



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1902001/2021
FLS. 252
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada à distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 1902001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, as Atas, para o presente certame.

ATAS DA SESSÃO

- 1. ATA DE PROPOSTA**
- 2. ATA DE PARCIAL**
- 3. ATA FINAL**
- 4. VENCEDORES DO PROCESSO**
- 5. RANKING DO PROCESSO**

ATA DE PROPOSTAS

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:50:41	Arroz beneficiado, polido, longo fino	MANÁ	37.500	5,28	198.000,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:00:19	Arroz beneficiado, polido, longo fino	CELTA	37.500	5,39	199.750,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:47:51	BOM MARANHENSE	BOM MARANHENSE	37.500	5,39	198.750,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.095/0001-06	25/03/2021 - 13:21:22	Arroz beneficiado, polido, longo fino,	DOM CAMILO	37.500	4,99	187.125,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:30:04	KG	PAINHO/CDA-CIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	37.500	5,39	198.750,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 16:10:55	Arroz beneficiado, polido, longo fino.	DONA ANA	37.500	5,69	213.375,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:28:22	PALADAR	PALADAR	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:26:05	Arroz beneficiado	ULTRA-BOM	37.500	6,10	228.750,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:01:26	TIA DORA	TIA DORA	37.500	5,39	198.750,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:24:58	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 84.904.29)	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	1 KG	DONA VAVÁ	37.500	5,39	198.750,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:26:19	001	PAINHO	37.500	5,20	195.000,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:05:18	VONINA	VONINA	37.500	5,00	187.500,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:39:09	Pacote 1kg	Fino Mesa	37.500	5,39	198.750,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:47:24	ZILMAR	ZILMAR	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	26/03/2021 - 07:50:53	DA LISTA	DA LISTA	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---

0002a - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	----------------	-------------	-------------	-----------------

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

CPL - TRITELLA DO VALE
 PROC. 1102001 120 21
 FLS. 254
 RES

J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:50:59	Arroz beneficiado, polido, longo fino	MANA	12.500	5,28	66.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:00:43	Arroz beneficiado, polido, longo fino	CELTA	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:49:57	BOM MARANHENSE	BOM MARANHENSE	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:19	Arroz beneficiado, polido, longo fino, l	DOM CAMILO	12.500	4,99	62.375,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:32:00	KG	PAINHO/CDA-CIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 16:10:58	Arroz beneficiado, polido, longo fino.	DONA ANA	12.500	5,69	71.125,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:28:58	PALADAR	PALADAR	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:26:37	Arroz beneficiado	ULTRA-BOM	12.500	6,10	76.250,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:01:49	TIA DORA	TIA DORA	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:26:00	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	1 KG	DONA VAVÁ	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:26:39	002	PAINHO	12.500	5,20	65.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:06:07	VONINA	VONINA	12.500	5,00	62.500,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:39:28	Pacote 1kg	Fino Mesa	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	25/03/2021 - 05:47:50	ZILMAR	ZILMAR	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não

0003 - feijão carioca, pacote de 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:51:20	feijão carioca	KICALDO	7.500	8,81	66.075,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:01:07	feijão carioca, pacote de 1 kg	IDEAL	7.500	8,80	66.000,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:51:24	MAYARA	MAYARA	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:17	feijão carioca, pacote de 1 kg - COTA PR	NATURAL	7.500	7,99	59.925,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:34:11	KG	Agrominas/Cia Comércio de Cereais Ltda	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:12:15	feijão carioca.	DONA ANA	7.500	7,30	54.750,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	33.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:29:35	TIA DORA	TIA DORA	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:27:32	feijão carioca.	KICALDO	7.500	8,40	63.000,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 16:56:03	NATURAL	NATURAL	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---

Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:26:35	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	1 KG	TIA DORA	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:27:00	003	DORA	7.500	8,80	66.000,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:06:38	SAN REI	SANREI	7.500	8,50	63.750,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:40:15	Pacote 1kg	7 Ouro	7.500	8,80	66.000,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	25/03/2021 - 23:19:33	RAIZ MARANHENSE	RAIZ MARANHENSE	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:48:23	DONA DE	DONA DE	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---

0004a - feijão carioca, pacote de 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:51:47	feijão carioca	KICALDO	2.500	8,81	22.025,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:01:29	feijão carioca, pacote de 1 kg	IDEAL	2.500	8,80	22.000,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:52:00	MAYARA	MAYARA	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:14	feijão carioca, pacote de 1 kg -	NATURAL	2.500	7,99	19.975,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:34:41	KG	Agrominas/Cia Comércio de Cereais Ltda	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:12:19	feijão carioca.	DONA ANA	2.500	7,30	18.250,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:30:09	TIA DORA	TIA DORA	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:27:57	feijão carioca.	KICALDO	2.500	8,40	21.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 16:56:26	NATURAL	NATURAL	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:27:22	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	1 KG	TIA DORA	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:27:18	004	DORA	2.500	8,80	22.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:07:07	SAN REI	SANREI	2.500	8,50	21.250,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:40:46	Pacote 1kg	7 Ouro	2.500	8,80	22.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:48:57	DONA DE	DONA DE	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não

0005 - farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:52:12	farinha de mandioca, classe amarela	FARINHA DO POVO	10.000	6,57	65.700,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:02:25	farinha de mandioca, classe amarela	SERTÃO	10.000	6,58	65.800,00	Sim	Não

DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:54:15	FAZENDA	FAZENDA	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:11	farinha de mandioca, classe amarela, pac	NATURAL	10.000	5,99	59.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:35:33	KG	IRMAOS FARIAS/E R de Oliveira Com. Ataca	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:12:25	farinha de mandioca, classe amarela.	DO FORNO	10.000	4,55	45.500,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:31:13		DO ZE	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:29:06	farinha de mandioca, classe amarela.	YOKI	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 16:57:10		NATURAL	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:27:53	ALIMENTAÇÃO	L.P Coimbra Comércio (CNPJ nº 06.790.255	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	1 KG	NATURAL	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:27:46	005	PINGO DE OURO	10.000	6,50	65.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:07:53		NATURAL	10.000	6,20	62.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:42:17	Pacote 1kg	Natural	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:49:45		NATURAL	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não

0006 - flocao de milho, pacote de 500 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:52:32	flocao de milho	MANÁ	20.000	2,27	45.400,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:02:47	flocao de milho, pacote de 500 gramas	POTY	20.000	2,27	45.400,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:55:03	IDEAL	IDEAL	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:06	flocao de milho, pacote de 500 gramas	NORDESTINO	20.000	2,19	43.800,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:36:28	PCT	NORDESTINO/São Braz S.A	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:11:49	flocao de milho	MARATÁ	20.000	2,10	42.000,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:31:50	KIFLOCÃO	KIFLOCÃO	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:30:02	flocao de milho	CORINGA	20.000	3,50	70.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:02:51	SINHA	SINHA	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:28:25	ALIMENTAÇÃO	ASA Indústria e Comércio LTDA. (CNPJ nº	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	500 G	BONOMILHO	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:28:27	006	VITAMILHO	20.000	2,25	45.000,00	Sim	Não

GPL - TRIUNFO DO VALE
 PROC. 1902001 120 21
 FLS. 257
 RUB. 42.000,00 - Sim - Não ✓

COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:08:16	SINHÁ	SINHÁ	20.000	2,10			
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:42:52	Pacote 500g	Nordestino	20.000	2,25	45.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:50:20	NORDESTINO	NORDESTINO	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não

0007 - açucar cristal branco, refinado, pacote dde 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:53:00	açucar cristal branco, refinado	ITAJÁ	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:03:06	açucar cristal branco, refinado, pacote	OLHO D'AGUA	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:55:51	VEJA	VEJA	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
F. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:20:59	açucar cristal branco, refinado, pacote	ENNEBE	10.000	3,69	36.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:37:16	KG	ITAJÁ / JALLES MACHADO	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:11:45	açucar cristal branco	MANÁ	10.000	3,12	31.200,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:32:35	BLANCO	BLANCO	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:31:11	açucar cristal branco	CRISTAL	10.000	3,60	36.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:04:02	ENNEBE	ENNEBE	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:29:30	ALIMENTAÇÃO	Indústrias Blanco Ltda (CNPJ nº 33.978.9	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	1 KG	BLANCO	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:28:56	007	CRISTAL MEL	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:09:05	ITAJÁ	ITAJÁ	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:43:16	Pacote 1kg	Blanco	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:51:03	OLHO DAGUA	OLHO DAGUA	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não

0008 - Leite em po integral, pacote de 400gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:54:04	Leite em po integral	CCGL	7.500	10,66	79.950,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:03:32	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITAMBE	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:56:37	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:20:53	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITALAC	7.500	10,49	78.675,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 18.10:12	PCT	Italac/Goiasminas Indústria de Laticínio	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---

[Handwritten signatures and initials]

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:11:36	Leite em po integral	TIROL	7.500	14,59	109.425,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:33:08	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:32:24	Leite em po integral	CRISTAL	7.500	15,10	113.250,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:04:28	ITALAC	ITALAC	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:30:09	ALIMENTAÇÃO	Cooperativa Central Gaúcha Ltda (CNPJ nº	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:50	400G	CAMPONESA	7.500	12,40	93.000,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:30:43	008	CCGL	7.500	10,50	78.750,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:10:42	ITALAC	ITALAC	7.500	9,80	73.500,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:43:47	Pacote 400g	Italac	7.500	10,30	77.250,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	25/03/2021-23:23:10	ITALAC	ITALAC	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:51:44	ITALAC	ITALAC	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---

0009a - Leite em po integral, pacote de 400gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:54:25	Leite em po integral	CCGL	2.500	10,66	26.650,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:03:53	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITAMBE	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-11:57:41	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:21:58	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITALAC	2.500	10,49	26.225,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-18:10:20	PCT	Italac Goiasminas Indústria de Laticínio	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:11:29	Leite em Po integral	TIROL	2.500	14,59	36.475,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:33:41	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:31:52	Leite em po integral	ITALAC	2.500	15,10	37.750,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:05:14	ITALAC	ITALAC	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:30:40	ALIMENTAÇÃO	Cooperativa Central Gaúcha Ltda (CNPJ nº	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:50	400G	CAMPONESA	2.500	12,40	31.000,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:31:03	009	CCGL	2.500	10,50	26.250,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:10:56	ITALAC	ITALAC	2.500	9,80	24.500,00	Sim	Não

CPL - TRINDADE DO VALE
 PROC. 1902001/2021
 FLS. 259
 RUB. 26.750,00 - Sim - Não

COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:44:27	Pacote 400g	Italac	2.500	10,30			
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:52:12	ITALAC	ITALAC	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não

0010 - café em pó torrado e moido, embalado a vácuo, pacote de 250 gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:54:44	café em pó torrado e moido	MAMORÉ	10.000	5,43	54.300,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:04:20	café em pó torrado e moido	3FAZENDAS	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:58:23	KIMIMO	KIMIMO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:22:39	café em pó torrado e moido, embalado a v	PRICIPAL	10.000	5,39	53.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:41:23	PCT	TERRA NORTE/PRODUTOS ALIM. RIBAMA CUNHA	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:12:31	café em pó torrado e moido	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:34:15	PRINCIPAL	PRINCIPAL	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:33:13	café em pó torrado e moido	SANTA CLARA	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:05:45	PURO	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:31:09	ALIMENTAÇÃO	ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ L	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	250G	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:31:37	010	CAFÉ PURO	10.000	5,40	54.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:11:29	MARATÁ	MARATÁ	10.000	5,20	52.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:46:04	Pacote 250g	Puro	10.000	5,40	54.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:52:40	PURO	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não

0011 - Margarina, pote de 250 gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:55:02	MARGARINA - POTE 250G	PURO SABOR	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:05:07	Margarina, pote de 250 gr	PRIMOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:59:11	PRIMOR	PRIMOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:23:25	Margarina, pote de 250 gr	PURO SABOR	10.000	3,49	34.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:42:50	EMBALAGEM	PRIMOR/ BUNGE ALIMENTOS S.A	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:12:52	Margarina	PRIMOR	10.000	2,51	25.100,00	Sim	Não

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1902001 120 21
 FLS. 260
 RUB. 35.100,00 Sim Não

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:35:03	PRIMOR	PRIMOR	10.000	3,51			
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:34:23	Margarina	DELICIA	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:06:19	PURO SABOR	PURO SABOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:32:36	ALIMENTAÇÃO	BRF S.A (CNPJ nº 01.838.723/0001-27)	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	250G	PRIMOR	10.000	2,12	21.200,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:32:01	011	PRIMOR	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:12:01	PRIMOR	PRIMOR	10.000	3,10	31.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:46:35	Und 250g	Puro Sabor	10.000	3,49	34.900,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:53:24	PURO SABOR	PURO SABOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não

0012 - Macarrão espaguete, pacote de 500 gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:55:48	Macarrão Espaguete	SANTA CLARA	20.000	3,15	63.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:05:45	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	SABOROSO	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 12:00:01	RICOSA	RICOSA	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:24:16	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	SABOROSO	20.000	3,09	61.800,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:43:53	PCT	Saboroso do Sertão/Caiubi Ind. De Alimen	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:14:30	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	PAULISTA	20.000	3,48	69.600,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:35:51	SANTA CLARA	SANTA CLARA	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:35:07	Macarrão espaguete	GOSTOSO	20.000	3,20	64.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:06:50	BRANDINI	BRANDINI	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:33:20	ALIMENTAÇÃO	Produtos Alimentícios Araçongas S.A (CNP	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	500G	BRANDINI	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:32:33	012	BRANDINI	20.000	3,10	62.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	23.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:12:25	ESTRELA	ESTRELA	20.000	3,00	60.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:47:09	Pacote 500g	Brandini	20.000	3,15	63.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:54:05	BRANDINI	BRANDINI	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não

0013 - Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas

(Handwritten signatures and initials)

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1902001 / 20 21
 FLS. 261
 RUB. ✓

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:56:15	Achocolatado em pó	MAGICO	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:06:04	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	APTI	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 12:00:37	MARATA	MARATA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:25:57	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	MATARÁ	10.000	5,09	50.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:45:38	PCT	MARATÁ/JAV IND. DE ALIMENTOS LTDA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:15:30	Achocolatado em pó	MARATA	10.000	3,96	39.600,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:36:23	MARATA	MARATA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:36:20	Achocolatado em pó	ITALAC	10.000	3,99	39.900,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:07:35	ITALAC	ITALAC	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:33:47	ALIMENTAÇÃO	Sóbasico Indústria e comércio de Aliment	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	400G	MARATÁ	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:32:54	013	MARATÁ	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:12:50	MASTER	MASTER	10.000	4,90	49.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:47:53	Pacote 400g	Apti Choco Teen	10.000	4,99	49.900,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:54:29	NARATA	MARATA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não

0014 - Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:56:37	Biscoito Cream-Craker	VIVALE	20.000	3,93	78.600,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:06:23	Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.	POTY	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 12:01:11	PILAR	PILAR	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:26:46	Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.	PREDILETO	20.000	3,89	77.800,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:46:18	PCT	POTY / NEXO FOODS LTDA	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:16:09	Biscoito cream-craker	PILAR	20.000	4,66	93.200,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:36:55	KIKOS	KIKOS	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:37:25	Biscoito cream-craker	VITARELLA	20.000	5,20	104.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:08:11	PREDILETO	PREDILETO	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não

Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:34:24	ALIMENTAÇÃO	M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	400G	PILAR	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:33:21	014	VIVALE	20.000	3,80	76.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:13:17	VIVARE	VIVARE	20.000	3,80	76.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:48:30	Pacote 400g	Prediletto	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:55:22	TRIGOLINO	TRIGOLINO	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:57:14	Sardinha ao molho de tomate: lata	PALMEIRA	22.500	4,52	101.700,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:06:46	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	PALMEIRA	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 12:01:49	88	88	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:27:46	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	ROBINSON CRUSOE	22.500	4,49	101.025,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:47:16	UND	PALMEIRA/CONSERVAÇÃO PIRACEMA S.A	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:17:09	Sardinha ao molho de tomate	PALMEIRA	22.500	3,95	88.875,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:37:29	PESCADOR LAGE	PESCADOR LAGE	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:40:01	Sardinha ao molho de tomate	PESCADOR	22.500	4,15	93.375,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:08:49	PESCADOR	PESCADOR	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:34:52	ALIMENTAÇÃO	GDC Alimentos S.A. (CNPJ nº 02.279.324/0	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	125G	ROBINSON CRUSOE	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:33:46	015	ROBINSON CRUSOE	22.500	4,50	101.250,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:13:40	PESCADOR	PESCADOR	22.500	4,42	99.450,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:48:57	Lata 125g	88	22.500	4,50	101.250,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	26/03/2021 - 07:46:05	PALMEIRA	PALMEIRA	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:55:55	PESCADOR	PESCADOR	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---

0016a - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 18:03:20	Sardinha ao molho de tomate: lata	PALMEIRA	7.500	4,52	33.900,00	Sim	Não

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:07:13	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	PALMEIRA	7.500				
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-12:02:24	88	88	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:28:32	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	ROBINSON CRUSUE	7.500	4,49	33.675,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:48:11	UND	PALMEIRA/CONSERVAS PIRACEMA S.A	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:17:57	Sardinha ao molho de tomate	PALMEIRA	7.500	3,95	29.625,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:38:01	PESCADOR LAGE	PESCADOR LAGE	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:40:37	Sardinha ao molho de tomate.	PESCADOR	7.500	4,15	31.125,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:09:15	PESCADOR	PESCADOR	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:35:22	ALIMENTAÇÃO	GDC Alimentos S.A. (CNPJ nº 02.279.324/0	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:49	125G	ROBINSON CRUSOE	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:34:10	016	ROBINSON CRUSOE	7.500	4,50	33.750,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:14:15	PESCADOR	PESCADOR	7.500	4,42	33.150,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:49:23	Lata 125g	88	7.500	4,50	33.750,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:56:22	PESCADOR	PESCADOR	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não

0017 - óleo de soja, embalagem de 900ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:57:45	óleo de soja	CONCORDIA	7.500	9,77	73.275,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:07:30	óleo de soja, embalagem de 900ml	CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-12:03:05	CONCORDIA	CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:29:20	óleo de soja, embalagem de 900ml - COTA	CONCORDIA	7.500	9,69	72.675,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:52:16	FRASCO	ABC - ADM DO BRASIL LTDA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:18:39	óleo de soja	ABC	7.500	9,23	69.225,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:38:31	ABC	ABC	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:41:21	óleo de soja	CONCORDIA	7.500	10,25	76.875,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:09:45	CONCORDIA	CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:35:50	ALIMENTAÇÃO	ADM Do Brasil LTDA (CNPJ nº 02.003.402/0	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:49	900ML	VILA VELHA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---

[Handwritten signatures and marks]

L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:34:29	017	ABC	7.500	9,50	71.250,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:14:36	CONCORDIA	CONCORDIA	7.500	9,20	69.000,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:49:47	Frasco 900ml	Concórdia	7.500	9,70	72.750,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	25/03/2021 - 23:25:41	SOYA	SOYA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:57:01	CONCORDIA	CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---

0018a - óleo de soja, embalagem de 900ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	25/03/2021 - 14:37:53	óleo de soja	CONCÓRDIA	2.500	9,77	24.425,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:07:46	óleo de soja, embalagem de 900ml	CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 12:03:41	CONCORDIA	CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:30:13	óleo de soja, embalagem de 900ml - COTA	CONCORDIA	2.500	9,69	24.225,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-90	25/03/2021 - 14:53:06	FRASCO	ABC - ADM DO BRASIL LTDA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:19:15	óleo de soja	ABC	2.500	9,23	23.075,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:39:01	ABC	ABC	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:41:53	óleo de soja	CONCORDIA	2.500	10,25	25.625,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:10:07	CONCORDIA	CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:37:08	ALIMENTAÇÃO	ADM Do Brasil LTDA (CNPJ nº 02.003.402/0	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	900ML	VILA VELHA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:34:49	018	ABC	2.500	9,50	23.750,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:15:00	CONCORDIA	CONCORDIA	2.500	9,80	24.500,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:50:13	Frasco 900ml	Concórdia	2.500	9,70	24.250,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:57:40	CONCORDIA	CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não

Fornecedores divulgados.

Arquivo gerado em 05/04/2021 às 13:45:20

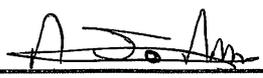
Francisca Regilda Furtado Leite
 Pregoeiro

Página 12 de 11

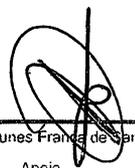
CPL - TRINDELA DO VALE
PROC. 102001/2021
FLS. 265
RUB. _____ ✓



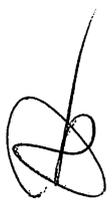
Maria Rosilene Silva
Autoridade Competente



Antônio da Silva Amorim
Apoio



Francilene Nunes Franco de Santana
Apoio



ATA PARCIAL

CPL. TEREZELA DO VALE
 PROC. 1402001/2021
 FLG. 266
 RUB. _____

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
15/03/2021 18:24	15/03/2021 19:00	23/03/2021 08:00	26/03/2021 08:20	26/03/2021 08:21

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/03/2021 - 09:41	Esclarecimento!	20/03/2021 - 01:16

Bom dia,
 venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto qualificação técnica, pois no edital pede documentos no entanto não há campos para anexar os documentos exigidos

Senhor Fornecedor
 Os documentos exigidos podem ser anexado juntamente com outro documento solicitado, isto é, em um arquivo pode ser enviado vários documentos.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Min.	Unidade	Observações
0001	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG.	5,30	37.500	0	KG	Homologado
0002a	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG.	5,30	12.500	0	KG	Homologado
0003	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG	8,83	7.500	0	KG	Homologado
0004a	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG	8,83	2.500	0	KG	Homologado
0005	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1 KG	6,59	10.000	0	KG	Homologado
0006	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 GRAMAS	2,28	20.000	0	PC	Homologado
0007	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DDE 1 KG	3,72	10.000	0	KG	Homologado
0008	LEITE EM PO INTEGRAL, PACOTE DE 400GR	10,70	7.500	0	PC	Homologado
0009a	LEITE EM PO INTEGRAL, PACOTE DE 400GR	10,70	2.500	0	PC	Homologado
0010	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250 GR	5,44	10.000	0	PC	Homologado
0011	MARGARINA, POTE DE 250 GR	3,51	10.000	0	EMB	Homologado
0012	MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE DE 500 GR	3,17	20.000	0	PC	Homologado
0013	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 GRAMAS	5,11	10.000	0	PC	Homologado
0014	BISCOITO CREAM-CRAKER, PACOTE DE 400GR.	3,94	20.000	0	PC	Homologado
0015	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: LATA DE 125G (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM, QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4,54	22.500	0	UND	Homologado
0016a	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: LATA DE 125G (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM, QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4,54	7.500	0	UND	Homologado
0017	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML	9,79	7.500	0	FR	Homologado
0018a	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML	9,79	2.500	0	FR	Homologado

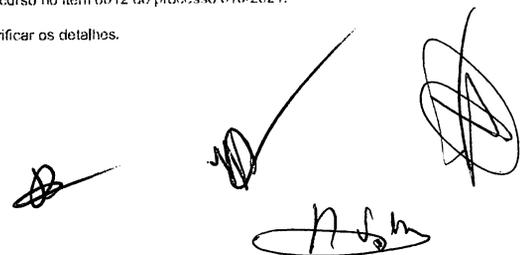
Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
15/03/2021	EDITAL PE 010_2021.docx

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/03/2021 - 09:41	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 09:59	Negociação aberta para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1, 15 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

26/03/2021 - 09:59	Negociação aberta para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2.4.5.6.7.8.9.10.11.12.13.14.16.18 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 09:59	Negociação aberta para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3.17 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 09:59	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2021 às 12:00.
26/03/2021 - 10:00	Mensagem para negociação no processo 010/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 10:03	Mensagem para negociação no processo 010/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 11:24	Mensagem para negociação no processo 010/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 12:12	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 12:16	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 12:23	Documentos solicitados para o processo 010/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 12:41	Documentos solicitados para o processo 010/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 12:44	Documentos solicitados para o processo 010/2021	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 13:05	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 13:13	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 13:14	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 13:15	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0015 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:01	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:01	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0004 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0007 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0006 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0008 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0009 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:03	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0010 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:03	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0011 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:03	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0012 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



01/04/2021 - 17:34

Contrarrazão enviada para o processo 010/2021

Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0015 do processo 010/2021.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.	Marghess Grupo Empresarial Eireli	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29)	3,90	37.500	146.250,00
0002a	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.	J L SARAIVA EIRELI	Arroz beneficiado, polido, longo fino	MANÁ	3,89	12.500	48.625,00
0003	feijão carioca, pacote de 1 kg	J L SARAIVA EIRELI	feijão carioca	KICALDO	3,99	7.500	29.925,00
0004a	feijão carioca, pacote de 1 kg	J L SARAIVA EIRELI	feijão carioca	KICALDO	3,99	2.500	9.975,00
0005	farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg	J L SARAIVA EIRELI	farinha de mandioca, classe amarela	FARINHA DO POVO	3,35	10.000	33.500,00
0006	flocao de milho, pacote de 500 gramas	J L SARAIVA EIRELI	flocao de milho	MANÁ	1,26	20.000	25.200,00
0007	açúcar cristal branco, refinado, pacote de 1 kg	J L SARAIVA EIRELI	açúcar cristal branco, refinado	ITAJÁ	1,99	10.000	19.900,00
0008	Leite em pó integral, pacote de 400gr	J L SARAIVA EIRELI	Leite em pó integral	CCGL	8,87	7.500	66.525,00
0009a	Leite em pó integral, pacote de 400gr	J L SARAIVA EIRELI	Leite em pó integral	CCGL	8,87	2.500	22.175,00
0010	café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, pacote de 250 gr	J L SARAIVA EIRELI	café em pó torrado e moído	MAMORÉ	2,99	10.000	29.900,00
0011	Margarina. pote de 250 gr	J L SARAIVA EIRELI	MARGARINA - POTE 250G	PURO SABOR	1,89	10.000	18.900,00
0012	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	J L SARAIVA EIRELI	Macarrão Espaguete	SANTA CLARA	1,24	20.000	24.800,00
0013	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	J L SARAIVA EIRELI	Achocolatado em pó	MAGICO	2,49	10.000	24.900,00
0014	Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.	J L SARAIVA EIRELI	Biscoito Cream-Craker	VIVALE	2,44	20.000	48.800,00
0015	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	Marghess Grupo Empresarial Eireli	ALIMENTAÇÃO	GDC Alimentos S.A. (CNPJ nº 02.279.324/0)	3,45	22.500	77.625,00
0016a	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	J L SARAIVA EIRELI	Sardinha ao molho de tomate: lata	PALMEIRA	2,13	7.500	15.975,00
0017	óleo de soja, embalagem de 900ml	CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	SOYA	SOYA	7,20	7.500	54.000,00
0018a	óleo de soja, embalagem de 900ml	J L SARAIVA EIRELI	óleo de soja	CONCÓRDIA	6,99	2.500	17.475,00

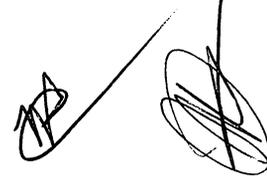
Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. L. SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:50:41	Arroz beneficiado, polido, longo fino	MANÁ	37.500	5,28	198.000,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:00:19	Arroz beneficiado, polido, longo fino	CELTA	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:47:51	BOM MARANHENSE	BOM MARANHENSE	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:22	Arroz beneficiado, polido, longo fino,	DOM CAMILO	37.500	4,99	187.125,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:30:04	KG	PAINHO/CDA-CIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 16:10:55	Arroz beneficiado, polido, longo fino.	DONA ANA	37.500	5,69	213.375,00	Sim	---
C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:28:22	PALADAR	PALADAR	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:26:05	Arroz beneficiado	ULTRA-BOM	37.500	6,10	228.750,00	Sim	---
F. A. S. RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:01:26	TIA DORA	TIA DORA	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:24:58	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	1 KG	DONA VAVÁ	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
L. F. SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:26:19	001	PAINHO	37.500	5,20	195.000,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:05:18	VONINA	VONINA	37.500	5,00	187.500,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:39:09	Pacote 1kg	Fino Mesa	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
W. V. VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:47:24	ZILMAR	ZILMAR	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	26/03/2021 - 07:50:53	DA LISTA	DA LISTA	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---

0002a - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. L. SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:50:59	Arroz beneficiado, polido, longo fino	MANÁ	12.500	5,28	66.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:00:43	Arroz beneficiado, polido, longo fino	CELTA	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:49:57	BOM MARANHENSE	BOM MARANHENSE	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:19	Arroz beneficiado, polido, longo fino, t	DOM CAMILO	12.500	4,99	62.375,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:32:00	KG	PAINHO/CDA-CIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 16:10:58	Arroz beneficiado, polido, longo fino.	DONA ANA	12.500	5,69	71.125,00	Sim	Não
C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:28:58	PALADAR	PALADAR	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não

(Handwritten signatures and initials)

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:26:37	Arroz beneficiado	ULTRA-BOM	12.500	6,10	76.250,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:01:49	TIA DORA	TIA DORA	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:26:00	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	1 KG	DONA VAVÁ	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:26:39	002	PAINHO	12.500	5,20	65.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:06:07	VONINA	VONINA	12.500	5,00	62.500,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:39:28	Pacote: 1kg	Fino Mesa	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:47:50	ZILMAR	ZILMAR	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não

0003 - feijão carioca, pacote de 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:51:20	feijão carioca	KICALDO	7.500	8,81	66.075,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:01:07	feijão carioca, pacote de 1 kg	IDEAL	7.500	8,80	66.000,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:51:24	MAYARA	MAYARA	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:17	feijão carioca, pacote de 1 kg - COTA PR	NATURAL	7.500	7,99	59.925,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:34:11	KG	Agrominas/Cia Comércio de Cereais Ltda	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:12:15	feijão carioca.	DONA ANA	7.500	7,30	54.750,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:29:35	TIA DORA	TIA DORA	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:27:32	feijão carioca.	KICALDO	7.500	8,40	63.000,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 16:56:03	NATURAL	NATURAL	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:26:35	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	1 KG	TIA DORA	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:27:00	003	DORA	7.500	8,80	66.000,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:06:38	SAN REI	SANREI	7.500	8,50	63.750,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:40:15	Pacote 1kg	7 Ouro	7.500	8,80	66.000,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	25/03/2021 - 23:19:33	RAIZ MARANHENSE	RAIZ MARANHENSE	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:48:23	DONA DE	DONA DE	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---

0004a - feijão carioca, pacote de 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:51:47	feijão carioca	KICALDO	2.500	8,81	22.025,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:01:29	feijão carioca, pacote de 1 kg	IDEAL	2.500	8,80	22.000,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:52:00	MAYARA	MAYARA	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:14	feijão carioca, pacote de 1 kg -	NATURAL	2.500	7,99	19.975,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:34:41	KG	Agrominas/Cia Comércio de Cereais Ltda	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:12:19	feijão carioca.	DONA ANA	2.500	7,30	18.250,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:30:09	TIA DORA	TIA DORA	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:27:57	feijão carioca.	KICALDO	2.500	8,40	21.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 16:56:26	NATURAL	NATURAL	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:27:22	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	1 KG	TIA DORA	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:27:18	004	DORA	2.500	8,80	22.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:07:07	SAN REI	SANREI	2.500	8,50	21.250,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:40:46	Pacote 1kg	7 Ouro	2.500	8,80	22.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:48:57	DONA DE	DONA DE	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não

0005 - farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:52:12	farinha de mandioca, classe amarela	FARINHA DO POVO	10.000	6,57	65.700,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:02:25	farinha de mandioca, classe amarela	SERTÃO	10.000	6,58	65.800,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:54:15	FAZENDA	FAZENDA	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:11	farinha de mandioca, classe amarela, pac	NATURAL	10.000	5,99	59.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:35:33	KG	IRMAOS FARIAS/E R de Oliveira Com. Ataca	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:12:25	farinha de mandioca, classe amarela.	DO FORNO	10.000	4,55	45.500,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:31:13	DO ZE	DO ZE	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:29:06	farinha de mandioca, classe amarela.	YOKI	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não

F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25-03/2021 - 16:57:10	NATURAL	NATURAL	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25-03/2021 - 18:27:53	ALIMENTAÇÃO	L.P Coimbra Comércio (CNPJ nº 06.790.255	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25-03/2021 - 19:14:50	1 KG	NATURAL	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25-03/2021 - 20:27:46	005	PINGO DE OURO	10.000	6,50	65.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25-03/2021 - 22:07:53	NATURAL	NATURAL	10.000	6,20	62.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25-03/2021 - 22:42:17	Pacote 1kg	Natural	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26-03/2021 - 05:49:45	NATURAL	NATURAL	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não

0006 - flocao de milho, pacote de 500 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24-03/2021 - 17:52:32	flocao de milho	MANÁ	20.000	2,27	45.400,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25-03/2021 - 10:02:47	flocao de milho, pacote de 500 gramas	POTY	20.000	2,27	45.400,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25-03/2021 - 11:55:03	IDEAL	IDEAL	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25-03/2021 - 13:21:06	flocao de milho, pacote de 500 gramas	NORDESTINO	20.000	2,19	43.800,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25-03/2021 - 14:36:28	PCT	NORDESTINO/São Braz S.A	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25-03/2021 - 15:11:49	flocao de milho	MARATÁ	20.000	2,10	42.000,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25-03/2021 - 15:31:50	KIFLOCÃO	KIFLOCÃO	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25-03/2021 - 16:30:02	flocao de milho	CORINGA	20.000	3,50	70.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25-03/2021 - 17:02:51	SINHA	SINHA	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25-03/2021 - 18:28:25	ALIMENTAÇÃO	ASA Indústria e Comércio LTDA. (CNPJ nº	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25-03/2021 - 19:14:50	500 G	BONOMILHO	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25-03/2021 - 20:28:27	006	VITAMILHO	20.000	2,25	45.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25-03/2021 - 22:08:16	SINHÁ	SINHÁ	20.000	2,10	42.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25-03/2021 - 22:42:52	Pacote 500g	Nordestino	20.000	2,25	45.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26-03/2021 - 05:50:20	NORDESTINO	NORDESTINO	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não

0007 - açucar cristal branco, refinado, pacote dde 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24-03/2021 - 17:53:00	açucar cristal branco, refinado	ITAJÁ	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25-03/2021 - 10:03:06	açucar cristal branco, refinado, pacote	OLHO D'AGUA	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não

(Handwritten signatures and initials)

DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-11:55:51	VEJA	VEJA	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
F. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:20:59	açúcar cristal branco, refinado, pacote	ENNBE	10.000	3,69	36.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:37:16	KG	ITAJÁ / JALLES MACHADO	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:11:45	açúcar cristal branco	MANÁ	10.000	3,12	31.200,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:32:35	BLANCO	BLANCO	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:31:11	açúcar cristal branco	CRISTAL	10.000	3,60	36.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:04:02	ENNEBE	ENNEBE	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:29:30	ALIMENTAÇÃO	Industrias Branco Ltda (CNPJ nº 33.978.9	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:50	1 KG	BLANCO	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:29:56	007	CRISTAL MEL	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:09:05	ITAJÁ	ITAJÁ	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:43:16	Pacote 1kg	Blanco	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	25/03/2021-05:51:03	OLHO DAGUA	OLHO DAGUA	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não

0008 - Leite em po integral, pacote de 400gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:54:04	Leite em po integral	CCGL	7.500	10,66	79.950,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:03:32	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITAMBE	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-11:56:37	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
F. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:20:53	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITALAC	7.500	10,49	78.675,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-18:10:12	PCT	Italac/Goiasminas Indústria de Laticínio	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:11:36	Leite em po integral	TIROL	7.500	14,59	109.425,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:33:08	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:32:24	Leite em po integral	CRISTAL	7.500	15,19	113.250,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:04:28	ITALAC	ITALAC	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:30:09	ALIMENTAÇÃO	Cooperativa Central Gaúcha Ltda (CNPJ nº	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:50	400G	CAMPONESA	7.500	12,40	93.000,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:30:43	008	CCGL	7.500	10,50	78.750,00	Sim	---

COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:10:42	ITALAC	ITALAC	7.500	9,80	73.500,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:43:47	Pacote 400g	Italac	7.500	10,30	77.250,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	25/03/2021 - 23:23:10	ITALAC	ITALAC	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:51:44	ITALAC	ITALAC	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---

0009a - Leite em po integral, pacote de 400gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.066/0001-85	24/03/2021 - 17:54:25	Leite em po integral	CCGL	2.500	10,66	26.650,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:03:53	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITAMBE	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:57:41	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:58	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITALAC	2.500	10,49	26.225,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 18:10:20	PCT	Italac/Goias Minas Industria de Laticinio	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:11:29	Leite em Po integral	TIROL	2.500	14,59	36.475,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:33:41	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:31:52	Leite em po integral	ITALAC	2.500	15,10	37.750,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:05:14	ITALAC	ITALAC	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:30:40	ALIMENTAÇÃO	Cooperativa Central Gaúcha Ltda (CNPJ nº	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	400G	CAMPONESA	2.500	12,40	31.000,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:31:03	009	CCGL	2.500	10,50	26.250,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:10:56	ITALAC	ITALAC	2.500	9,80	24.500,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:44:27	Pacote 400g	Italac	2.500	10,30	25.750,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:52:12	ITALAC	ITALAC	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não

0010 - café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, pacote de 250 gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.066/0001-85	24/03/2021 - 17:54:44	café em pó torrado e moído	MAMORÉ	10.000	5,43	54.300,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:04:20	café em pó torrado e moído	3FAZENDAS	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:58:23	KIMIMO	KIMIMO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:22:39	café em pó torrado e moído, embalado a v	PRICIPAL	10.000	5,39	53.900,00	Sim	Não

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CPL - TRIBUNA DO VALE
 PROC. 1902001/2021
 PLO. 271
 PLO.

JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:41:23	PCT	TERRA NORTE/PRODUTOS ALIM. RIBAMA CUNHA	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:12:31	café em pó torrad e moido	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:34:15	PRINCIPAL	PRINCIPAL	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:33:13	café em pó torrado e moido	SANTÁ CLARA	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:05:45	PURO	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:31:09	ALIMENTAÇÃO	ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ L	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	250G	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:31:37	010	CAFÉ PURO	10.000	5,40	54.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:11:29	MARATÁ	MARATÁ	10.000	5,20	52.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:46:04	Pacote 250g	Puro	10.000	5,40	54.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:52:40	PURO	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não

0011 - Margarina, pote de 250 gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:55:02	MARGARINA - POTE 250G	PURO SABOR	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:05:07	Margarina, pote de 250 gr	PRIMOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA NATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:59:11	PRIMOR	PRIMOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
P. J. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:23:25	Margarina, pote de 250 gr	PURO SABOR	10.000	3,49	34.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:42:50	EMBALAGEM	PRIMOR/ BUNGE ALIMENTOS S.A.	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:12:52	Margarina	PRIMOR	10.000	2,51	25.100,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:35:03	PRIMOR	PRIMOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:34:23	Margarina	DELICIA	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:06:19	PURO SABOR	PURO SABOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:32:36	ALIMENTAÇÃO	BRF S.A (CNPJ nº 01.838.723/0001-27)	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	250G	PRIMOR	10.000	2,12	21.200,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:32:01	011	PRIMOR	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:12:01	PRIMOR	PRIMOR	10.000	3,10	31.000,00	Sim	Não

COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:46:35	Und 250g	Puro Sabor	10.000	3,49	34.900,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:53:24	PURO SABOR	PURO SABOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não

0012 - Macarrão espaguete, pacote de 500 gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:55:48	Macarrão Espaguete	SANTA CLARA	20.000	3,15	63.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:05:45	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	SABOROSO	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-12:00:01	RICOSA	RICOSA	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:24:16	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	SABOROSO	20.000	3,09	61.800,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:43:53	PCT	Saboroso do Sertão/Caiubi Ind. De Alimen	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:14:30	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	PAULISTA	20.000	3,48	69.600,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:35:51	SANTA CLARA	SANTA CLARA	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:35:07	Macarrão espaguete	GOSTOSO	20.000	3,20	64.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:06:50	BRANDINI	BRANDINI	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:33:20	ALIMENTAÇÃO	Produtos Alimentícios Arapongas S.A (CNP	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-66	25/03/2021-19:14:49	500G	BRANDINI	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:32:33	012	BRANDINI	20.000	3,10	62.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:12:25	ESTRELA	ESTRELA	20.000	3,00	60.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:47:09	Pacote 500g	Brandini	20.000	3,15	63.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:54:05	BRANDINI	BRANDINI	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não

0013 - Acolatado em pó, pacote de 400 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:56:15	Acolatado em pó	MAGICO	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:06:04	Acolatado em pó, pacote de 400 gramas	APTI	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-12:00:37	MARATA	MARATA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:25:57	Acolatado em pó, pacote de 400 gramas	MATARA	10.000	5,09	50.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:45:38	PCT	MARATÁ/JAV IND. DE ALIMENTOS LTDA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:15:30	Acolatado em pó	MARATA	10.000	3,96	39.600,00	Sim	Não

CPL - TABELA DE VALOR
 PROD. 1902001 12021
 279

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25-03/2021-15:36:23	MARATA	MARATA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25-03/2021-16:36:20	Achocolatado em po	ITALAC	10.000	3,99	39.900,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25-03/2021-17:07:35	ITALAC	ITALAC	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25-03/2021-18:33:47	ALIMENTAÇÃO	Sóbasico Indústria e comércio de Aliment	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25-03/2021-19:14:49	400G	MARATÁ	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25-03/2021-20:32:54	013	MARATÁ	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25-03/2021-22:12:50	MASTER	MASTER	10.000	4,90	49.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25-03/2021-22:47:53	Pacote 400g	Apti'Choco Teen	10.000	4,99	49.900,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26-03/2021-05:54:29	MARATA	MARATA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não

0014 - Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24-03/2021-17:56:37	Biscoito Cream-Craker	VIVALE	20.000	3,93	78.600,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25-03/2021-10:06:23	Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.	POTY	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25-03/2021-12:01:11	PILAR	PILAR	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25-03/2021-13:26:46	Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.	PREDILETO	20.000	3,89	77.800,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25-03/2021-14:46:18	PCT	POTY / NEXO FOODS LTDA	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25-03/2021-15:16:09	Biscoito cream-craker	PILAR	20.000	4,66	93.200,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25-03/2021-15:36:55	KIKOS	KIKOS	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25-03/2021-16:37:25	Biscoito cream-craker	VITARELLA	20.000	5,20	104.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25-03/2021-17:08:11	PREDILETO	PREDILETO	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25-03/2021-18:34:24	ALIMENTAÇÃO	M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25-03/2021-19:14:49	400G	PILAR	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25-03/2021-20:33:21	014	VIVALE	20.000	3,80	76.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25-03/2021-22:13:17	VIVARE	VIVARE	20.000	3,80	76.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25-03/2021-22:48:30	Pacote 400g	Prediletto	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26-03/2021-05:55:22	TRIGOLINO	TRIGOLINO	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Assinado por: [Assinatura]

[Assinaturas manuais]

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:57:14	Sardinha ao molho de tomate: lata	PALMEIRA	22.500	4,52	101.700,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:06:46	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	PALMEIRA	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 12:01:49	88	88	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:27:46	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	ROBINSON CRUSOE	22.500	4,49	101.025,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:47:16	UND	PALMEIRA/CONSERVA S.A. PIRACEMA S.A.	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:17:09	Sardinha ao molho de tomate	PALMEIRA	22.500	3,95	88.875,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:37:29	PESCADOR LAGE	PESCADOR LAGE	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:40:01	Sardinha ao molho de tomate	PESCADOR	22.500	4,15	93.375,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:08:49	PESCADOR	PESCADOR	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:34:52	ALIMENTAÇÃO	GDC Alimentos S.A. (CNPJ nº 02.279.324/0	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	125G	ROBINSON CRUSOE	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:33:46	015	ROBINSON CRUSOE	22.500	4,50	101.250,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:13:40	PESCADOR	PESCADOR	22.500	4,42	99.450,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:48:57	Lata 125g	88	22.500	4,50	101.250,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	25/03/2021 - 07:46:05	PALMEIRA	PALMEIRA	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:55:55	PESCADOR	PESCADOR	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---

0016a - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 18:03:20	Sardinha ao molho de tomate: lata	PALMEIRA	7.500	4,52	33.900,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:07:13	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	PALMEIRA	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 12:02:24	88	88	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:28:32	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	ROBINSON CRUSOE	7.500	4,49	33.675,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:48:11	UND	PALMEIRA/CONSERVA S.A. PIRACEMA S.A.	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:17:57	Sardinha ao molho de tomate	PALMEIRA	7.500	3,95	29.625,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:38:01	PESCADOR LAGE	PESCADOR LAGE	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:40:37	Sardinha ao molho de tomate.	PESCADOR	PESCADOR	7.500	4,15	31.125,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:09:15		PESCADOR	PESCADOR	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:35:22	ALIMENTAÇÃO	GDC Alimentos S.A. (CNPJ nº 02.279.324/0)		7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	125G	ROBINSON CRUSOE		7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:34:10	016	ROBINSON CRUSOE		7.500	4,50	33.750,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:14:15		PESCADOR	PESCADOR	7.500	4,42	33.150,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:49:23	Lata 125g	88		7.500	4,50	33.750,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:56:22		PESCADOR	PESCADOR	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não

0017 - óleo de soja, embalagem de 900ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-65	24/03/2021 - 17:57:45	óleo de soja	CONCORDIA	7.500	9,77	73.275,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:07:30	óleo de soja, embalagem de 900ml	CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 12:03:05		CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:29:20	óleo de soja, embalagem de 900ml - COTA	CONCORDIA	7.500	9,69	72.675,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:52:16	FRASCO	ABC - ADM DO BRASIL LTDA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:18:39	óleo de soja	ABC	7.500	9,23	69.225,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:38:31	ABC	ABC	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:41:21	óleo de soja	CONCORDIA	7.500	10,25	76.875,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:09:45	CONCORDIA	CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:35:50	ALIMENTAÇÃO	ADM Do Brasil LTDA (CNPJ nº 02.003.402/0)	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	900ML	VILA VELHA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:34:29	017	ABC	7.500	9,50	71.250,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:14:36	CONCORDIA	CONCORDIA	7.500	9,20	69.000,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:49:47	Frasco 900ml	Concórdia	7.500	9,70	72.750,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	25/03/2021 - 23:25:41	SOYA	SOYA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:57:01	CONCORDIA	CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---

0018a - óleo de soja, embalagem de 900ml

(Handwritten signatures and initials)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	25-03/2021 - 14:37:53	óleo de soja	CONCÓRDIA	2.500	9,77	24.425,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25-03/2021 - 10:07:46	óleo de soja, embalagem de 900ml	CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25-03/2021 - 12:03:41		CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25-03/2021 - 13:30:13	óleo de soja, embalagem de 900ml - COTA	CONCORDIA	2.500	9,69	24.225,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25-03/2021 - 14:53:06	FRASCO	ABC - ADM DO BRASIL LTDA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25-03/2021 - 15:19:15	óleo de soja	ABC	2.500	9,23	23.075,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	33.056.561/0001-85	25-03/2021 - 15:39:01	ABC	ABC	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25-03/2021 - 16:41:53	óleo de soja	CONCORDIA	2.500	10,25	25.625,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25-03/2021 - 17:10:07	CONCORDIA	CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25-03/2021 - 18:37:08	ALIMENTAÇÃO	ADM Do Brasil LTDA (CNPJ nº 02.003.402/0	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25-03/2021 - 19:14:49	900ML	VILA VELHA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25-03/2021 - 20:34:49	018	ABC	2.500	9,50	23.750,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25-03/2021 - 22:15:00	CONCORDIA	CONCORDIA	2.500	9,80	24.500,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25-03/2021 - 22:50:13	Frasco 900ml	Concórdia	2.500	9,79	24.250,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26-03/2021 - 05:57:40	CONCORDIA	CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	90 dias
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	1 dias
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	120 dias
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	90 dias
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	90 dias
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	90 dias
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	90 dias
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	60 dias
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	33.056.561/0001-85	090 dias
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	90 dias
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	90 dias
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	90 dias
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	90 dias
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	90 dias
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	60 dias
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	90 dias
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	060 dias

Lances Enviados

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:50:41	5,28 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:00:19	5,30 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 11:47:51	5,30 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:21:22	4,99 (proposta)	16.634.095/0001-06
25/03/2021 - 14:30:04	5,30 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:28:22	5,30 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:10:55	5,69 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 16:26:05	6,10 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:01:26	5,30 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:24:58	5,30 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:50	5,30 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:26:19	5,20 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:05:18	5,00 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:39:09	5,30 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:47:24	5,30 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 07:50:53	5,30 (proposta)	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:48:31	4,95	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:48:49	4,94	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:49:11	4,98	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:51:49	4,90	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:52:05	4,89	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:53:23	4,49	16.634.095/0001-06
26/03/2021 - 08:53:31	4,85	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:53:41	4,46	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:53:53	4,45	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:54:13	4,44	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:54:29	4,42	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:54:32	4,40	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 08:54:45	4,30	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:55:07	4,64	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:55:43	4,20	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:55:48	4,29	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:55:54	4,19	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:56:01	4,10	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:56:24	4,09	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:56:44	4,00	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:56:49	4,28	16.634.095/0001-06
26/03/2021 - 08:56:55	3,90	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:57:00	3,99	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:57:28	3,96	32.026.475/0001-43

0002a - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:50:59	5,28 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:00:43	5,30 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 11:49:57	5,30 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:21:19	4,99 (proposta)	16.634.095/0001-06
25/03/2021 - 14:32:00	5,30 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:28:58	5,30 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:10:58	5,69 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 16:26:37	6,10 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:01:49	5,30 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:26:00	5,30 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:50	5,30 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:26:39	5,20 (proposta)	28.906.062/0001-86

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CPM: MARCELA DO VALE
 PROC. 1902001 / 2021
 FLS. 284
 RUB. ✓

25/03/2021 - 22:06:07	5,00 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:39:28	5,30 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:47:50	5,30 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 08:48:42	4,95	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:48:58	4,94	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:49:53	4,93	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:51:58	4,92	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:52:10	4,91	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:53:32	4,49	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 08:53:47	4,48	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:53:54	4,47	28.634.066/0001-85
26/03/2021 - 08:54:22	4,46	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:54:36	4,42	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:54:39	4,40	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 08:55:14	4,64	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:55:49	4,20	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:55:58	4,19	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:56:06	4,18	28.634.066/0001-85
26/03/2021 - 08:56:42	4,17	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:56:54	4,28	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 08:57:00	4,00	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:57:05	4,16	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:57:20	3,99	28.634.066/0001-85
26/03/2021 - 08:57:30	3,98	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:57:52	3,97	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:58:04	3,90	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:58:15	3,89	28.634.066/0001-85

0003 - feijão carioca, pacote de 1 kg

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:51:20	8,81 (proposta)	28.634.066/0001-85
25/03/2021 - 10:01:07	8,80 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 11:51:24	8,83 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:21:17	7,99 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:34:11	8,83 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:12:15	7,30 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:29:35	8,83 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:27:32	8,40 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 16:56:03	8,83 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:26:35	8,83 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:49	8,83 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:27:00	8,80 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:06:38	8,50 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:40:15	8,80 (proposta)	34.714.066/0001-65
25/03/2021 - 23:19:33	8,83 (proposta)	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 05:48:23	8,83 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 08:48:52	7,20	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:49:21	7,19	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:50:02	7,18	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:52:05	7,16	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:52:20	7,15	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:53:53	7,14	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:54:01	7,00	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:54:05	7,10	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 08:54:16	6,99	28.634.066/0001-85
26/03/2021 - 08:54:31	6,98	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:54:52	6,90	17.433.114/0001-28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

26/03/2021 - 08:55:04	6.50	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:55:29	6.80	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:56:06	6.49	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:56:29	6.30	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:57:02	6.48	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:57:10	6.29	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:58:09	6.20	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:58:27	6.19	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:59:13	6.15	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:59:19	6.14	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:59:31	6.13	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 08:59:44	4.00	20.184.191/0001-04
26/03/2021 - 09:00:48	3.99	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:02:38	6.28	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:04:27	6.10	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:06:11	7.35	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 15:14:17	3.99	28.634.060/0001-85

0004a - feijão carioca, pacote de 1 kg

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:51:47	8,81 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:01:29	8,80 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 11:52:00	8,83 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:21:14	7,99 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:34:41	8,83 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:12:19	7,30 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:30:09	8,83 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:27:57	8,40 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 16:56:26	8,83 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:27:22	8,83 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:50	8,83 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:27:18	8,80 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:07:07	8,50 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:40:46	8,80 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:48:57	8,83 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 08:49:02	7,20	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:49:32	7,19	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:50:10	7,18	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:52:10	7,16	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:52:27	7,15	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:53:57	7,14	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:54:11	7,10	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 08:54:39	7,09	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:54:57	7,08	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:55:09	7,00	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 08:55:27	6,50	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:55:39	6,80	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:56:12	6,49	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:56:31	6,48	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:57:16	6,47	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:57:32	6,46	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:57:44	6,45	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:58:16	6,44	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:58:32	6,39	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:58:49	6,38	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:58:59	6,37	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:59:07	6,36	36.140.337/0001-41

26/03/2021 - 08:59:11	4,00	20.184.191/0001-04
26/03/2021 - 08:59:47	3,99	28.634.060/0001-85

0005 - farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:52:12	6,57 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:02:25	6,58 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 11:54:15	6,59 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:21:11	5,99 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:35:33	6,59 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:12:25	4,55 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:31:13	6,59 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:29:06	5,10 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 16:57:10	6,59 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:27:53	6,59 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:50	6,59 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:27:46	6,50 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:07:53	6,20 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:42:17	6,59 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:49:45	6,59 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 08:49:45	4,64	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:50:21	3,53	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:52:26	3,52	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:53:09	4,50	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:54:28	3,99	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 08:54:53	3,50	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:55:16	3,45	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 08:56:19	3,44	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:56:52	3,43	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:57:37	3,42	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:58:08	3,41	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:58:21	3,40	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:58:37	3,39	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:59:05	3,38	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:59:56	3,37	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:01:44	3,36	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 09:01:55	3,35	28.634.060/0001-85

0006 - flocao de milho, pacote de 500 gramas

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:52:32	2,27 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:02:47	2,27 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 11:55:03	2,28 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:21:06	2,19 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:36:28	2,28 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:11:49	2,10 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:31:50	2,28 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:30:02	3,50 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:02:51	2,28 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:28:25	2,28 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:50	2,28 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:28:27	2,25 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:08:16	2,10 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:42:52	2,25 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:50:20	2,28 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 08:53:39	2,09	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:54:42	1,99	16.634.005/0001-06

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1902001/2021
 FLS. 284
 RUB. _____ ✓

26/03/2021 - 08:54:53	2,08	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 08:55:07	1,98	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:55:17	1,97	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 08:55:24	1,95	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 08:55:52	1,94	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 08:56:04	1,30	20.184.191/0001-04
26/03/2021 - 08:56:19	1,29	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:56:27	1,55	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:56:59	1,28	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:58:51	1,27	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:59:33	1,26	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:00:27	1,49	16.634.005/0001-06

0007 - açúcar cristal branco, refinado, pacote dde 1 kg

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:53:00	3,70 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:03:06	3,70 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 11:55:51	3,72 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:20:59	3,69 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:37:16	3,72 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:11:45	3,12 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:32:35	3,72 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:31:11	3,60 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:04:02	3,72 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:29:30	3,72 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:50	3,72 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:29:56	3,70 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:09:05	3,50 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:43:16	3,70 (proposta)	34.714.068/0001-65
26/03/2021 - 05:51:03	3,72 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 08:49:58	3,11	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:50:31	3,10	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:50:57	3,09	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 08:52:48	3,08	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:53:26	3,07	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 08:53:32	3,00	20.184.191/0001-04
26/03/2021 - 08:53:50	2,98	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:54:23	2,97	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 08:54:35	2,00	20.184.191/0001-04
26/03/2021 - 08:55:04	3,18	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 08:55:16	1,89	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:55:23	2,86	32.026.475/0001-43

0008 - Leite em po integral, pacote de 400gr

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:54:04	10,66 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:03:32	10,70 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 11:56:37	10,70 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:20:53	10,49 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 15:11:36	14,59 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:33:08	10,70 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:32:24	15,10 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:04:28	10,70 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:10:12	10,70 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 18:30:09	10,70 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:50	12,40 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:30:43	10,50 (proposta)	28.906.062/0001-86

25/03/2021 - 22:10:42	9,80 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:43:47	10,30 (proposta)	34.714.066/0001-65
25/03/2021 - 23:23:10	10,70 (proposta)	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 05:51:44	10,70 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 08:50:44	9,79	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:50:58	10,29	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:53:00	9,78	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:54:33	9,50	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:55:44	9,49	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 08:55:55	10,18	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 08:56:14	9,00	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:57:54	8,99	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:59:02	8,89	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 08:59:05	9,77	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:59:41	8,87	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:00:38	8,98	17.433.114/0001-28

0009a - Leite em po integral, pacote de 400gr

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:54:25	10,66 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:03:53	10,70 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 11:57:41	10,70 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:21:58	10,49 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 15:11:29	14,59 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:33:41	10,70 (proposta)	38.058.561/0001-85
25/03/2021 - 16:31:52	15,10 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:05:14	10,70 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:10:20	10,70 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 18:30:40	10,70 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:50	12,40 (proposta)	36.965.115/0001-63
25/03/2021 - 20:31:03	10,50 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:10:56	9,80 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:44:27	10,30 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:52:12	10,70 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 08:50:54	9,79	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:51:33	10,29	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:53:04	9,78	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:55:32	9,77	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:55:54	9,76	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 08:56:01	10,18	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 08:56:50	9,75	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:56:59	9,74	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:57:38	9,70	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:57:51	9,69	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:57:59	9,68	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:58:30	9,67	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:59:20	9,66	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 09:00:14	9,65	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:01:09	9,72	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 09:59:14	8,87	28.634.060/0001-85

0010 - café em pó torrado e moido, embalado a vácuo, pacote de 250 gr

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:54:44	5,43 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:04:20	5,44 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 11:58:23	5,44 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:22:39	5,39 (proposta)	16.634.005/0001-06

25/03/2021 - 14:41:23	5,44 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:12:31	5,44 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:34:15	5,44 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:33:13	5,10 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:05:45	5,44 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:31:09	5,44 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:49	5,44 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:31:37	5,40 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:11:29	5,20 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:46:04	5,40 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:52:40	5,44 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 08:51:05	5,09	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 08:51:42	5,08	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:53:19	5,07	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 08:54:51	5,05	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:55:41	5,04	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:56:01	5,03	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 08:56:21	4,99	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 08:56:43	4,98	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:56:54	4,97	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:56:57	4,95	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:57:08	4,94	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:57:23	4,93	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 08:57:31	3,00	20.184.191/0001-04
26/03/2021 - 08:57:34	4,90	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 08:57:34	4,92	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 08:57:42	2,99	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 08:57:46	3,79	07.627.532/0001-00

0011 - Margarina, pote de 250 gr

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:55:02	3,50 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:05:07	3,51 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 11:59:11	3,51 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:23:25	3,49 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:42:50	3,51 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:12:52	2,51 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:35:03	3,51 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:34:23	3,50 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:06:19	3,51 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:32:36	3,51 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:49	2,12 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:32:01	3,50 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:12:01	3,10 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:46:35	3,49 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:53:24	3,51 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:06:14	2,11	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:08:04	2,10	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:08:10	2,09	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:08:31	2,50	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 09:08:41	2,05	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 09:09:00	2,04	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:09:05	3,46	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:09:20	2,03	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:09:30	2,02	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:10:41	2,08	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 09:10:53	2,00	38.056.561/0001-85

[Handwritten signatures and initials]

CPL: TRILDELA DO VALE
 PROC. 1902001 / 2021
 FLG. 290
 RUB. _____ Y

26/03/2021 - 09:11:02	1,99	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:12:17	1,90	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 09:12:29	1,89	28.634.060/0001-85

0012 - Macarrão espaguete, pacote de 500 gr

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:55:48	3,15 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:05:45	3,17 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 12:00:01	3,17 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:24:16	3,09 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:43:53	3,17 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:14:30	3,48 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:35:51	3,17 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:35:07	3,20 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:06:50	3,17 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:33:20	3,17 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:49	3,17 (proposta)	36.965.115/0001-63
25/03/2021 - 20:32:33	3,10 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:12:25	3,00 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:47:09	3,15 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:54:05	3,17 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:06:19	2,99	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:06:38	2,89	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 09:06:44	2,98	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:06:46	2,88	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:07:04	2,85	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:07:18	2,84	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:07:59	2,80	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:08:05	2,79	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:08:10	2,83	11.494.673/0001-61
26/03/2021 - 09:08:11	2,75	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:08:17	2,78	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:08:40	2,74	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:08:47	2,82	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 09:08:51	2,72	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:09:10	2,71	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:09:21	2,73	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:09:27	2,70	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:09:36	2,69	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:10:14	2,65	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:10:33	2,64	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:10:58	2,16	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 09:11:07	2,15	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:11:16	2,14	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:12:23	2,63	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:12:36	2,23	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 09:12:55	2,10	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:13:11	2,09	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:13:38	2,08	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:13:56	2,07	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:14:22	2,05	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:14:28	2,04	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:15:25	2,00	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:15:35	1,99	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:15:43	1,98	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:15:54	1,97	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:17:51	1,96	05.321.253/0001-80

26/03/2021 - 09:18:09
26/03/2021 - 09:18:57
26/03/2021 - 09:19:06
26/03/2021 - 09:19:20
26/03/2021 - 09:19:40
26/03/2021 - 09:19:54
26/03/2021 - 09:20:03
26/03/2021 - 09:20:19
26/03/2021 - 09:20:35
26/03/2021 - 09:20:50
26/03/2021 - 09:21:01
26/03/2021 - 09:21:22
26/03/2021 - 09:22:17
26/03/2021 - 09:22:30
26/03/2021 - 09:23:48
26/03/2021 - 09:24:05
26/03/2021 - 09:24:23
26/03/2021 - 09:24:31
26/03/2021 - 09:24:46
26/03/2021 - 09:25:05
26/03/2021 - 09:25:18
26/03/2021 - 09:26:26
26/03/2021 - 09:26:38
26/03/2021 - 09:26:49
26/03/2021 - 09:26:59
26/03/2021 - 09:27:46
26/03/2021 - 09:27:58
26/03/2021 - 09:28:10
26/03/2021 - 09:30:03
26/03/2021 - 09:30:23
26/03/2021 - 09:30:36
26/03/2021 - 09:32:32
26/03/2021 - 09:32:46
26/03/2021 - 09:33:08
26/03/2021 - 09:33:24
26/03/2021 - 09:33:59
26/03/2021 - 09:34:08
26/03/2021 - 09:34:36
26/03/2021 - 09:34:40
26/03/2021 - 09:34:48
26/03/2021 - 09:35:10
26/03/2021 - 09:35:25
26/03/2021 - 09:35:50
26/03/2021 - 09:36:14
26/03/2021 - 09:36:39
26/03/2021 - 09:36:55
26/03/2021 - 09:37:42
26/03/2021 - 09:37:52
26/03/2021 - 09:38:05
26/03/2021 - 09:38:31
26/03/2021 - 09:39:57
26/03/2021 - 09:41:54
26/03/2021 - 09:43:11
26/03/2021 - 09:43:38
26/03/2021 - 09:43:49
26/03/2021 - 09:44:03
26/03/2021 - 09:44:13

1,95 28.634.060/0001-85
1,94 38.056.561/0001-85
1,93 28.634.060/0001-85
1,92 38.056.561/0001-85
1,91 28.634.060/0001-85
1,90 38.056.561/0001-85
1,89 28.634.060/0001-85
1,88 38.056.561/0001-85
1,87 28.634.060/0001-85
1,86 38.056.561/0001-85
1,85 28.634.060/0001-85
1,84 38.056.561/0001-85
1,83 28.634.060/0001-85
1,82 38.056.561/0001-85
1,81 28.634.060/0001-85
1,80 38.056.561/0001-85
1,79 28.634.060/0001-85
1,78 38.056.561/0001-85
1,77 28.634.060/0001-85
1,76 38.056.561/0001-85
1,75 28.634.060/0001-85
1,74 38.056.561/0001-85
1,73 28.634.060/0001-85
1,72 38.056.561/0001-85
1,71 28.634.060/0001-85
1,70 38.056.561/0001-85
1,69 28.634.060/0001-85
1,68 38.056.561/0001-85
1,67 28.634.060/0001-85
1,66 38.056.561/0001-85
1,65 28.634.060/0001-85
1,64 38.056.561/0001-85
1,63 28.634.060/0001-85
1,62 38.056.561/0001-85
1,61 28.634.060/0001-85
1,60 38.056.561/0001-85
1,59 28.634.060/0001-85
1,58 38.056.561/0001-85
1,57 28.634.060/0001-85
1,56 38.056.561/0001-85
1,55 28.634.060/0001-85
1,54 38.056.561/0001-85
1,53 28.634.060/0001-85
1,52 38.056.561/0001-85
1,51 28.634.060/0001-85
1,50 38.056.561/0001-85
1,49 28.634.060/0001-85
1,48 38.056.561/0001-85
1,47 28.634.060/0001-85
1,46 38.056.561/0001-85
1,45 28.634.060/0001-85
1,44 38.056.561/0001-85
1,43 28.634.060/0001-85
1,41 38.056.561/0001-85
1,40 28.634.060/0001-85
1,39 38.056.561/0001-85
1,38 28.634.060/0001-85

[Handwritten signatures and initials]

CPM - TRINIDADE DO VALE
 PROC. 1902001 / 20 21
 FLS. 292
 RES.

26/03/2021 - 09:44:32	1,37	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:44:54	1,36	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:45:21	1,35	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:45:34	1,34	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:45:53	1,33	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:47:30	1,32	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:48:19	1,31	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:50:00	1,30	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:50:07	1,29	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:51:47	1,28	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:51:55	1,27	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:53:39	1,26	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:54:24	1,25	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:56:07	1,24	28.634.060/0001-85

0013 - Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:56:15	5,10 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:06:04	5,10 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 12:00:37	5,11 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:25:57	5,09 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:45:38	5,11 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:15:30	3,96 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:36:23	5,11 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:36:20	3,99 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:07:35	5,11 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:33:47	5,11 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:49	5,11 (proposta)	36.965.115/0001-88
25/03/2021 - 20:32:54	5,10 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:12:50	4,90 (proposta)	28.965.665/0001-73
25/03/2021 - 22:47:53	4,99 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:54:29	5,11 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:06:24	3,95	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:07:20	5,08	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:07:26	3,92	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:07:36	3,91	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:07:53	3,70	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:08:00	3,69	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:08:27	3,66	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:08:30	3,67	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:09:13	3,80	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 09:09:32	3,66	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:09:41	3,65	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:09:51	4,89	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:10:03	3,64	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:11:14	3,63	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:11:21	3,62	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:11:31	4,49	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 09:11:42	4,29	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 09:12:44	3,61	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 09:12:54	3,60	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 09:13:03	3,59	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:13:12	3,56	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 09:13:22	2,50	20.184.191/0001-04
26/03/2021 - 09:13:31	2,49	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:14:42	3,49	07.627.532/0001-00

[Handwritten mark]

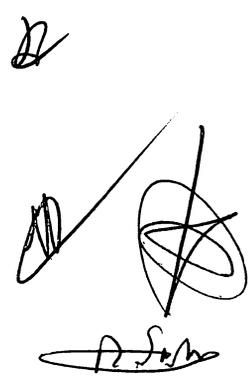
[Handwritten signature]

0014 - Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:56:37	3,93 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:06:23	3,94 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 12:01:11	3,94 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:26:46	3,89 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:46:18	3,94 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:16:09	4,66 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:36:55	3,94 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:37:25	5,20 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:08:11	3,94 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:34:24	3,94 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:49	3,94 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:33:21	3,80 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:13:17	3,80 (proposta)	28.956.665/0001-73
25/03/2021 - 22:48:30	3,94 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:55:22	3,94 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:06:55	3,79	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 09:07:12	3,78	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:07:38	3,77	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:07:46	3,70	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:07:54	3,69	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:08:35	3,68	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:08:42	3,64	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:08:46	3,67	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:09:27	3,63	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:09:45	3,00	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 09:09:49	3,62	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:09:55	2,99	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:10:07	2,96	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:10:28	2,95	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:10:41	2,94	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:11:53	2,64	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 09:12:04	2,63	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:12:36	2,60	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:12:49	2,59	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:13:03	2,90	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 09:13:18	3,61	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:13:50	2,56	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 09:13:53	2,45	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:14:05	2,44	28.634.060/0001-85

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:57:14	4,52 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:06:46	4,54 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 12:01:49	4,54 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:27:46	4,49 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:47:16	4,54 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:17:09	3,95 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:37:29	4,54 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:40:01	4,15 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:08:49	4,54 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:34:52	4,54 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:49	4,54 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:33:46	4,50 (proposta)	28.906.062/0001-86



CPL: MARCELA DO VALE
 PROC. 1902001 / 2021
 FLS. 294
 RUB. _____

25/03/2021 - 22:13:40	4,42 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:48:57	4,50 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:55:55	4,54 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 07:46:05	4,54 (proposta)	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 09:07:39	3,90	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:07:57	3,94	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:08:27	3,80	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 09:08:54	3,79	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:09:21	3,76	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:09:43	3,70	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 09:10:02	3,69	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:10:16	3,60	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 09:10:22	3,68	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:10:36	3,55	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:10:41	3,50	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 09:12:08	3,84	16.634.005/0001-05
26/03/2021 - 09:12:27	3,25	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:13:35	3,93	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 09:14:12	3,49	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 09:14:43	3,45	05.321.253/0001-80

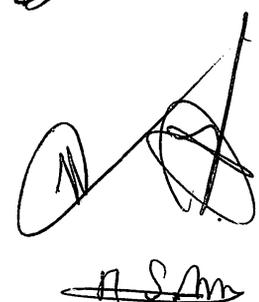
0016a - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 18:03:20	4,52 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:07:13	4,54 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 12:02:24	4,54 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:28:32	4,49 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:48:11	4,54 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:17:57	3,95 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:38:01	4,54 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:40:37	4,15 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:09:15	4,54 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:35:22	4,54 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:49	4,54 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:34:10	4,50 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:14:15	4,42 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:49:23	4,50 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:56:22	4,54 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:06:31	3,94	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:07:34	3,90	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:07:46	3,89	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:08:16	3,87	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:08:29	3,86	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:08:44	3,85	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:09:00	3,84	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:09:41	3,80	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:09:54	3,79	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:10:10	3,78	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:10:21	3,77	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:10:27	3,75	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 09:10:34	3,74	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:10:44	3,72	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:10:57	3,71	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:11:56	3,70	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 09:12:05	3,00	20.184.191/0001-04
26/03/2021 - 09:12:09	3,89	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:12:14	2,85	05.321.253/0001-80

[Handwritten signatures and initials]

CPL. TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1902001/2021
FLS. 295
RUB. ✓

26/03/2021 - 09:12:20	2,84	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:12:31	3,83	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 09:14:04	2,83	05.321.253/0001-60
26/03/2021 - 09:14:08	3,93	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 09:14:11	2,82	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:15:16	2,81	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:15:28	2,80	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:17:06	3,68	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:18:46	2,90	20.184.191/0001-04
26/03/2021 - 09:19:14	2,79	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:19:28	2,78	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:19:40	2,95	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 09:20:00	2,77	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:20:11	2,76	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:20:27	2,75	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:20:41	2,74	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:20:57	2,73	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:21:09	2,72	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:21:33	2,71	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:22:19	2,70	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:22:36	2,69	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:23:51	2,68	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:24:12	2,67	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:24:27	2,66	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:24:37	2,65	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:24:51	2,64	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:25:14	2,63	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:25:22	2,62	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:26:33	2,61	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:26:43	2,60	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:26:57	2,59	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:27:07	2,58	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:27:51	2,57	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:28:16	2,56	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:29:55	2,55	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:30:11	2,54	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:30:25	2,53	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:32:22	2,52	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:32:30	2,51	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:32:40	2,50	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:32:54	2,49	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:33:17	2,48	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:33:27	2,47	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:34:08	2,46	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:34:17	2,45	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:34:42	2,44	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:35:19	2,43	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:35:30	2,42	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:35:43	2,41	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:36:21	2,40	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:36:34	2,39	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:37:00	2,38	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:37:26	2,37	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:37:44	2,36	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:37:57	2,35	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:38:36	2,34	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:40:03	2,33	28.634.060/0001-85

B

n Sam

TRABALHO DO VALE
 1902001 12021
 296
 ✓

26/03/2021 - 09:41:58	2,32	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:43:17	2,31	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:43:42	2,30	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:43:55	2,29	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:44:11	2,28	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:44:20	2,27	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:44:39	2,26	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:45:03	2,25	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:45:26	2,24	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:45:43	2,23	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:45:59	2,22	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:47:34	2,21	28.634.060/0001-95
26/03/2021 - 09:48:24	2,20	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:50:08	2,19	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:50:24	2,18	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:51:58	2,17	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:52:14	2,16	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:53:45	2,15	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:54:30	2,14	38.056.561/0001-95
26/03/2021 - 09:56:20	2,13	28.634.060/0001-85

0017 - óleo de soja, embalagem de 900ml

Data	Valor	CNPJ
24/03/2021 - 17:57:45	9,77 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 10:07:30	9,79 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 12:03:05	9,79 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:29:20	9,69 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:52:16	9,79 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:18:39	9,23 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:38:31	9,79 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:41:21	10,25 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:09:45	9,79 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:35:50	9,79 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:49	9,79 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:34:29	9,50 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:14:36	9,20 (proposta)	28.966.685/0001-73
25/03/2021 - 22:49:47	9,70 (proposta)	34.714.066/0001-65
25/03/2021 - 23:25:41	9,79 (proposta)	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 05:57:01	9,79 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:07:09	9,19	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 09:07:26	9,00	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:08:23	8,99	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:08:47	8,80	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 09:08:55	8,98	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:09:56	8,70	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:10:08	8,69	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 09:10:18	8,68	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:10:21	8,50	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 09:10:37	8,49	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:10:47	8,35	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 09:11:05	8,34	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 09:11:14	7,00	20.184.191/0001-04
26/03/2021 - 09:11:35	7,50	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 09:12:03	7,20	10.631.270/0001-54
26/03/2021 - 09:12:46	8,39	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 09:14:08	8,67	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:14:21	8,13	07.627.532/0001-00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CPF: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1902001 120.21
 FLS. 297
 RUB.

0018a - óleo de soja, embalagem de 900ml

Data	Valor	CNPJ
25/03/2021 - 10:07:46	9.79 (proposta)	11.494.673/0001-61
25/03/2021 - 12:03:41	9.79 (proposta)	17.433.114/0001-28
25/03/2021 - 13:30:13	9.69 (proposta)	16.634.005/0001-06
25/03/2021 - 14:37:53	9.77 (proposta)	28.634.060/0001-85
25/03/2021 - 14:53:06	9.79 (proposta)	07.627.532/0001-00
25/03/2021 - 15:19:15	9.23 (proposta)	36.140.337/0001-41
25/03/2021 - 15:39:01	9.79 (proposta)	38.056.561/0001-85
25/03/2021 - 16:41:53	10.25 (proposta)	20.184.191/0001-04
25/03/2021 - 17:10:07	9.79 (proposta)	32.026.475/0001-43
25/03/2021 - 18:37:08	9.79 (proposta)	05.321.253/0001-80
25/03/2021 - 19:14:49	9.79 (proposta)	36.965.115/0001-68
25/03/2021 - 20:34:49	9.50 (proposta)	28.906.062/0001-86
25/03/2021 - 22:15:00	9.80 (proposta)	28.966.665/0001-73
25/03/2021 - 22:50:13	9.70 (proposta)	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 05:57:40	9.79 (proposta)	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:06:37	9.22	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:07:14	9.19	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 09:07:20	9.00	11.390.147/0001-51
26/03/2021 - 09:07:25	9.18	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:07:30	8.99	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:08:31	8.97	32.026.475/0001-43
26/03/2021 - 09:09:08	8.96	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:09:17	8.95	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:09:54	9.20	28.966.665/0001-73
26/03/2021 - 09:10:02	8.70	05.321.253/0001-80
26/03/2021 - 09:10:14	8.69	34.714.066/0001-65
26/03/2021 - 09:10:20	8.68	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:10:44	8.67	38.056.561/0001-85
26/03/2021 - 09:10:51	8.66	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:10:55	8.65	17.433.114/0001-28
26/03/2021 - 09:11:03	8.64	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:11:29	8.63	36.140.337/0001-41
26/03/2021 - 09:11:44	7.00	20.184.191/0001-04
26/03/2021 - 09:11:54	6.99	28.634.060/0001-85
26/03/2021 - 09:12:53	8.39	16.634.005/0001-06
26/03/2021 - 09:14:27	8.13	07.627.532/0001-00
26/03/2021 - 09:14:46	8.62	32.026.475/0001-43

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	26/03/2021 - 10:11:26	05.321.253/0001-80	PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.DMI
0015	26/03/2021 - 10:11:49	05.321.253/0001-80	PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.DMI
0002a	26/03/2021 - 11:01:56	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADA ASSINADA.DMI
0004a	26/03/2021 - 11:02:18	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADA ASSINADA.DMI
0005	26/03/2021 - 11:02:44	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADA ASSINADA.DMI
0006	26/03/2021 - 11:03:23	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADA ASSINADA.DMI
0007	26/03/2021 - 11:03:49	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADA ASSINADA.DMI
0008	26/03/2021 - 11:04:12	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADA ASSINADA.DMI
0009a	26/03/2021 - 11:04:29	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADA ASSINADA.DMI

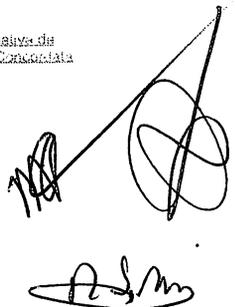
20/03/2021

0010	26/03/2021 - 11:04:54	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRINDELA READEQUADA ASSINADA.pdf
0011	26/03/2021 - 11:05:08	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRINDELA READEQUADA ASSINADA.pdf
0012	26/03/2021 - 11:05:31	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRINDELA READEQUADA ASSINADA.pdf
0013	26/03/2021 - 11:05:46	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRINDELA READEQUADA ASSINADA.pdf
0014	26/03/2021 - 11:05:58	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRINDELA READEQUADA ASSINADA.pdf
0016a	26/03/2021 - 11:06:16	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRINDELA READEQUADA ASSINADA.pdf
0018a	26/03/2021 - 11:06:39	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRINDELA READEQUADA ASSINADA.pdf
0001	26/03/2021 - 11:23:07	05.321.253/0001-80	PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.pdf
0015	26/03/2021 - 11:23:22	05.321.253/0001-80	PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.pdf
0001	26/03/2021 - 12:25:47	05.321.253/0001-80	01 - Anexo 01 - Planilha Itemizada - Serviços de Manutenção (14.11.2014).pdf
0017	26/03/2021 - 13:02:49	10.631.270/0001-54	PROPOSTA ADEQUADA.pdf
0017	26/03/2021 - 13:03:07	10.631.270/0001-54	ALESIADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2021.pdf
0003	26/03/2021 - 15:23:52	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRINDELA READEQUADA ASSINADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:49	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	0297220920055	SSP-MA	25/01/2016	-	RG
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 03:50	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	034.149.993-58	-	-	-	CPF
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:50	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	28.634.060/0001-85	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	13/09/2017	-	CNPJ
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:52	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	049903/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	01/02/2021	01/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Fiscais
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:52	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	2021030402245676822420	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	04/03/2021	02/04/2021	Certificação de Regularidade em Relação ao FCTSP
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:53	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	2333058/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	20/01/2021	18/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:56	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	007075/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	01/02/2021	01/06/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 09:02	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	22/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	14/01/2021	14/04/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 09:12	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	20200271350	JUCEMA	14/04/2020	30/03/2021	Creditação Econômico-Financeira - Relatório Financeiro
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 09:13	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	-	-	13/09/2017	-	Contrato Social
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 09:13	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	14/01/2021	14/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 09:36	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	-	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	19/01/2021	18/07/2021	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 11:42	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	000000813920	SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO	17/03/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Condição
J L SARAIVA EIRELI	24/03/2021 - 16:24	Joao Leite Saraiva	4712100	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA	10/02/2021	10/05/2021	SINILGRA - Processo administrativo de registro de estabelecimentos comerciais
J L SARAIVA EIRELI	24/03/2021 - 17:16	Joao Leite Saraiva	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	27/01/2021	31/12/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:22	FERNANDO VIEIRA LOBO	031.457.102.006-0	SSPMA	09/08/2009	-	RG

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:27	FERNANDO VIEIRA LOBO	047.024.993-51	-	-	-	CPE
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:31	FERNANDO VIEIRA LOBO	36.140.337/0001-41	UNIÃO	24/03/2021	-	CNEJ
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:36	FERNANDO VIEIRA LOBO	2302021	PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO MARANHÃO	05/03/2021	-	Certidão Negativa de Exatidão ou Concorrência
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:38	FERNANDO VIEIRA LOBO	007949/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	19/01/2021	19/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Fiscais
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:39	FERNANDO VIEIRA LOBO	2021030701391272874130	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	07/03/2021	05/04/2021	Certificação de Regularidade Jurídica FISCAL
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:41	FERNANDO VIEIRA LOBO	129921/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	05/01/2021	03/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:43	FERNANDO VIEIRA LOBO	12.633575-3	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO	06/01/2021	05/01/2022	SINTEGRA (Forma de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal)
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:43	FERNANDO VIEIRA LOBO	12.633575-3	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO	05/01/2021	05/01/2022	SINTEGRA (Forma de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal)
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:45	FERNANDO VIEIRA LOBO	007949/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	19/01/2021	19/05/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:48	FERNANDO VIEIRA LOBO	005975/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	28/01/2021	28/05/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:49	FERNANDO VIEIRA LOBO	00000797932020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	30/12/2020	30/03/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:54	FERNANDO VIEIRA LOBO	21600137624	JUCEMA	27/01/2020	31/12/2020	Qualificação Econômico-Financeira - Balanco Patrimonial
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:55	FERNANDO VIEIRA LOBO	-	-	27/01/2020	-	Contrato Social
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:56	FERNANDO VIEIRA LOBO	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	30/12/2020	30/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Aduaneiros
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:57	FERNANDO VIEIRA LOBO	-	MINISTERIO DA FAZENDA	24/03/2021	20/09/2021	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:01	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	1801477352	DETRAN MA	22/02/2019	-	RG
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:01	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	1801477352	-	-	-	CPE
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:06	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	32026475000143	RECEITA FEDERAL	08/03/2021	-	CNEJ
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:08	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	743403	TJ MA	01/03/2021	-	Certidão Negativa de Exatidão ou Concorrência

F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:14	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	145179/21	ESTADO DO MARANHÃO	25/03/2021	23/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:15	Antonia Nunes da Paz	051.260.312.014-0	SSPMA	22/01/2014	-	RG
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:18	Antonia Nunes da Paz	282.867.583-15	-	-	-	CPF
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:19	Antonia Nunes da Paz	20.184.191/0001-04	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA	05/05/2014	-	CNPJ
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:20	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	022912/21	ESTADO DO MARANHÃO	25/03/2021	23/07/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:20	Antonia Nunes da Paz	139441/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	15/03/2021	13/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:21	Antonia Nunes da Paz	2021031402100163247420	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14/03/2021	12/04/2021	Certificação de Regularidade em relação ao ECTS
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:22	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	2021022800400554035750	Caixa Economica Federal	02/03/2021	29/03/2021	Certificado de Regularidade em relação ao ECTS
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:22	Antonia Nunes da Paz	9289215/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	15/03/2021	10/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:24	Antonia Nunes da Paz	12.436541-8	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO	23/03/2021	31/12/2021	SINIEGRA (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal)
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:25	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	31180946/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	24/11/2020	22/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:28	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	145179/21	ESTADO DO MARANHÃO	25/03/2021	23/07/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:30	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	125825145	ESTADO DO MARANHÃO	10/03/2021	10/04/2021	SINIEGRA (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal)
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:33	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	A23F8B47A137839B	PREFEITURA DE ARARI	10/03/2021	09/04/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:36	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	12101267272	JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO	24/02/2021	31/12/2021	Qualitativo Econômico-Financeiro - Balanço Patrimonial
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:40	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	-	-	14/11/2018	-	Conta Social
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:43	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	-	A23F8B47A137839B	10/03/2021	09/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:43	Antonia Nunes da Paz	139441/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	15/03/2021	13/07/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:44	Antonia Nunes da Paz	005729/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	27/01/2021	27/05/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:45	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	-	RECEITA FEDERAL	24/11/2020	23/05/2021	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:45	Antonia Nunes da Paz	00000797142020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	29/12/2020	29/03/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:48	Antonia Nunes da Paz	011375	JUCEMA	01/01/2019	31/01/2019	Qualificação Econômico-Financeira - Balanço Patrimonial
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:49	Antonia Nunes da Paz	-	-	25/09/2020	-	Contrato Social
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:50	Antonia Nunes da Paz	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	29/12/2020	29/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:50	Antonia Nunes da Paz	-	MINISTERIO DA FAZENDA	18/12/2020	14/06/2021	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:11	Antonia Maria Almeida	0482115320134	SSP/MA	29/04/2021	-	RG
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:11	Antonia Maria Almeida	07172048393	-	-	-	CPE
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:13	Antonia Maria Almeida	05321253000160	RECEITA FEDERAL	02/03/2021	-	CNPJ
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:14	Antonia Maria Almeida	01	FORUM DE PAÇO DO LUMIAR	10/03/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:15	Antonia Maria Almeida	135914/21	RECEITA ESTADUAL	08/03/2021	06/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:16	Antonia Maria Almeida	2021031300580000163153	CAIXA	13/03/2021	11/04/2021	Certificação de Regularidade junto ao FGTS
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:19	Antonia Maria Almeida	5086327-2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	06/02/2021	04/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:27	Antonia Maria Almeida	12637616	SINTEGRA	08/03/2021	07/04/2021	SINTEGRA Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:29	Antonia Maria Almeida	016917/21	RECEITA ESTADUAL	10/03/2021	08/07/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:30	Antonia Maria Almeida	016917/21	RECEITA ESTADUAL	10/03/2021	08/03/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:32	Antonia Maria Almeida	0004806	PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR	21/01/2021	21/04/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:35	Antonia Maria Almeida	20210348720	JUCEMA	10/03/2021	30/04/2022	Qualificação Econômico-Financeira - Balanço Patrimonial
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:37	Antonia Maria Almeida	-	-	25/02/2021	-	Contrato Social
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:38	Antonia Maria Almeida	-	PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR	21/01/2021	21/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:40	Antonia Maria Almeida	-	RECEITA FEDERAL	06/02/2021	05/08/2021	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:50	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	190277420012	GEJSPC/MA	30/01/2014	-	RG
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:50	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	633.861.943-20	-	-	-	CPE
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:55	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	10.631.270/0001-54	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL D	05/10/2020	-	CNPJ
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:56	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	232021	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO	04/03/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:57	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	098446/20	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	08/12/2020	07/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:58	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	2021031500543715048539	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/03/2021	13/04/2021	Certificação de Regularidade junto ao FGTS






CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:59	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	31888428/2020	PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO	02/12/2020	30/05/2021	Cartão Notícia de Débito Trabalhista
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:02	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	12.311.729-1	SINTEGRA	25/03/2021	25/03/2022	SINTEGRA (Pedido de inscrição no cadastro de empresas em situação de recuperação judicial)
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:03	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	-	Secretaria da Receita Federal do Brasil	31/01/2021	30/07/2021	Cartão Cartão Notícia de Débito Trabalhista - FOLHA Nº 1 - FOLHA Nº 1 - FOLHA Nº 1 - FOLHA Nº 1
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:06	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	15/01/2021	15/04/2021	Cartão Notícia de Débito Trabalhista
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:06	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	-	-	14/06/2018	-	Cartão Notícia de Débito Trabalhista
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:07	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	3231276312	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	31/12/2019	31/12/2020	Qualificação Econômico-Financeira - Balanço Patrimonial
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:08	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	098446/20	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	08/12/2020	07/04/2021	CERTIFICAÇÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:09	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	062083/20	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	08/12/2020	01/04/2021	CERTIFICAÇÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:09	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	000611	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	15/01/2021	15/04/2021	CERTIFICAÇÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/03/2021 - 16:23	29/03/2021 - 18:00	01/04/2021 - 18:00

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36.965.115/0001-68	26/03/2021 - 12:12:23	Pregoeiro(a) - De acordo com a MP Nº 343/2021 de 19 DE MARÇO DE 2021 que antecipa para dia 26 de março de 2021 o feriado estadual do dia 28 de julho, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão a Independência do Brasil. O pregão aconteceu de maneira incorreta, prejudicando várias empresas. Aguardo deferimento.	Indeferido
Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que a situação emergencial pandêmica ocasionado pela Covid-19 e por se tratar de pregão eletrônico nada impede que o mesmo aconteça.			
36.965.115/0001-68	26/03/2021 - 12:16:53	antecipação do feriado de 28 de julho (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil) para a próxima sexta-feira (26); Suspensão das atividades não essenciais nos dias 27 e 28 de março (sábado e domingo); Suspensão das cirurgias eletivas na rede privada a partir de segunda-feira (22). Aulas presenciais em escolas públicas e privadas e, em universidades públicas e privadas em todo o Maranhão; Realização de eventos em geral, tais como shows, festas, jantares festivos, confraternizações, eventos científicos, inaugurações, sessões de cinema, apresentações teatrais e lançamentos de produtos e serviços; Atividades presenciais dos órgãos e entidades vinculados ao Estado do Maranhão.	Indeferido
Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que a situação emergencial pandêmica ocasionado pela Covid-19 e por se tratar de pregão eletrônico nada impede que o mesmo aconteça.			
28.634.060/0001-85	26/03/2021 - 13:05:21	BOA TARDE SRª PREOEIRA (O). Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta descumpriu a exigência do edital. (Não apresentou atestado de capacidade técnica) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.	Indeferido
Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.			
28.634.060/0001-85	26/03/2021 - 13:13:14	Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis	Indeferido
Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.			

16.634.005/0001-06 26/03/2021 - 15:01:44 Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.

Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

36.965.115/0001-68 26/03/2021 - 16:11:16 Boa tarde, pregoeiro(a), peço que me indique no edital aonde está que o processo licitatório e de caráter emergencial ? aguardo deferimento.

Deferido

36.965.115/0001-68 26/03/2021 - 16:14:47 Solicito as demais empresas prejudicadas, representação junto ao TCE e MP.

Deferido

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:17:15 O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:
 6.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Deferido

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0002a - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:01:53	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

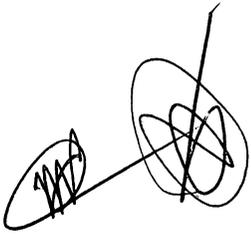
34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:17:40	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 6.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.	Deferido
--------------------	-----------------------	---	----------

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0003 - feijão carioca, pacote de 1 kg Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.634.060/0001-85	26/03/2021 - 13:14:33	BOA TARDE SRº PREOIEIRA (O). Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta descumpriu a exigência do edital. (Não apresentou atestado de capacidade técnica) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.


16.634.005/0001-06 26/03/2021 - 15:02:00

Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.

Indefendo

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecuível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:17:51

O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:
8.3. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Deferido

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0004a - feijão carioca, pacote de 1 kg Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:07	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indefendo

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecuível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06 26/03/2021 - 15:12:28

Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Feijão carioca ao preço de R\$3,99??? isso não existe!!!!

Deferido

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:18:01

O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:
8.3. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Deferido

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0005 - farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:14	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indefendo

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecuível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:18:10 O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: Defendido

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

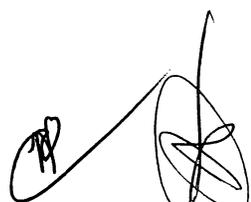
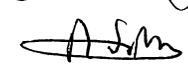
Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0006 - flocao de milho, pacote de 500 gramas Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:36	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido
<p>Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato</p>			
34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:18:20	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.	Defendido
<p>Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.</p>			

0007 - açúcar cristal branco, refinado, pacote de 1 kg Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:21	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido
<p>Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato</p>			
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:12:49	Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Açúcar ao preço de R\$1,99??? isso não exist!!!!	Defendido
34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:18:29	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.	Defendido
<p>Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.</p>			

0008 - Leite em po integral, pacote de 400gr Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:47	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços. a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecuível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:13:30	Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Leite em po 400g ao preço de R\$8,87?? isso não existe!!!!	Deferido
--------------------	-----------------------	--	----------

34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:18:39	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.	Deferido
--------------------	-----------------------	--	----------

0009a - Leite em po integral, pacote de 400gr Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:55	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços. a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecuível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:13:39	Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Leite em pó 400g ao preço de R\$8,87?? isso não existe!!!!	Deferido
--------------------	-----------------------	--	----------

34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:18:59	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.	Deferido
--------------------	-----------------------	--	----------

CPL - TENDENCIA DO CALE
 PROC. 1902001/2021
 FLA. 307
 RUB. _____

0010 - café em pó torrado e moido, embalado a vácuo, pacote de 250 gr Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:03:01	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido
Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato			
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:13:57	Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. CAfe ao preço de R\$2.99??? isso não existe!!!!	Deferido
34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:19:07	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.	Deferido

0011 - Margarina, pote de 250 gr Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:03:21	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido
Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato			
34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:19:19	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.	Deferido

0012 - Macarrão espaguete, pacote de 500 gr Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

16.634.005/0001-06 26/03/2021 - 15:03:28 Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.

Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06 26/03/2021 - 15:15:16 Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Macarrão espaguete 500g ao preço de R\$1,24??? isso não existe!!!!

Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato. Conforme item 8.4, do edital.

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:19:27 O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:
 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Deferido

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0013 - Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:03:35	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:19:37 O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:
 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Deferido

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0014 - Biscoito cream-craker, pacote de 400gr. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:03:42	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:15:48	Senhor(a) pregoeiro(a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basla o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Biscoito cream craker ao preço de R\$2,44??? isso não existe!!!	Indeferido
--------------------	-----------------------	--	------------

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato. Conforme item 8.4. do edital.

34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:20:01	<p>O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:</p> <p>8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.</p> <p>8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.</p> <p>Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.</p>	Defendo
--------------------	-----------------------	---	---------

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.634.060/0001-85	26/03/2021 - 13:15:23	BOA TARDE SRª PREOEIRA (O). Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta descumpriu a exigência do edital. (Não apresentou atestado de capacidade técnica e alvará sanitário) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.

16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:03:50	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido
--------------------	-----------------------	--	------------

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:20:17	<p>O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:</p> <p>8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.</p> <p>8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.</p> <p>Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.</p>	Defendo
--------------------	-----------------------	---	---------

0016a - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

16.634.005/0001-06 26/03/2021 - 15:03:57 Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas. Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06 26/03/2021 - 15:16:42 Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Sardinha ao preço de R\$2,13??? isso não existe!!!! Por favor senhor pregoeiro, esse preço só pode ser brincadeira !!! Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato. Conforme item 3.4. do edital.

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:20:36 O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita. Deterido

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0017 - óleo de soja, embalagem de 900ml Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:04:05	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:20:44	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita. Deterido	Deferido
--------------------	-----------------------	--	----------

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0018a - óleo de soja, embalagem de 900ml Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:04:13	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser inidônea e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:20:57 O Edital prevê comprovação de preços compatíveis com o mercado, nos mencionados itens Deferido

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:15:57	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0002a - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:14:48	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0003 - feijão carioca, pacote de 1 kg

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:15:31	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0004a - feijão carioca, pacote de 1 kg

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:16:14	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0005 - farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:17:05	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0006 - flocao de milho, pacote de 500 gramas

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:18:15	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

B

0007 - açúcar cristal branco, refinado, pacote de 1 kg

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:19:16	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0008 - Leite em po integral, pacote de 400gr

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:19:45	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0009a - Leite em po integral, pacote de 400gr

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:20:12	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0010 - café em pó torrado e moido, embalado a vácuo, pacote de 250 gr

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:20:37	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0011 - Margarina, pote de 250 gr

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:21:05	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0012 - Macarrão espaguete, pacote de 500 gr

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:28:01	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

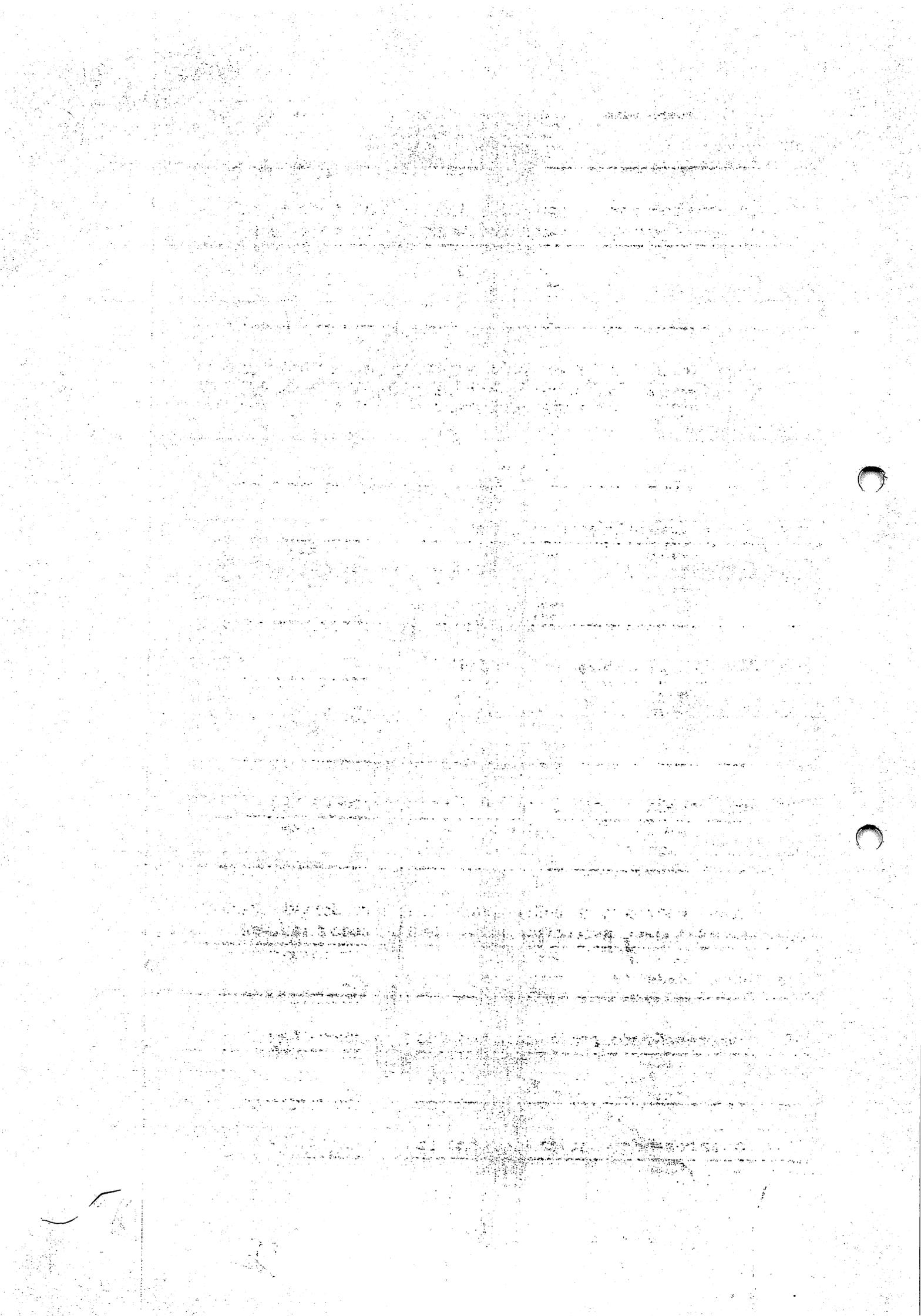
0013 - Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:27:40	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0014 - Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
------	---------------	---------	------------

B
A.S.M.
Y



34.714.066/0001-65 29/03/2021 - 16:28:10 COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf Indeferido

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:28:34	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf	Indeferido

0016a - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:28:58	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf	Indeferido

0017 - óleo de soja, embalagem de 900ml

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:29:28	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf	Indeferido

0018a - óleo de soja, embalagem de 900ml

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:31:05	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf	Indeferido

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
05.321.253/0001-80	01/04/2021 - 17:33	Registramos nossa intenção de contrarrazão ao qual será juntado aos autos do processo. Contrarrazões.pdf	

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
05.321.253/0001-80	01/04/2021 - 17:34	Registramos nossa intenção de contrarrazão ao qual será juntado aos autos do processo. Contrarrazões.pdf	

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

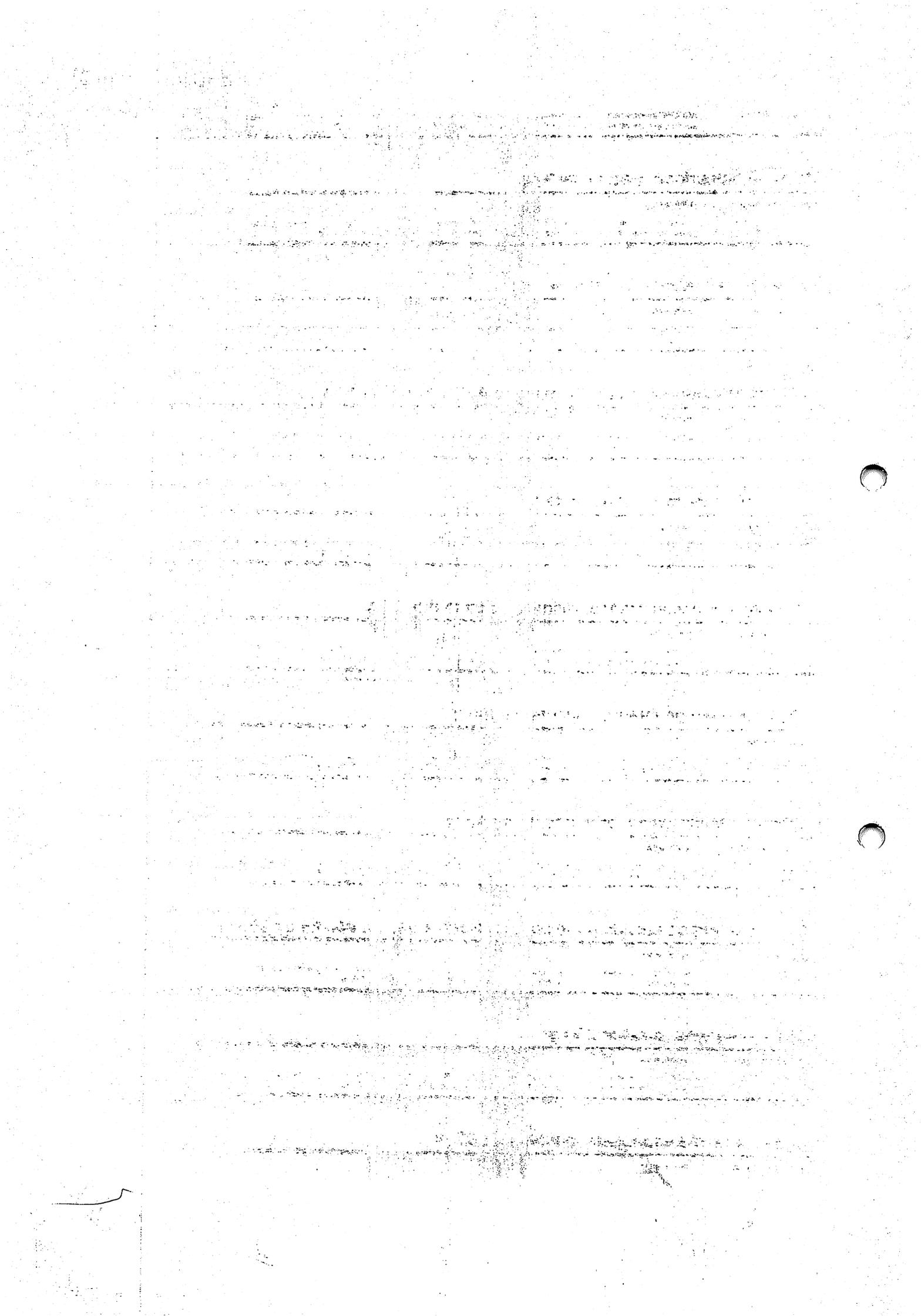
Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:25:10	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prosiga o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf

0002a - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Data do Julgamento	Justificativa
--------------------	---------------

B

Handwritten signatures and initials.



31/03/2021 - 09:28:32 ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0003 - feijão carioca, pacote de 1 kg

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:28:56	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0004a - feijão carioca, pacote de 1 kg

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:29:21	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0005 - farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:29:49	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0006 - flocao de milho, pacote de 500 gramas

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:30:19	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0007 - açúcar cristal branco, refinado, pacote de 1 kg

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:30:52	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0008 - Leite em po integral, pacote de 400gr

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:32:43	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0009a - Leite em po integral, pacote de 400gr

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:33:10	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0010 - café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, pacote de 250 gr

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:33:34	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0011 - Margarina, pote de 250 gr

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:34:03	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0012 - Macarrão espaguete, pacote de 500 gr

Data do Julgamento	Justificativa
--------------------	---------------

B



31/03/2021 - 09:34:31

ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0013 - Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:35:03	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0014 - Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:35:28	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:35:51	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0016a - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:36:12	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0017 - óleo de soja, embalagem de 900ml

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:36:33	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0018a - óleo de soja, embalagem de 900ml

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:36:57	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
26/03/2021 - 08:44:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/03/2021 - 08:47:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/03/2021 - 08:47:48	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 46 e Dec nº 8.539/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para as lances.
26/03/2021 - 08:47:48	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/03/2021 - 08:47:48	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
26/03/2021 - 08:47:48	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/03/2021 - 08:43:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.

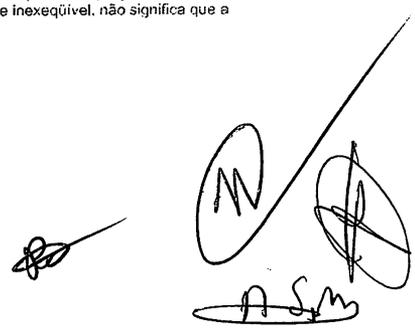
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:57:39	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/03/2021 - 08:58:11	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
26/03/2021 - 08:59:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/03/2021 - 08:59:48	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:00:15	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:01:48	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:02:28	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:02:40	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:03:10	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:03:42	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 3,99 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/03/2021 - 09:03:55	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:05:06	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 3,99 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:08:11	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:13:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 3,25 para o item 0015 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/03/2021 - 09:13:42	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 3,25 para o item 0015 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:15:52	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:16:07	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:16:22	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:16:42	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:16:44	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:16:46	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:58:09	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:58:22	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Marghess Grupo Empresarial Eireli - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,90.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J. L. SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 3,89.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,00.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J. L. SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 3,99.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J. L. SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 3,35.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J. L. SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,26.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J. L. SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,99.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Doc nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0008 foi equalizada.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J. L. SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 8,87.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J. L. SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 8,87.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J. L. SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2,99.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0011 teve como arrematante J. L. SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,89.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J. L. SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,24.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0013 teve como arrematante J. L. SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2,49.

26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2.44.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Marghess Grupo Empresarial Eireli - EPP/SS com valor unitario de RS 3,45.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0016 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2.13.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0017 teve como arrematante ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com valor unitário de RS 7,00.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0018 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 6.99.
26/03/2021 - 09:59:15	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024.2019, art. 3º
26/03/2021 - 09:59:30	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2021 às 12.00.
26/03/2021 - 10:00:59	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0002: Essa e nossa melhor oferta para o item
26/03/2021 - 10:01:15	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0004: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:03:07	F. Marghess Grupo Em...	Negociação Item 0015: Sr. Pregoeiro essa é nossa melhor oferta referente ao item por nós pleiteado
26/03/2021 - 10:03:51	F. Marghess Grupo Em...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro essa é nossa melhor oferta referente ao item por nós pleiteado
26/03/2021 - 10:05:30	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0005: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:05:45	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0006: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:06:00	F. J L SARAIVA EIRELI	Documentação Item 0007: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:06:22	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0008: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:06:57	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0009: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:07:14	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0010: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:07:33	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0011: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:07:45	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0012: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:07:59	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0013: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:08:15	F. J L SARAIVA EIRELI	Documentação Item 0013: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:08:31	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0014: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:08:56	F. J L SARAIVA EIRELI	Documentação Item 0016: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:09:10	F. J L SARAIVA EIRELI	Documentação Item 0018: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:11:26	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 10:11:49	Sistema	Proposta readequada do item 0015 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:01:56	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:02:18	Sistema	Proposta readequada do item 0004 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:02:44	Sistema	Proposta readequada do item 0005 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:03:23	Sistema	Proposta readequada do item 0006 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:03:49	Sistema	Proposta readequada do item 0007 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:04:12	Sistema	Proposta readequada do item 0008 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:04:29	Sistema	Proposta readequada do item 0009 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:04:54	Sistema	Proposta readequada do item 0010 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:05:08	Sistema	Proposta readequada do item 0011 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:05:31	Sistema	Proposta readequada do item 0012 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:05:46	Sistema	Proposta readequada do item 0013 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:05:58	Sistema	Proposta readequada do item 0014 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:06:16	Sistema	Proposta readequada do item 0016 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:06:39	Sistema	Proposta readequada do item 0018 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:23:07	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:23:22	Sistema	Proposta readequada do item 0015 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:24:53	F. Marghess Grupo Em...	Negociação Item 0015: Reenvio da proposta readequada por constar uma falha ortográfica.
26/03/2021 - 11:25:12	F. Marghess Grupo Em...	Documentação Item 0001: Reenvio da proposta readequada por constar uma falha ortográfica.
26/03/2021 - 12:12:23	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 12:16:53	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 12:23:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até as 12:50 do dia 26/03/2021.
26/03/2021 - 12:23:02	Sistema	Motivo: Apresentar atestado de capacidade técnica
26/03/2021 - 12:25:46	F. Marghess Grupo Em...	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, como solicitado segue em anexo o Atestado de Capacidade Técnica.
26/03/2021 - 12:25:47	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 12:27:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 12:27:42	Sistema	Intenção: Pregoeiro(a) - De acordo com a MP Nº 343/2021 de 19 DE MARÇO DE 2021 que antecipa para dia 26 de março de 2021 o feriado estadual do dia 28 de julho, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil. O pregão aconteceu de maneira incorreta, prejudicando várias empresas. Aguardo deferimento.
26/03/2021 - 12:27:42	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que a situação emergencial pandêmica ocasionado pela Covid-19 e por se tratar de pregão eletrônico nada impede que o mesmo aconteça.
26/03/2021 - 12:28:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

26/03/2021 - 12:28:05	Sistema	Intenção: antecipação do feriado de 28 de julho (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil) para a próxima sexta-feira (26); Suspensão das atividades não essenciais nos dias 27 e 28 de março (sábado e domingo); Suspensão das cirurgias eletivas na rede privada a partir de segunda-feira (22); Aulas presenciais em escolas públicas e privadas e, em universidades públicas e privadas em todo o Maranhão; Realização de eventos em geral, tais como shows, festas, jantares festivos, confraternizações, eventos científicos, inaugurações, sessões de cinema, apresentações teatrais e lançamentos de produtos e serviços; Atividades presenciais dos órgãos e entidades vinculados ao Estado do Maranhão.
26/03/2021 - 12:28:05	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que a situação emergencial pandêmica ocasionado pela Covid-19 e por se tratar de pregão eletrônico nada impede que o mesmo aconteça.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	O fornecedor ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	Motivo: Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	O fornecedor ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	Motivo: Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante F A S RODRIGUES COMERCIO com valor unitário de R\$ 6,10.
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	O fornecedor ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	Motivo: Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI com valor unitário de R\$ 7,20.
26/03/2021 - 12:41:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2021.
26/03/2021 - 12:41:58	Sistema	Motivo: apresentar proposta readequada e qualificação técnica.
26/03/2021 - 12:43	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Marghess Grupo Empresarial Eireli.
26/03/2021 - 12:44:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 26/03/2021.
26/03/2021 - 12:44:40	Sistema	Motivo: apresentar proposta readequada e atestado de capacidade técnica
26/03/2021 - 13:02:49	Sistema	Diligências do item 0017 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 13:03:07	Sistema	Diligências do item 0017 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 13:05:21	Sistema	O fornecedor J L SARAIVA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 13:13:14	Sistema	O fornecedor J L SARAIVA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 13:14:33	Sistema	O fornecedor J L SARAIVA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
26/03/2021 - 13:15:23	Sistema	O fornecedor J L SARAIVA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
26/03/2021 - 14:52:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 14:52:37	Sistema	Intenção: BOA TARDE SRº PROEIRA (O). Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta descumpriu a exigência do edital. (Não apresentou atestado de capacidade técnica) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
26/03/2021 - 14:52:37	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.
26/03/2021 - 14:52:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 14:52:44	Sistema	Intenção: Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis
26/03/2021 - 14:52:44	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.
26/03/2021 - 14:54:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
26/03/2021 - 14:54:40	Sistema	Intenção: BOA TARDE SRº PROEIRA (O). Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta descumpriu a exigência do edital. (Não apresentou atestado de capacidade técnica) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis
26/03/2021 - 14:54:40	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.
26/03/2021 - 14:57:04	Sistema	O fornecedor F A S RODRIGUES COMERCIO foi inabilitado no processo.
26/03/2021 - 14:57:04	Sistema	Motivo: Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada

26/03/2021 - 14:57:04	Sistema	O fornecedor F A S RODRIGUES COMERCIO foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 14:57:04	Sistema	Motivo: Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada
26/03/2021 - 14:57:04	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 6,13.
26/03/2021 - 15:01:44	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 15:01:53	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
26/03/2021 - 15:02:00	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
26/03/2021 - 15:02:07	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
26/03/2021 - 15:02:14	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
26/03/2021 - 15:02:21	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
26/03/2021 - 15:02:36	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
26/03/2021 - 15:02:47	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
26/03/2021 - 15:02:55	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
26/03/2021 - 15:03:01	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
26/03/2021 - 15:03:21	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
26/03/2021 - 15:03:28	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
26/03/2021 - 15:03:35	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
26/03/2021 - 15:03:42	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
26/03/2021 - 15:03:50	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
26/03/2021 - 15:03:57	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
26/03/2021 - 15:04:05	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
26/03/2021 - 15:04:13	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0018.
26/03/2021 - 15:06:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001. Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:06:48	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:07:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
26/03/2021 - 15:07:00	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:07:00	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:07:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
26/03/2021 - 15:07:11	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:07:11	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:07:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
26/03/2021 - 15:07:26	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:07:26	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

26/03/2021 - 15:07:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
26/03/2021 - 15:07:43	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:07:43	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:07:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
26/03/2021 - 15:07:54	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:07:54	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:08:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
26/03/2021 - 15:08:03	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:08:03	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:08:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
26/03/2021 - 15:08:13	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:08:13	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:08:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
26/03/2021 - 15:08:25	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:08:25	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:08:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
26/03/2021 - 15:08:36	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:08:36	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:09:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.



26/03/2021 - 15:09:03	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas
26/03/2021 - 15:09:03	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecutável, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:09:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
26/03/2021 - 15:09:36	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:09:36	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecutável, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:09:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
26/03/2021 - 15:09:46	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:09:46	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecutável, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:09:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
26/03/2021 - 15:09:57	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:09:57	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecutável, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:10:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
26/03/2021 - 15:10:22	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:10:22	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecutável, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:10:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
26/03/2021 - 15:10:33	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:10:33	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecutável, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:10:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.



26/03/2021 - 15:10:42	Sistema	Intenção. Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesmas estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:10:42	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:10:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
26/03/2021 - 15:10:51	Sistema	Intenção. Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesmas estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:10:51	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:11:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
26/03/2021 - 15:11:44	Sistema	Intenção: BOA TARDE SRª PREOEIRA (O). Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta descumpriu a exigência do edital. (Não apresentou atestado de capacidade técnica e alvará sanitário) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis
26/03/2021 - 15:11:44	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.
26/03/2021 - 15:12:28	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
26/03/2021 - 15:12:38	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Marghess Grupo Empresarial Eireli.
26/03/2021 - 15:12:49	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
26/03/2021 - 15:13:30	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
26/03/2021 - 15:13:39	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
26/03/2021 - 15:13:57	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	O fornecedor LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	O fornecedor LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J L SARAIVA EIRELI com valor unitário de R\$ 6.14.
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 4º e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0003 foi equalizada.
26/03/2021 - 15:14:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:50 do dia 26/03/2021.
26/03/2021 - 15:14:52	Sistema	Motivo: apresentar proposta readequada
26/03/2021 - 15:15:16	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
26/03/2021 - 15:15:48	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
26/03/2021 - 15:16:25	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI.
26/03/2021 - 15:16:42	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
26/03/2021 - 15:21:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
26/03/2021 - 15:21:41	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Biscoito cream craker ao preço de R\$2,44??? isso não existe!!!!
26/03/2021 - 15:21:41	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato. Conforme item 8.4. do edital.
26/03/2021 - 15:22:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
26/03/2021 - 15:22:25	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Macarrão espaguete 500g ao preço de R\$1,24??? isso não existe!!!!
26/03/2021 - 15:22:25	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato. Conforme item 8.4. do edital.
26/03/2021 - 15:22:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.

26/03/2021 - 15:22:36	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro(a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Sardinha ac preço de R\$2,13??? isso não existe!!! Por favor senhor pregoeiro, esse preço só pode ser brincadeira!!!
26/03/2021 - 15:22:36	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclareça que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato. Conforme item 8.4. do edital.
26/03/2021 - 15:23:52	Sistema	Diligências do item 0003 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 15:52:47	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 15:53:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2021 às 16:23.
26/03/2021 - 16:11:16	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 16:14:47	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 16:17:15	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 16:17:40	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
26/03/2021 - 16:17:51	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
26/03/2021 - 16:18:01	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
26/03/2021 - 16:18:10	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
26/03/2021 - 16:18:20	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
26/03/2021 - 16:18:29	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
26/03/2021 - 16:18:39	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
26/03/2021 - 16:18:59	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
26/03/2021 - 16:19:07	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
26/03/2021 - 16:19:19	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
26/03/2021 - 16:19:27	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
26/03/2021 - 16:19:37	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
26/03/2021 - 16:20:01	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
26/03/2021 - 16:20:17	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
26/03/2021 - 16:20:36	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
26/03/2021 - 16:20:44	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
26/03/2021 - 16:20:57	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
26/03/2021 - 17:01:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/03/2021 - 17:01:45	Sistema	Intenção: Boa tarde, pregoeiro(a), peço que me indique no edital aonde está que o processo licitatório é de caráter emergencial ? aguardo deferimento.
26/03/2021 - 17:01:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/03/2021 - 17:01:55	Sistema	Intenção: Solicito as demais empresas prejudicadas, representação junto ao TCE e MP.
26/03/2021 - 17:01:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/03/2021 - 17:01:58	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:02:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
26/03/2021 - 17:02:11	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:02:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

26/03/2021 - 17:02:23	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:02:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
26/03/2021 - 17:02:38	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Feijão carioca ao preço de R\$3,99??? isso não existe!!!!
26/03/2021 - 17:02:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
26/03/2021 - 17:02:40	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:02:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
26/03/2021 - 17:02:51	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:03:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
26/03/2021 - 17:03:54	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
26/03/2021 - 17:04:02	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Açúcar ao preço de R\$1,99??? isso não existe!!!!
26/03/2021 - 17:04:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
26/03/2021 - 17:04:04	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:12	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
26/03/2021 - 17:04:12	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Leite em pó 400g ao preço de R\$8,87??? isso não existe!!!!
26/03/2021 - 17:04:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
26/03/2021 - 17:04:14	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
26/03/2021 - 17:04:20	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Leite em pó 400g ao preço de R\$8,87??? isso não existe!!!!
26/03/2021 - 17:04:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.

26/03/2021 - 17:04:22	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
26/03/2021 - 17:04:28	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. C/Me ao preço de R\$2.99??? isso não existe!!!
26/03/2021 - 17:04:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
26/03/2021 - 17:04:30	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.
26/03/2021 - 17:04:42	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
26/03/2021 - 17:04:47	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
26/03/2021 - 17:04:53	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0014.
26/03/2021 - 17:04:58	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:05:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
26/03/2021 - 17:05:04	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:05:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.

26/03/2021 - 17:05:10	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:05:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0017.
26/03/2021 - 17:05:15	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:05:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
26/03/2021 - 17:05:20	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:05:40	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 29/03/2021 às 18:00, com limite de contrarrazão para 01/04/2021 às 18:00.
29/03/2021 - 16:14:48	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0002.
29/03/2021 - 16:15:11	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0001.
29/03/2021 - 16:15:31	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0003.
29/03/2021 - 16:16:14	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0004.
29/03/2021 - 16:17:05	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0005.
29/03/2021 - 16:18:15	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0006.
29/03/2021 - 16:19:16	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0007.
29/03/2021 - 16:19:45	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0008.
29/03/2021 - 16:20:12	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0009.
29/03/2021 - 16:20:38	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0010.
29/03/2021 - 16:21:05	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0011.
29/03/2021 - 16:26:01	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0012.
29/03/2021 - 16:27:40	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0013.
29/03/2021 - 16:28:11	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0014.
29/03/2021 - 16:28:34	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0015.
29/03/2021 - 16:28:58	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0016.
29/03/2021 - 16:29:28	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0017.
29/03/2021 - 16:31:05	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0018.
01/04/2021 - 17:33:58	Sistema	O fornecedor Marghess Grupo Empresarial Eireli - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
01/04/2021 - 17:34:54	Sistema	O fornecedor Marghess Grupo Empresarial Eireli - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0015.
01/04/2021 - 19:25:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.

CPL: TRINDELA DO VALE
PROC. 1902001/2021
FLS. 327
RUB. _____ ✓

01/04/2021 - 19:27:58 Sistema O item 0016 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58 Sistema O item 0017 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58 Sistema O item 0018 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:29:19 Sistema A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 02/04/2021.

Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeiro(a)

Maria Rosilene Silva
Autoridade Competente

Antônio da Silva Amorim
Apoio

Apoio

Francilene Nunes Frappa de Santana
Apoio

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 Fundo Municipal de Assistência Social

Registro de Preços Eletrônico nº 010/2021

Às 08:21 do dia 26/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destina a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA).

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
15/03/2021 18:24	15/03/2021 19:00	23/03/2021 08:00	26/03/2021 08:20	26/03/2021 08:21

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/03/2021 - 09:41	Esclarecimento!	20/03/2021 - 01:16

Bom dia,
 venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto qualificação técnica, pois no edital pede documentos no entanto não há campos para anexar os documentos exigidos

Senhor Fornecedor
 Os documentos exigidos podem ser anexado juntamente com outro documento solicitado, isto é, em um arquivo pode ser enviado vários documentos.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Situação
0001	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG.	5,30	37.500	0	KG	Homologado
0002a	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG.	5,30	12.500	0	KG	Homologado
0003	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG	8,83	7.500	0	KG	Homologado
0004a	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG	8,83	2.500	0	KG	Homologado
0005	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1 KG	6,59	10.000	0	KG	Homologado
0006	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 GRAMAS	2,28	20.000	0	PC	Homologado
0007	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DDE 1 KG	3,72	10.000	0	KG	Homologado
0008	LEITE EM PO INTEGRAL, PACOTE DE 400GR	10,70	7.500	0	PC	Homologado
0009a	LEITE EM PO INTEGRAL, PACOTE DE 400GR	10,70	2.500	0	PC	Homologado
0010	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO, PACOTE DE 250 GR	5,44	10.000	0	PC	Homologado
0011	MARGARINA, POTE DE 250 GR	3,51	10.000	0	EMB	Homologado
0012	MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE DE 500 GR	3,17	20.000	0	PC	Homologado
0013	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 GRAMAS	5,11	10.000	0	PC	Homologado
0014	BISCOITO CREAM-CRAKER, PACOTE DE 400GR.	3,94	20.000	0	PC	Homologado
0015	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: LATA DE 125G (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM. QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4,54	22.500	0	UND	Homologado
0016a	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: LATA DE 125G (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM, QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4,54	7.500	0	UND	Homologado
0017	OLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML	9,79	7.500	0	FR	Homologado
0018a	OLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML	9,79	2.500	0	FR	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
------	-----------

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/03/2021 - 09:41	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 09:59	Negociação aberta para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,15 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 09:59	Negociação aberta para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,16,18 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 09:59	Negociação aberta para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,17 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 09:59	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 26-03/2021 às 12:00.
26/03/2021 - 10:00	Mensagem para negociação no processo 010/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 10:03	Mensagem para negociação no processo 010/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 11:24	Mensagem para negociação no processo 010/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 12:12	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 12:16	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 12:23	Documentos solicitados para o processo 010/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 12:41	Documentos solicitados para o processo 010/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 12:44	Documentos solicitados para o processo 010/2021	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 13:05	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 13:13	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 13:14	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 13:15	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0015 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:01	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:01	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0004 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0007 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0006 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 15:02	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0008 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

29/03/2021 - 16:28	Recurso enviado para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0016 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2021 - 16:29	Recurso enviado para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0017 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2021 - 16:31	Recurso enviado para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0018 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2021 - 17:33	Contrarrazão enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2021 - 17:34	Contrarrazão enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0015 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.	Marghess Grupo Empresarial Eireli	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29	3.90	37.500	146.250,00
0002a	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.	J L SARAIVA EIRELI	Arroz beneficiado, polido, longo fino	MANÁ	3.89	12.500	48.625,00
0003	feijão carioca, pacote de 1 kg	J L SARAIVA EIRELI	feijão carioca	KICALDO	3.99	7.500	29.925,00
0004a	feijão carioca, pacote de 1 kg	J L SARAIVA EIRELI	feijão carioca	KICALDO	3.99	2.500	9.975,00
0005	farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg	J L SARAIVA EIRELI	farinha de mandioca, classe amarela	FARINHA DO POVO	3.35	10.000	33.500,00
0006	flocão de milho, pacote de 500 gramas	J L SARAIVA EIRELI	flocão de milho	MANA	1.26	20.000	25.200,00
0007	açúcar cristal branco, refinado, pacote de 1 kg	J L SARAIVA EIRELI	açúcar cristal branco, refinado	ITAJÁ	1.99	10.000	19.900,00
0008	Leite em pó integral, pacote de 400gr	J L SARAIVA EIRELI	Leite em pó integral	CCGL	8.87	7.500	66.525,00
0009a	Leite em pó integral, pacote de 400gr	J L SARAIVA EIRELI	Leite em pó integral	CCGL	8,87	2.500	22.175,00
0010	café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, pacote de 250 gr	J L SARAIVA EIRELI	café em pó torrado e moído	MAMORÉ	2.99	10.000	29.900,00
0011	Margarina, pote de 250 gr	J L SARAIVA EIRELI	MARGARINA - POTE 250G	PURO SABOR	1,89	10.000	18.900,00
0012	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	J L SARAIVA EIRELI	Macarrão Espaguete	SANTA CLARA	1.24	20.000	24.800,00
0013	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	J L SARAIVA EIRELI	Achocolatado em pó	MAGICO	2.49	10.000	24.900,00
0014	Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.	J L SARAIVA EIRELI	Biscoito Cream-Craker	VIVALE	2.44	20.000	48.800,00
0015	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	Marghess Grupo Empresarial Eireli	ALIMENTAÇÃO	GDC Alimentos S.A. (CNPJ nº 02.279.324/0	3.45	22.500	77.625,00
0016a	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	J L SARAIVA EIRELI	Sardinha ao molho de tomate: lata	PALMEIRA	2.13	7.500	15.975,00
0017	óleo de soja, embalagem de 900ml	CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	SOYA	SOYA	7.20	7.500	54.000,00
0018a	óleo de soja, embalagem de 900ml	J L SARAIVA EIRELI	óleo de soja	CONCORDIA	6,99	2.500	17.475,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dedaração de Não-Emprego de Menores

Dedaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Dedaração de Veracidade

Dedaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. L. SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:50:41	Arroz beneficiado, polido, longo fino	MANÁ	37.500	5,28	198.000,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:00:19	Arroz beneficiado, polido, longo fino	CELTA	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:47:51	BOM MARANHENSE	BOM MARANHENSE	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
F. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:22	Arroz beneficiado, polido, longo fino,	DOM CAMILO	37.500	4,99	187.125,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:30:04	KG	PAINHO/CDA-CIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 16:10:55	Arroz beneficiado, polido, longo fino.	DONA ANA	37.500	5,69	213.375,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:28:22	PALADAR	PALADAR	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:26:05	Arroz beneficiado	ULTRA-BOM	37.500	6,10	228.750,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:01:26	TIA DORA	TIA DORA	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:24:58	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	1 KG	DONA VAVÁ	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:26:19	001	PAINHO	37.500	5,20	195.000,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:05:18	VONINA	VONINA	37.500	5,00	187.500,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:39:09	Pacote 1kg	Fino Mesa	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:47:24	ZILMAR	ZILMAR	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	26/03/2021 - 07:50:53	DA LISTA	DA LISTA	37.500	5,30	198.750,00	Sim	---

0002a - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. L. SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:50:59	Arroz beneficiado, polido, longo fino	MANÁ	12.500	5,28	66.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:00:43	Arroz beneficiado, polido, longo fino	CELTA	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:49:57	BOM MARANHENSE	BOM MARANHENSE	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
F. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:19	Arroz beneficiado, polido, longo fino, t	DOM CAMILO	12.500	4,99	62.375,00	Sim	Não

CPL TRINIDADE DO VALE
 PROC. 1902001/2021
 FLS. 334
 RUB.

JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:32:00	KG	PAINHO/CDA-CIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 16.10:56	Arroz beneficiado, polido, longo fino.	DONA ANA	12.500	5,69	71.125,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15.28:58	PALADAR	PALADAR	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:26:37	Arroz beneficiado	ULTRA-BOM	12.500	6,10	76.250,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:01:49	TIA DORA	TIA DORA	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:26:00	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	1 KG	DONA VAVÁ	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:26:39	002	PAINHO	12.500	5,20	65.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:06:07	VONINA	VONINA	12.500	5,00	62.500,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:39:28	Pacote 1kg	Fino Mesa	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:47:50	ZILMAR	ZILMAR	12.500	5,30	66.250,00	Sim	Não

0003 - feijão carioca, pacote de 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:51:20	feijão carioca	KICALDO	7.500	8,81	66.075,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:01:07	feijão carioca, pacote de 1 kg	IDEAL	7.500	8,80	66.000,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:51:24	MAYARA	MAYARA	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:17	feijão carioca, pacote de 1 kg - COTA PR	NATURAL	7.500	7,99	59.925,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:34:11	KG	Agrominas/Cia Comércio de Cereais Ltda	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:12:15	feijão carioca.	DONA ANA	7.500	7,30	54.750,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:29:35	TIA DORA	TIA DORA	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:27:32	feijão carioca.	KICALDO	7.500	8,40	63.000,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 16:56:03	NATURAL	NATURAL	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:26:35	ALIMENTAÇÃO	Camil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	1 KG	TIA DORA	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:27:00	003	DORA	7.500	8,80	66.000,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:06:38	SAN REI	SANREI	7.500	8,50	63.750,00	Sim	---

COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:40:15	Pacote 1kg	7 Ouro	7.500	8,80	66.000,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	25/03/2021-23:19:33	RAIZ MARANHENSE	RAIZ MARANHENSE	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:48:23	DONA DE	DONA DE	7.500	8,83	66.225,00	Sim	---

0004a - feijão carioca, pacote de 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:51:47	feijão carioca	KICALDO	2.500	8,81	22.025,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:01:29	feijão carioca, pacote de 1 kg	IDEAL	2.500	8,80	22.000,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-11:52:00	MAYARA	MAYARA	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:21:14	feijão carioca, pacote de 1 kg -	NATURAL	2.500	7,99	19.975,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:34:41	KG	Agrominas/Cia Comércio de Cereais Ltda	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:12:19	feijão carioca.	DONA ANA	2.500	7,30	18.250,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:30:09	TIA DORA	TIA DORA	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:27:57	feijão carioca.	KICALDO	2.500	8,40	21.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-16:56:26	NATURAL	NATURAL	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
Martjess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:27:22	ALIMENTAÇÃO	Carnil Alimentos S.A. (CNPJ nº 64.904.29)	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:50	1 KG	TIA DORA	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:27:18	004	DORA	2.500	8,80	22.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:07:07	SAN REI	SANREI	2.500	8,50	21.250,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:40:46	Pacote 1kg	7 Ouro	2.500	8,80	22.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:48:57	DONA DE	DONA DE	2.500	8,83	22.075,00	Sim	Não

0005 - farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:52:12	farinha de mandioca, classe amarela	FARINHA DO POVO	10.000	6,57	65.700,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:02:25	farinha de mandioca, classe amarela	SERTÃO	10.000	6,58	65.800,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-11:54:15	FAZENDA	FAZENDA	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:21:11	farinha de mandioca, classe amarela, pac	NATURAL	10.000	5,99	59.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:35:33	KG	IRMAOS FARIAS/E R de Oliveira Com. Ataca	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:12:25	farinha de mandioca, classe amarela.	DO FORNO	10.000	4,55	45.500,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:31:13	DO ZE	DO ZE	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:29:06	farinha de mandioca, classe amarela.	YOKI	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-16:57:10	NATURAL	NATURAL	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:27:53	ALIMENTAÇÃO	L.P Coimbra Comércio (CNPJ nº 06.790.255)	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:50	1 KG	NATURAL	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:27:46	005	PINGO DE OURO	10.000	6,50	65.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:07:53	NATURAL	NATURAL	10.000	6,20	62.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:42:17	Pacote 1kg	Natural	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:49:45	NATURAL	NATURAL	10.000	6,59	65.900,00	Sim	Não

0006 - flocao de milho, pacote de 500 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:52:32	flocao de milho	MANA	20.000	2,27	45.400,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:02:47	flocao de milho, pacote de 500 gramas	POTY	20.000	2,27	45.400,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-11:55:03	IDEAL	IDEAL	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:21:06	flocao de milho, pacote de 500 gramas	NORDESTINO	20.000	2,19	43.800,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:36:28	PCT	NORDESTINO/São Braz S.A	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:11:49	flocao de milho	MARATÁ	20.000	2,10	42.000,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:31:50	KIFLOCÃO	KIFLOCÃO	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:30:02	flocao de milho	CORINGA	20.000	3,50	70.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:02:51	SINHA	SINHA	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:28:25	ALIMENTAÇÃO	ASA Indústria e Comércio LTDA. (CNPJ nº	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:50	500 G	BONCMILHO	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:28:27	006	VITAMILHO	20.000	2,25	45.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:08:16	SINHÁ	SINHÁ	20.000	2,10	42.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:42:52	Pacote 500g	Nordestino	20.000	2,25	45.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:50:20	NORDESTINO	NORDESTINO	20.000	2,28	45.600,00	Sim	Não

CPL - TRINDEADA DO VALE
 PROC. 1902001/2021
 FLS. 337
 RUS. ✓

0007 - açúcar cristal branco, refinado, pacote dde 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:53:00	açúcar cristal branco, refinado	ITAJÁ	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:03:06	açúcar cristal branco, refinado, pacote	OLHO D'AGUA	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:55:51	VEJA	VEJA	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:20:59	açúcar cristal branco, refinado, pacote	ENNBE	10.000	3,69	36.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:37:16	KG	ITAJÁ / JALLES MACHADO	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:11:45	açúcar cristal branco	MANÁ	10.000	3,12	31.200,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:32:35	BLANCO	BLANCO	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:31:11	açúcar cristal branco	CRISTAL	10.000	3,60	36.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:04:02	ENNEBE	ENNEBE	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:29:30	ALIMENTAÇÃO	Indústrias Blanco Ltda (CNPJ nº 33.978.9	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	1 KG	BLANCO	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:29:56	007	CRISTAL MEL	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:09:05	ITAJÁ	ITAJÁ	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:43:16	Pacote 1kg	Blanco	10.000	3,70	37.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:51:03	OLHO DAGUA	OLHO DAGUA	10.000	3,72	37.200,00	Sim	Não

0008 - Leite em po integral, pacote de 400gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:54:04	Leite em po integral	CCGL	7.500	10,66	79.950,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:03:32	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITAMBE	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:56:37	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:20:53	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITALAC	7.500	10,49	78.675,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 18:10:12	PCT	Italac/Goiasminas Indústria de Laticínio	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:11:36	Leite em po integral	TIROL	7.500	14,59	109.425,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:33:08	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:32:24	Leite em po integral	CRISTAL	7.500	15,10	113.250,00	Sim	---

F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:04:28	ITALAC	ITALAC	7.500	10,70	86.250,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:30:09	ALIMENTAÇÃO	Cooperativa Central Gaúcha Ltda (CNPJ nº	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	400G	CAMPONESA	7.500	12,40	93.000,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:30:43	008	CCGL	7.500	10,50	78.750,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:10:42	ITALAC	ITALAC	7.500	9,80	73.500,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:43:47	Pacote 400g	Italac	7.500	10,30	77.250,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	25/03/2021 - 23:23:10	ITALAC	ITALAC	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:51:44	ITALAC	ITALAC	7.500	10,70	80.250,00	Sim	---

0009a - Leite em po integral, pacote de 400gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:54:25	Leite em po integral	CCGL	2.500	10,66	26.650,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:03:53	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITAMBE	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 11:57:41	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:21:58	Leite em po integral, pacote de 400gr	ITALAC	2.500	10,49	26.225,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 18:10:20	PCT	Italac/Goiasminas Indústria de Laticínio	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:11:29	Leite em Po integral	TIROL	2.500	14,59	36.475,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:33:41	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:31:52	Leite em po integral	ITALAC	2.500	15,10	37.750,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:05:14	ITALAC	ITALAC	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:30:40	ALIMENTAÇÃO	Cooperativa Central Gaúcha Ltda (CNPJ nº	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:50	400G	CAMPONESA	2.500	12,40	31.000,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:31:03	009	CCGL	2.500	10,50	26.250,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:10:56	ITALAC	ITALAC	2.500	9,80	24.500,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:44:27	Pacote 400g	Italac	2.500	10,30	25.750,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:52:12	ITALAC	ITALAC	2.500	10,70	26.750,00	Sim	Não

0010 - café em pó torrado e moido, embalado a vácuo, pacote de 250 gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:54:44	café em pó torrado e moido	MAMORÉ	10.000	5,43	54.300,00	Sim	Não

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-51	25/03/2021-10:04:20	café em pó torrado e moído	3FAZENDAS	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-11:58:23	KIMIMO	KIMIMO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:22:39	café em pó torrado e moído, embalado a v	PRICIPAL	10.000	5,39	53.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:41:23	PCT	TERRA NORTE/PRODUTOS ALIM. RIBAMA CUNHA	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:12:31	café em pó torrado e moído	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:34:15	PRINCIPAL	PRINCIPAL	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:33:13	café em pó torrado e moído	SANTA CLARA	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:05:45	PURO	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:31:09	ALIMENTAÇÃO	ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ L	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:49	250G	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:31:37	010	CAFÉ PURO	10.000	5,40	54.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:11:29	MARATÁ	MARATÁ	10.000	5,20	52.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:46:04	Pacote 250g	Puro	10.000	5,40	54.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:52:40	PURO	PURO	10.000	5,44	54.400,00	Sim	Não

0011 - Margarina, pote de 250 gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:55:02	MARGARINA - POTE 250G	PURO SABOR	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-51	25/03/2021-10:05:07	Margarina, pote de 250 gr	PRIMOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-11:59:11	PRIMOR	PRIMOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:23:25	Margarina, pote de 250 gr	PURO SABOR	10.000	3,49	34.900,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:42:50	EMBALAGEM	PRIMOR/ BUNGE ALIMENTOS S.A	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:12:52	Margarina	PRIMOR	10.000	2,51	25.100,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:35:03	PRIMOR	PRIMOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:34:23	Margarina	DELICIA	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:06:19	PURO SABOR	PURO SABOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:32:36	ALIMENTAÇÃO	BRF S.A (CNPJ nº 01.838.723/0001-27)	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não

(Handwritten signatures and initials)

F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:49	250G	PRIMOR	10.000	2,12	21.200,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:32:01	011	PRIMOR	10.000	3,50	35.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:12:01	PRIMOR	PRIMOR	10.000	3,10	31.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:46:35	Und 250g	Puro Sabor	10.000	3,49	34.900,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:53:24	PURO SABOR	PURO SABOR	10.000	3,51	35.100,00	Sim	Não

0012 - Macarrão espaguete, pacote de 500 gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:55:48	Macarrão Espaguete	SANTA CLARA	20.000	3,15	63.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:05:45	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	SABOROSO	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-12:00:01	RICOSA	RICOSA	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:24:16	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	SABOROSO	20.000	3,09	61.800,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:43:53	PCT	Saboroso do Sertão/Caiubi Ind. De Alimen	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:14:30	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	PAULISTA	20.000	3,48	69.600,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:35:51	SANTA CLARA	SANTA CLARA	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:35:07	Macarrão espaguete	GOSTOSO	20.000	3,20	64.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:06:50	BRANDINI	BRANDINI	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:33:20	ALIMENTAÇÃO	Produtos Alimentícios Arapongas S.A (CNP	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:49	500G	BRANDINI	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:32:33	012	BRANDINI	20.000	3,10	62.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:12:25	ESTRELA	ESTRELA	20.000	3,00	60.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:47:09	Pacote 500g	Brandini	20.000	3,15	63.000,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:54:05	BRANDINI	BRANDINI	20.000	3,17	63.400,00	Sim	Não

0013 - Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:56:15	Achocolatado em pó	MAGICO	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:06:04	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	APTI	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-12:00:37	MARATA	MARATA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:25:57	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	MATARÁ	10.000	5,09	50.900,00	Sim	Não

(Handwritten signatures and initials)

JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:45:38	PCT	MARATÁ/JAV IND. DE ALIMENTOS LTDA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:15:30	Achocolatado em pó	MARATA	10.000	3,96	39.600,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:36:23	MARATA	MARATA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:36:20	Achocolatado em pó	ITALAC	10.000	3,99	39.900,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:07:35	ITALAC	ITALAC	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:33:47	ALIMENTAÇÃO	Sóbasico Indústria e comércio de Aliment	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	400G	MARATÁ	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:32:54	013	MARATÁ	10.000	5,10	51.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:12:50	MASTER	MASTER	10.000	4,90	49.000,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021 - 22:47:53	Pacote 400g	Apli-Choco Teen	10.000	4,99	49.900,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021 - 05:54:29	NARATA	MARATA	10.000	5,11	51.100,00	Sim	Não

0014 - Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021 - 17:56:37	Biscoito Cream-Craker	VIVALE	20.000	3,93	78.600,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021 - 10:06:23	Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.	POTY	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021 - 12:01:11	PILAR	PILAR	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021 - 13:26:46	Biscoito cream-craker, pacore de 400gr.	PREDILETO	20.000	3,89	77.800,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021 - 14:46:18	PCT	POTY / NEXO FOODS LTDA	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021 - 15:16:09	Biscoito cream-craker	PILAR	20.000	4,66	93.200,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021 - 15:36:55	KIKOS	KIKOS	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021 - 16:37:25	Biscoito cream-craker	VITARELLA	20.000	5,20	104.000,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021 - 17:08:11	PREDILETO	PREDILETO	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021 - 18:34:24	ALIMENTAÇÃO	M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021 - 19:14:49	400G	PILAR	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021 - 20:33:21	014	VIVALE	20.000	3,80	76.000,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021 - 22:13:17	VIVARE	VIVARE	20.000	3,80	76.000,00	Sim	Não

COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:48:30	Pacote 400g	Predileito	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:55:22	TRIGOLINO	TRIGOLINO	20.000	3,94	78.800,00	Sim	Não

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:57:14	Sardinha ao molho de tomate: lata	PALMEIRA	22.500	4,52	101.700,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:06:46	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	PALMEIRA	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-12:01:49	88	88	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:27:46	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	ROBINSN CRUSUE	22.500	4,49	101.025,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:47:16	UND	PALMEIRA/CONSERVA/ASO PIRACEMA S.A	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:17:09	Sardinha ao molho de tomate	PALMEIRA	22.500	3,95	88.875,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:37:29	PESCADOR LAGE	PESCADOR LAGE	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:40:01	Sardinha ao molho de tomate	PESCADOR	22.500	4,15	93.375,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:08:49	PESCADOR	PESCADOR	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:34:52	ALIMENTAÇÃO	GDC Alimentos S.A. (CNPJ nº 02.279.324/0)	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:49	125G	ROBINSON CRUSOE	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:33:46	015	ROBINSON CRUSOE	22.500	4,50	101.250,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:13:40	PESCADOR	PESCADOR	22.500	4,42	99.450,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:48:57	Lata 125g	88	22.500	4,50	101.250,00	Sim	---
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	26/03/2021-07:46:05	PALMEIRA	PALMEIRA	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:55:55	PESCADOR	PESCADOR	22.500	4,54	102.150,00	Sim	---

0016a - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-18:03:20	Sardinha ao molho de tomate: lata	PALMEIRA	7.500	4,52	33.900,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:07:13	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	PALMEIRA	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-12:02:24	88	88	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:28:32	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125	ROBINSON CRUSUE	7.500	4,49	33.675,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:48:11	UND	PALMEIRA/CONSERVA/ASO PIRACEMA S.A	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:17:57	Sardinha ao molho de tomate	PALMEIRA	7.500	3,95	29.625,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:38:01	PESCADOR LAGE	PESCADOR LAGE	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:40:37	Sardinha ao molho de tomate.	PESCADOR	7.500	4,15	31.125,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:09:15	PESCADOR	PESCADOR	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:35:22	ALIMENTAÇÃO	GDC Alimentos S.A. (CNPJ nº 02.279.324/0	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:49	125G	ROBINSON CRUSOE	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:34:10	016	ROBINSON CRUSOE	7.500	4,50	33.750,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:14:15	PESCADOR	PESCADOR	7.500	4,42	33.150,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:49:23	Lata 125g	88	7.500	4,50	33.750,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:56:22	PESCADOR	PESCADOR	7.500	4,54	34.050,00	Sim	Não

0017 - óleo de soja, embalagem de 900ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	24/03/2021-17:57:45	óleo de soja	CONCORDIA	7.500	9,77	73.275,00	Sim	---
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:07:30	óleo de soja, embalagem de 900ml	CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-12:03:05	CONCORDIA	CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:29:20	óleo de soja, embalagem de 900ml - COTA	CONCORDIA	7.500	9,69	72.675,00	Sim	---
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:52:16	FRASCO	ABC - ADM DO BRASIL LTDA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:18:39	óleo de soja	ABC	7.500	9,23	69.225,00	Sim	---
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:38:31	ABC	ABC	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:41:21	óleo de soja	CONCORDIA	7.500	10,25	76.875,00	Sim	---
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:09:45	CONCORDIA	CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:35:50	ALIMENTAÇÃO	ADM Do Brasil LTDA (CNPJ nº 02.003.402/0	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:49	900ML	VILA VELHA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:34:29	017	ABC	7.500	9,50	71.250,00	Sim	---
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:14:36	CONCORDIA	CONCORDIA	7.500	9,20	69.000,00	Sim	---
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:49:47	Frasco 900ml	Concordia	7.500	9,75	72.750,00	Sim	---





C.F. - INSCRIÇÃO DO VAREJISTA
 PROC. 1902001/2021
 FLS. 344
 RUB.

CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270/0001-54	25/03/2021-23:25:41	SOYA	SOYA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:57:01	CONCORDIA	CONCORDIA	7.500	9,79	73.425,00	Sim	---

0018a - óleo de soja, embalagem de 900ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	25/03/2021-14:37:53	óleo de soja	CONCORDIA	2.500	9,77	24.425,00	Sim	Não
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	25/03/2021-10:07:46	óleo de soja, embalagem de 900ml	CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	25/03/2021-12:03:41		CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	25/03/2021-13:30:13	óleo de soja, embalagem de 900ml - COTA	CONCORDIA	2.500	9,69	24.225,00	Sim	Não
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	25/03/2021-14:53:06	FRASCO	ABC - ADM DO BRASIL LTDA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	25/03/2021-15:19:15	óleo de soja	ABC	2.500	9,23	23.075,00	Sim	Não
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	25/03/2021-15:39:01	ABC	ABC	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	25/03/2021-16:41:53	óleo de soja	CONCORDIA	2.500	10,25	25.625,00	Sim	Não
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	25/03/2021-17:10:07	CONCORDIA	CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	25/03/2021-18:37:08	ALIMENTAÇÃO	ADM Do Brasil LTDA (CNPJ nº 02.003.402/0	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	25/03/2021-19:14:49	900ML	VILA VELHA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	25/03/2021-20:34:49	018	ABC	2.500	9,59	23.750,00	Sim	Não
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	25/03/2021-22:15:00	CONCORDIA	CONCORDIA	2.500	9,80	24.500,00	Sim	Não
COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066/0001-65	25/03/2021-22:50:13	Frasco 900ml	Concórdia	2.500	9,70	24.250,00	Sim	Não
W V VERAS SILVA	11.390.147/0001-51	26/03/2021-05:57:40	CONCORDIA	CONCORDIA	2.500	9,79	24.475,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	90 dias
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	1 dias
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	120 dias
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	90 dias
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	90 dias
P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	90 dias
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	90 dias
F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475/0001-43	60 dias
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	030 dias
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	20.184.191/0001-04	90 dias
Marghess Grupo Empresarial Eireli	05.321.253/0001-80	90 dias
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	90 dias
L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	90 dias
COMERCIAL MARANHENSE EIRELI ME	28.966.665/0001-73	90 dias

Original 10 dias

PROC. 1902001/20.21
 FLS. 345
 RUB. _____

COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	34.714.066-0001-85	60 dias
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	10.631.270-0001-54	90 dias
W V VERAS SILVA	11.390.147-0001-51	060 dias

Lances Enviados

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:50:41	5,28 (proposta)	28.634.060-0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:00:19	5,30 (proposta)	11.494.673-0001-61	Válido
25/03/2021 - 11:47:51	5,30 (proposta)	17.433.114-0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:21:22	4,99 (proposta)	16.634.005-0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:30:04	5,30 (proposta)	07.627.532-0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:28:22	5,30 (proposta)	38.056.561-0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:10:55	5,69 (proposta)	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 16:26:05	6,10 (proposta)	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. de instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:01:26	5,30 (proposta)	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:24:58	5,30 (proposta)	05.321.253-0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:50	5,30 (proposta)	36.965.115-0001-69	Válido
25/03/2021 - 20:26:19	5,20 (proposta)	28.905.062-0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:05:18	5,00 (proposta)	28.566.665-0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:39:09	5,30 (proposta)	34.714.066-0001-65	Válido
26/03/2021 - 05:47:24	5,30 (proposta)	11.390.147-0001-51	Válido
26/03/2021 - 07:50:53	5,30 (proposta)	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:48:31	4,95	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:48:49	4,94	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:49:11	4,98	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:51:49	4,90	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:52:05	4,86	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:53:23	4,49	16.634.005-0001-06	Válido
26/03/2021 - 08:53:31	4,85	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:53:41	4,48	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:53:53	4,45	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:54:13	4,44	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:54:29	4,42	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:54:32	4,40	17.433.114-0001-28	Válido
26/03/2021 - 08:54:45	4,30	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:55:07	4,64	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:55:43	4,20	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:55:48	4,29	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:55:54	4,19	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:56:01	4,10	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:56:24	4,09	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:56:44	4,00	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:56:49	4,28	16.634.005-0001-06	Válido
26/03/2021 - 08:56:55	3,90	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:57:00	3,99	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:57:28	3,98	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04

0002a - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:50:59	5,28 (proposta)	28.634.060-0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:00:43	5,30 (proposta)	11.494.673-0001-61	Válido

25/03/2021 - 11:49:57	5,30 (proposta)	17.433.114/0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:21:19	4,99 (proposta)	16.634.005/0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:32:00	5,30 (proposta)	07.627.532/0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:28:58	5,30 (proposta)	38.056.561/0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:10:58	5,69 (proposta)	36.140.337/0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 16:26:37	6,10 (proposta)	20.164.191/0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:01:49	5,30 (proposta)	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:26:00	5,30 (proposta)	05.321.253/0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:50	5,30 (proposta)	36.965.115/0001-68	Válido
25/03/2021 - 20:26:39	5,20 (proposta)	28.906.062/0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:06:07	5,00 (proposta)	28.966.665/0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:39:28	5,30 (proposta)	34.714.066/0001-65	Válido
26/03/2021 - 05:47:50	5,30 (proposta)	11.390.147/0001-51	Válido
26/03/2021 - 08:48:42	4,95	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:48:58	4,94	07.627.532/0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:49:53	4,93	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:51:58	4,92	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:52:10	4,91	07.627.532/0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:53:32	4,49	16.634.005/0001-06	Válido
26/03/2021 - 08:53:47	4,48	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:53:54	4,47	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:54:22	4,46	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:54:35	4,42	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:54:39	4,40	17.433.114/0001-28	Válido
26/03/2021 - 08:55:14	4,64	07.627.532/0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:55:40	4,20	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:55:58	4,19	11.494.673/0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:56:06	4,18	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:56:42	4,17	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:56:54	4,28	16.634.005/0001-06	Válido
26/03/2021 - 08:57:00	4,00	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:57:05	4,16	11.494.673/0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:57:20	3,99	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:57:30	3,98	11.494.673/0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:57:52	3,97	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:58:04	3,90	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:58:15	3,89	28.634.060/0001-85	Válido

0003 - feijão carioca, pacote de 1 kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:51:20	8,81 (proposta)	28.634.060/0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:01:07	8,80 (proposta)	11.494.673/0001-61	Válido
25/03/2021 - 11:51:24	8,83 (proposta)	17.433.114/0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:21:17	7,99 (proposta)	16.634.005/0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:34:11	8,83 (proposta)	07.627.532/0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:12:15	7,30 (proposta)	36.140.337/0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:29:35	8,83 (proposta)	38.056.561/0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:27:32	8,40 (proposta)	20.164.191/0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 16:56:03	8,83 (proposta)	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:26:35	8,83 (proposta)	05.321.253/0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:49	8,83 (proposta)	36.965.115/0001-68	Válido
25/03/2021 - 20:27:00	8,80 (proposta)	28.906.062/0001-86	Válido

OPERAÇÃO TRIBUTÁRIA DO VALE
 PROC. 1902001 120 21
 PLS 340
 RFB

25/03/2021 - 22:06:38	8,50 (proposta)	28.966.665-0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:40:15	8,80 (proposta)	34.714.066-0001-65	Válido
25/03/2021 - 23:19:33	8,83 (proposta)	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 05:48:23	8,83 (proposta)	11.390.147-0001-51	Válido
26/03/2021 - 08:48:52	7,20	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:49:21	7,19	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:50:02	7,18	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:52:05	7,16	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:52:20	7,15	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:53:53	7,14	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:54:01	7,00	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:54:05	7,10	16.634.065-0001-06	Válido
26/03/2021 - 08:54:16	6,99	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:54:31	6,98	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:54:52	6,90	17.433.114-0001-28	Válido
26/03/2021 - 08:55:04	6,50	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:55:29	6,80	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:56:06	6,49	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:56:29	6,30	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:57:02	6,48	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:57:10	6,29	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:58:09	6,20	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:58:27	6,19	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:59:13	6,15	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:59:19	6,14	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:59:31	6,13	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 08:59:44	4,00	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
26/03/2021 - 09:00:48	3,99	28.634.060-0001-85	Cancelado - 26/03/2021 09:05:06
26/03/2021 - 09:02:38	6,28	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:04:27	6,10	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:06:11	7,35	34.714.066-0001-65	Válido
26/03/2021 - 15:14:17	3,99	28.634.060-0001-85	Válido

0004a - feijão carioca, pacote de 1 kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:51:47	8,81 (proposta)	28.634.060-0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:01:29	8,80 (proposta)	11.494.673-0001-61	Válido
25/03/2021 - 11:52:00	8,83 (proposta)	17.433.114-0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:21:14	7,99 (proposta)	16.634.065-0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:34:41	8,83 (proposta)	07.627.532-0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:12:19	7,30 (proposta)	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:30:09	8,83 (proposta)	38.056.561-0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:27:57	3,40 (proposta)	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 16:56:26	8,83 (proposta)	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:27:22	8,83 (proposta)	05.321.253-0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:50	8,83 (proposta)	36.965.115-0001-68	Válido
25/03/2021 - 20:27:18	8,80 (proposta)	28.966.062-0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:07:07	8,50 (proposta)	28.966.665-0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:40:46	8,80 (proposta)	34.714.066-0001-65	Válido
26/03/2021 - 05:48:57	8,83 (proposta)	11.390.147-0001-51	Válido
26/03/2021 - 08:49:02	7,20	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:49:32	7,19	07.627.532-0001-00	Válido

26/03/2021 - 08:50:10	7,18	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:52:10	7,16	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:52:27	7,15	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:53:57	7,14	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:54:11	7,10	16.634.005-0001-06	Válido
26/03/2021 - 09:54:39	7,09	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:54:57	7,08	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:55:09	7,00	17.433.114-0001-29	Válido
26/03/2021 - 08:55:27	6,50	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:55:39	6,80	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:56:12	6,49	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:56:31	6,48	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:57:16	6,47	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:57:32	6,46	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:57:44	6,45	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:58:16	6,44	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:58:32	6,39	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:58:49	6,38	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:58:59	6,37	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:59:07	6,36	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 08:59:11	4,00	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
26/03/2021 - 08:59:47	3,99	28.634.060-0001-85	Válido

0005 - farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:52:12	6,57 (proposta)	28.634.060-0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:02:25	6,58 (proposta)	11.494.673-0001-61	Válido
25/03/2021 - 11:54:15	6,59 (proposta)	17.433.114-0001-29	Válido
25/03/2021 - 13:21:11	5,99 (proposta)	16.634.005-0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:35:33	6,59 (proposta)	07.627.532-0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:12:25	4,55 (proposta)	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:31:13	6,59 (proposta)	38.056.561-0001-85	Válido
25/03/2021 - 15:29:06	5,10 (proposta)	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 16:57:10	6,59 (proposta)	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:27:53	6,59 (proposta)	05.321.253-0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:50	6,59 (proposta)	36.965.115-0001-08	Válido
25/03/2021 - 20:27:46	6,50 (proposta)	28.906.062-0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:07:53	6,20 (proposta)	28.966.665-0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:42:17	6,59 (proposta)	34.714.086-0001-65	Válido
26/03/2021 - 05:49:45	6,59 (proposta)	11.390.147-0001-51	Válido
26/03/2021 - 08:49:45	4,54	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:50:21	3,53	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:52:26	3,52	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:53:09	4,50	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:54:28	3,99	16.634.005-0001-06	Válido
26/03/2021 - 08:54:53	3,50	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:55:16	3,45	17.433.114-0001-29	Válido
26/03/2021 - 08:56:19	3,44	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:56:52	3,43	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:57:37	3,42	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:58:08	3,41	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:58:21	3,40	11.494.673-0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:58:37	3,39	28.634.060-0001-85	Válido

CPL: FÁBIO DA SILVA DO VALE
 PROC. 1902001/2021
 FLS. 349
 RUB. _____

26/03/2021 - 08:59:05	3,38	11.494.673.0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:59:56	3,37	28.634.060.0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:01:44	3,36	11.494.673.0001-61	Válido
26/03/2021 - 09:01:55	3,35	28.634.060.0001-85	Válido

0006 - flocao de milho, pacote de 500 gramas

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:52:32	2,27 (proposta)	28.634.060.0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:02:47	2,27 (proposta)	11.494.673.0001-61	Válido
25/03/2021 - 11:55:03	2,28 (proposta)	17.433.114.0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:21:06	2,19 (proposta)	16.634.005.0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:36:28	2,28 (proposta)	07.627.532.0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:11:49	2,10 (proposta)	36.140.337.0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:31:50	2,28 (proposta)	38.056.561.0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:30:02	3,50 (proposta)	20.184.191.0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:02:51	2,28 (proposta)	32.026.475.0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:28:25	2,28 (proposta)	05.321.253.0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:50	2,28 (proposta)	36.965.115.0001-68	Válido
25/03/2021 - 20:28:27	2,25 (proposta)	28.906.062.0001-80	Válido
25/03/2021 - 22:08:16	2,10 (proposta)	28.966.665.0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:42:52	2,25 (proposta)	34.714.066.0001-65	Válido
26/03/2021 - 05:50:20	2,28 (proposta)	11.390.147.0001-51	Válido
26/03/2021 - 08:53:39	2,09	07.627.532.0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:54:42	1,99	16.634.005.0001-06	Válido
26/03/2021 - 08:54:53	2,08	36.140.337.0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 08:55:07	1,98	28.634.060.0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:55:17	1,97	36.140.337.0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 08:55:24	1,95	17.433.114.0001-28	Válido
26/03/2021 - 08:55:52	1,94	36.140.337.0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 08:56:04	1,30	20.184.191.0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
26/03/2021 - 08:56:19	1,29	05.321.253.0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:56:27	1,55	07.627.532.0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:56:59	1,28	28.634.060.0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:58:51	1,27	11.494.673.0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:59:33	1,26	28.634.060.0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:00:27	1,49	16.634.005.0001-06	Válido

0007 - açúcar cristal branco, refinado, pacote de 1 kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:53:00	3,70 (proposta)	28.634.060.0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:03:06	3,70 (proposta)	11.494.673.0001-61	Válido
25/03/2021 - 11:55:51	3,72 (proposta)	17.433.114.0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:20:59	3,69 (proposta)	16.634.005.0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:37:16	3,72 (proposta)	07.627.532.0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:11:45	3,12 (proposta)	36.140.337.0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:32:36	3,72 (proposta)	38.056.561.0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:31:11	3,60 (proposta)	20.184.191.0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:04:02	3,72 (proposta)	32.026.475.0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:29:30	3,72 (proposta)	05.321.253.0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:50	3,72 (proposta)	36.965.115.0001-68	Válido
25/03/2021 - 20:29:56	3,70 (proposta)	28.906.062.0001-80	Válido
25/03/2021 - 22:09:05	3,50 (proposta)	28.966.665.0001-73	Válido

CPL - TRINDADE DO VALE
 PT.OC. 1902001 / 20 21
 FL. 350
 RUB. _____

25/03/2021 - 22:43:16	3,70 (proposta)	34.714.066/0001-85	Válido
26/03/2021 - 05:51:03	3,72 (proposta)	11.390.147/0001-51	Válido
26/03/2021 - 08:49:58	3,11	07.627.532/0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:50:31	3,10	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:50:57	3,09	36.140.337/0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 08:52:48	3,08	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:53:26	3,07	36.140.337/0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 08:53:32	3,00	20.184.191/0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
26/03/2021 - 08:53:50	2,98	07.627.532/0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:54:23	2,97	36.140.337/0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 08:54:35	2,00	20.184.191/0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
26/03/2021 - 08:55:04	3,18	16.634.005/0001-06	Válido
26/03/2021 - 08:55:16	1,99	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:55:23	2,96	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04

0008 - Leite em po integral, pacote de 400gr

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:54:04	10,66 (proposta)	28.634.060/0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:03:32	10,70 (proposta)	11.494.673/0001-61	Válido
25/03/2021 - 11:56:37	10,70 (proposta)	17.433.114/0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:20:53	10,49 (proposta)	16.634.005/0001-06	Válido
25/03/2021 - 15:11:36	14,59 (proposta)	36.140.337/0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:33:08	10,70 (proposta)	38.056.561/0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:32:24	15,10 (proposta)	20.184.191/0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:04:28	10,70 (proposta)	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:10:12	10,70 (proposta)	07.627.532/0001-00	Válido
25/03/2021 - 18:30:09	10,70 (proposta)	05.321.253/0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:50	12,40 (proposta)	36.965.115/0001-08	Válido
25/03/2021 - 20:30:43	10,50 (proposta)	28.306.062/0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:10:42	9,80 (proposta)	28.966.665/0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:43:47	10,30 (proposta)	34.714.066/0001-85	Válido
25/03/2021 - 23:23:10	10,70 (proposta)	10.631.270/0001-54	Válido
26/03/2021 - 05:51:44	10,70 (proposta)	11.390.147/0001-51	Válido
26/03/2021 - 08:50:44	9,79	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:50:58	10,29	07.627.532/0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:53:00	9,78	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:54:33	9,50	10.631.270/0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:55:44	9,49	17.433.114/0001-28	Válido
26/03/2021 - 08:55:55	10,18	16.634.005/0001-06	Válido
26/03/2021 - 08:56:14	9,00	10.631.270/0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:57:54	8,99	11.494.673/0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:59:02	8,89	10.631.270/0001-54	Válido
26/03/2021 - 08:59:05	9,77	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:59:41	8,87	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:00:38	8,86	17.433.114/0001-28	Válido

0009a - Leite em po integral, pacote de 400gr

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:54:25	10,66 (proposta)	28.634.060/0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:03:53	10,70 (proposta)	11.494.673/0001-61	Válido
25/03/2021 - 11:57:41	10,70 (proposta)	17.433.114/0001-28	Válido

(Handwritten signatures and initials)

25/03/2021 - 13:21:58	10,40 (proposta)	16.634.005/0001-06	Válido
25/03/2021 - 15:11:29	14,59 (proposta)	36.140.337/0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:33:41	10,70 (proposta)	38.056.561/0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:31:52	15,10 (proposta)	20.184.191/0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:05:14	10,70 (proposta)	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:10:20	10,70 (proposta)	07.627.532/0001-00	Válido
25/03/2021 - 18:30:40	10,70 (proposta)	05.321.253/0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:50	12,40 (proposta)	36.965.115/0001-68	Válido
25/03/2021 - 20:31:03	10,50 (proposta)	28.906.062/0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:10:56	9,80 (proposta)	28.966.665/0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:44:27	10,30 (proposta)	34.714.066/0001-65	Válido
26/03/2021 - 05:52:12	10,70 (proposta)	11.390.147/0001-51	Válido
26/03/2021 - 08:50:54	9,79	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:51:33	10,29	07.627.532/0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:53:04	9,78	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:55:32	9,77	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:55:54	9,76	17.433.114/0001-28	Válido
26/03/2021 - 08:56:01	10,18	16.634.005/0001-06	Válido
26/03/2021 - 08:56:50	9,75	11.494.673/0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:56:59	9,74	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:57:38	9,70	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:57:51	9,69	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:57:59	9,68	11.494.673/0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:58:30	9,67	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:59:20	9,66	11.494.673/0001-61	Válido
26/03/2021 - 09:00:14	9,65	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:01:09	9,72	17.433.114/0001-28	Válido
26/03/2021 - 09:59:14	8,87	28.634.060/0001-85	Válido

0010 - café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, pacote de 250 gr

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:54:44	5,43 (proposta)	28.634.060/0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:04:20	5,44 (proposta)	11.494.673/0001-61	Válido
25/03/2021 - 11:58:23	5,44 (proposta)	17.433.114/0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:22:39	5,39 (proposta)	16.634.005/0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:41:23	5,44 (proposta)	07.627.532/0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:12:31	5,44 (proposta)	36.140.337/0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:34:15	5,44 (proposta)	38.056.561/0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:33:13	5,10 (proposta)	20.184.191/0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:05:45	5,44 (proposta)	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:31:09	5,44 (proposta)	05.321.253/0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:49	5,44 (proposta)	36.965.115/0001-68	Válido
25/03/2021 - 20:31:37	5,40 (proposta)	28.906.062/0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:11:29	5,20 (proposta)	28.966.665/0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:46:04	5,40 (proposta)	34.714.066/0001-65	Válido
26/03/2021 - 05:52:40	5,44 (proposta)	11.390.147/0001-51	Válido
26/03/2021 - 08:51:05	5,09	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 08:51:42	5,08	07.627.532/0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:53:19	5,07	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 08:54:51	5,05	07.627.532/0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:55:41	5,04	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:56:01	5,03	17.433.114/0001-28	Válido
26/03/2021 - 08:56:21	4,99	16.634.005/0001-06	Válido

CPM TRINDELA DO VALE
 PROC. 1902001 10/21
 FLG. 352
 RUB. ✓

26/03/2021 - 08:56:43	4,98	11.494.673 0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:56:54	4,97	28.634.060 0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:56:57	4,96	07.627.532 0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:57:08	4,94	28.634.060 0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:57:23	4,93	11.494.673 0001-61	Válido
26/03/2021 - 08:57:31	3,00	20.184.191 0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
26/03/2021 - 08:57:34	4,90	07.627.532 0001-00	Válido
26/03/2021 - 08:57:34	4,92	36.140.337 0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 08:57:42	2,99	28.634.060 0001-85	Válido
26/03/2021 - 08:57:46	3,79	07.627.532 0001-00	Válido

0011 - Margarina, pote de 250 gr

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:55:02	3,50 (proposta)	28.634.060 0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:05:07	3,51 (proposta)	11.494.673 0001-61	Válido
25/03/2021 - 11:59:11	3,51 (proposta)	17.433.114 0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:23:25	3,49 (proposta)	16.634.005 0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:42:50	3,51 (proposta)	07.627.532 0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:12:52	2,51 (proposta)	36.140.337 0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:35:03	3,51 (proposta)	38.056.561 0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:34:23	3,50 (proposta)	20.184.191 0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:06:19	3,51 (proposta)	32.026.475 0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica o proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:32:36	3,51 (proposta)	05.321.253 0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:49	2,12 (proposta)	36.965.115 0001-89	Válido
25/03/2021 - 20:32:01	3,50 (proposta)	28.906.082 0001-85	Válido
25/03/2021 - 22:12:01	3,10 (proposta)	28.966.695 0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:46:35	3,49 (proposta)	34.714.066 0001-85	Válido
26/03/2021 - 05:53:24	3,51 (proposta)	11.390.147 0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:06:14	2,11	28.634.060 0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:08:04	2,10	11.390.147 0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:08:10	2,09	28.634.060 0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:08:31	2,50	17.433.114 0001-28	Válido
26/03/2021 - 09:08:41	2,05	07.627.532 0001-00	Válido
26/03/2021 - 09:09:00	2,04	28.634.060 0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:05	3,48	32.026.475 0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:09:20	2,03	38.056.561 0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:30	2,02	28.634.060 0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:41	2,08	16.634.005 0001-06	Válido
26/03/2021 - 09:10:53	2,00	38.056.561 0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:11:02	1,99	28.634.060 0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:12:17	1,90	07.627.532 0001-00	Válido
26/03/2021 - 09:12:29	1,89	28.634.060 0001-85	Válido

0012 - Macarrão espaguete, pacote de 500 gr

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:55:48	3,15 (proposta)	28.634.060 0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:05:45	3,17 (proposta)	11.494.673 0001-61	Válido
25/03/2021 - 12:00:01	3,17 (proposta)	17.433.114 0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:24:16	3,09 (proposta)	16.634.005 0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:43:53	3,17 (proposta)	07.627.532 0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:14:30	3,48 (proposta)	36.140.337 0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:35:51	3,17 (proposta)	38.056.561 0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:35:07	3,20 (proposta)	20.184.191 0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

25/03/2021 - 17:06:50	3,17 (proposta)	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 25/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:33:20	3,17 (proposta)	05.321.253/0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:49	3,17 (proposta)	36.995.115/0001-66	Válido
25/03/2021 - 20:32:33	3,10 (proposta)	28.905.062/0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:12:25	3,00 (proposta)	28.966.665/0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:47:09	3,15 (proposta)	34.714.066/0001-85	Válido
26/03/2021 - 05:54:05	3,17 (proposta)	11.390.147/0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:06:19	2,99	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:06:38	2,89	34.714.066/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:06:44	2,98	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:06:46	2,88	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:07:04	2,85	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:07:18	2,84	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:07:59	2,80	11.390.147/0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:08:05	2,79	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:08:10	2,83	11.494.673/0001-61	Válido
26/03/2021 - 09:08:11	2,75	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:08:17	2,78	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:08:40	2,74	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:08:47	2,82	17.433.114/0001-26	Válido
26/03/2021 - 09:08:51	2,72	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:09:10	2,71	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:21	2,73	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:09:27	2,70	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:36	2,69	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:14	2,65	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:10:33	2,64	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:58	2,16	16.634.005/0001-06	Válido
26/03/2021 - 09:11:07	2,15	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:11:16	2,14	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:12:23	2,63	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:12:36	2,23	07.627.532/0001-00	Válido
26/03/2021 - 09:12:55	2,10	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:13:11	2,09	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:13:38	2,08	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:13:56	2,07	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:14:22	2,05	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:14:28	2,04	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:15:25	2,00	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:15:35	1,99	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:15:43	1,98	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:15:54	1,87	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:17:51	1,96	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:18:09	1,95	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:18:57	1,94	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:19:06	1,93	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:19:20	1,92	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:19:40	1,91	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:19:54	1,90	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:20:03	1,89	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:20:19	1,88	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:20:35	1,87	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:20:50	1,86	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:21:01	1,85	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:21:22	1,84	38.056.561/0001-85	Válido

(Handwritten signatures and initials)

CPL - TRINHELA DO VALE
PROC. 1902001/2021
FLS. 354
RUS. _____

26/03/2021 - 09:22:17	1,83	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:22:30	1,82	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:23:48	1,81	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:24:05	1,80	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:24:23	1,79	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:24:31	1,78	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:24:46	1,77	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:25:05	1,76	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:25:18	1,75	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:26:26	1,74	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:26:38	1,73	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:26:49	1,72	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:26:59	1,71	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:27:46	1,70	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:27:58	1,69	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:28:10	1,68	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:30:03	1,67	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:30:23	1,66	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:30:36	1,65	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:32:32	1,64	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:32:46	1,63	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:33:08	1,62	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:33:24	1,61	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:33:59	1,60	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:34:08	1,59	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:34:36	1,58	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:34:40	1,57	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:34:48	1,56	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:35:10	1,55	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:35:25	1,54	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:35:50	1,53	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:36:14	1,52	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:36:39	1,51	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:36:55	1,50	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:37:42	1,49	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:37:52	1,48	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:38:05	1,47	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:38:31	1,46	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:39:57	1,45	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:41:54	1,44	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:43:11	1,43	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:43:38	1,41	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:43:49	1,40	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:44:03	1,39	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:44:13	1,38	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:44:32	1,37	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:44:54	1,36	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:45:21	1,35	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:45:34	1,34	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:45:53	1,33	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:47:30	1,32	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:48:19	1,31	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:50:00	1,30	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:50:07	1,29	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:51:47	1,28	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:51:55	1,27	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:53:39	1,26	28.634.060/0001-85	Válido

26/03/2021 - 09:54:24	1,25	38.056.561.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:56:07	1,24	28.634.060.0001-85	Válida

0013 - Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:56:15	5,10 (proposta)	28.634.060.0001-85	Válida
25/03/2021 - 10:06:04	5,10 (proposta)	11.494.673.0001-61	Válida
25/03/2021 - 12:00:37	5,11 (proposta)	17.433.114.0001-28	Válida
25/03/2021 - 13:25:57	5,09 (proposta)	16.634.005.0001-06	Válida
25/03/2021 - 14:45:38	5,11 (proposta)	07.627.532.0001-00	Válida
25/03/2021 - 15:15:30	3,96 (proposta)	36.140.337.0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:36:23	5,11 (proposta)	38.056.561.0001-85	Válida
25/03/2021 - 16:36:20	3,99 (proposta)	20.184.191.0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:07:35	5,11 (proposta)	32.026.475.0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:33:47	5,11 (proposta)	05.321.253.0001-80	Válida
25/03/2021 - 19:14:49	5,11 (proposta)	36.965.115.0001-38	Válida
25/03/2021 - 20:32:54	5,10 (proposta)	28.906.062.0001-86	Válida
25/03/2021 - 22:12:50	4,90 (proposta)	28.966.665.0001-73	Válida
25/03/2021 - 22:47:53	4,99 (proposta)	34.714.066.0001-65	Válida
26/03/2021 - 05:54:29	5,11 (proposta)	11.390.147.0001-51	Válida
26/03/2021 - 09:06:24	3,95	28.634.060.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:07:20	5,08	32.026.475.0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:07:26	3,92	05.321.253.0001-80	Válida
26/03/2021 - 09:07:36	3,91	28.634.060.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:07:53	3,70	11.390.147.0001-51	Válida
26/03/2021 - 09:08:00	3,69	28.634.060.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:08:27	3,68	38.056.561.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:08:30	3,67	05.321.253.0001-80	Válida
26/03/2021 - 09:09:13	3,80	17.433.114.0001-28	Válida
26/03/2021 - 09:09:32	3,66	28.634.060.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:09:41	3,65	38.056.561.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:09:51	4,89	32.026.475.0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:10:03	3,64	28.634.060.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:11:14	3,63	38.056.561.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:11:21	3,62	28.634.060.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:11:31	4,45	16.634.005.0001-06	Válida
26/03/2021 - 09:11:42	4,29	16.634.005.0001-06	Válida
26/03/2021 - 09:12:44	3,61	36.140.337.0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 09:12:54	3,60	07.627.532.0001-00	Válida
26/03/2021 - 09:13:03	3,59	28.634.060.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:13:12	3,58	36.140.337.0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 09:13:22	2,50	20.184.191.0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
26/03/2021 - 09:13:31	2,49	28.634.060.0001-85	Válida
26/03/2021 - 09:14:42	3,49	07.627.532.0001-00	Válida

0014 - Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:56:37	3,93 (proposta)	28.634.060.0001-85	Válida
25/03/2021 - 10:06:23	3,94 (proposta)	11.494.673.0001-61	Válida
25/03/2021 - 12:01:11	3,94 (proposta)	17.433.114.0001-28	Válida
25/03/2021 - 13:26:46	3,89 (proposta)	16.634.005.0001-06	Válida
25/03/2021 - 14:46:18	3,94 (proposta)	07.627.532.0001-00	Válida

(Handwritten signatures and initials)

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

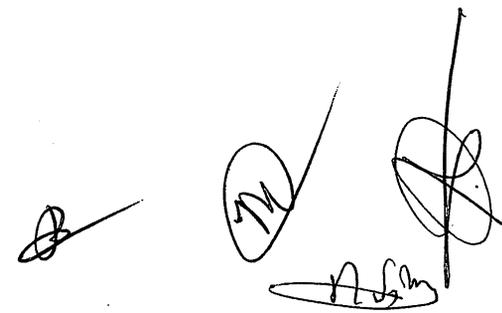
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

25/03/2021 - 15:16:09	4,66 (proposta)	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:36:55	3,94 (proposta)	38.056.561-0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:37:25	5,20 (proposta)	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:08:11	3,94 (proposta)	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:34:24	3,94 (proposta)	05.321.253-0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:49	3,94 (proposta)	36.965.115-0001-68	Válido
25/03/2021 - 20:33:21	3,80 (proposta)	28.906.062-0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:13:17	3,80 (proposta)	28.966.665-0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:48:30	3,94 (proposta)	34.714.066-0001-65	Válido
26/03/2021 - 05:55:22	3,94 (proposta)	11.390.147-0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:06:55	3,79	34.714.066-0001-65	Válido
26/03/2021 - 09:07:12	3,78	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:07:38	3,77	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:07:45	3,70	11.390.147-0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:07:54	3,69	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:08:35	3,68	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:08:42	3,64	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:08:46	3,67	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:27	3,63	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:45	3,00	17.433.114-0001-28	Válido
26/03/2021 - 09:09:49	3,62	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:55	2,95	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:07	2,98	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:28	2,95	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:10:41	2,94	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:11:53	2,64	16.634.005-0001-06	Válido
26/03/2021 - 09:12:04	2,63	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:12:36	2,60	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:12:49	2,59	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:13:03	2,50	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 09:13:18	3,81	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:13:50	2,58	17.433.114-0001-28	Válido
26/03/2021 - 09:13:53	2,45	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:14:05	2,44	28.634.060-0001-85	Válido

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:57:14	4,52 (proposta)	28.634.060-0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:06:46	4,54 (proposta)	11.494.673-0001-61	Válido
25/03/2021 - 12:01:49	4,54 (proposta)	17.433.114-0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:27:46	4,49 (proposta)	16.634.005-0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:47:16	4,54 (proposta)	07.627.532-0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:17:09	3,95 (proposta)	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:37:29	4,54 (proposta)	38.056.561-0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:40:01	4,15 (proposta)	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:08:49	4,54 (proposta)	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:34:52	4,54 (proposta)	05.321.253-0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:49	4,54 (proposta)	36.965.115-0001-68	Válido
25/03/2021 - 20:33:46	4,50 (proposta)	28.906.062-0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:13:40	4,42 (proposta)	28.966.665-0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:48:57	4,50 (proposta)	34.714.066-0001-65	Válido
26/03/2021 - 05:55:53	4,54 (proposta)	11.390.147-0001-51	Válido



26/03/2021 - 07:46:05	4,54 (proposta)	10.631.270/0001-54	Válido
26/03/2021 - 09:07:39	3,90	11.390.147/0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:07:57	3,94	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:08:27	3,80	10.631.270/0001-54	Válido
26/03/2021 - 09:08:54	3,79	28.634.090/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:21	3,78	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:09:43	3,70	10.631.270/0001-54	Válido
26/03/2021 - 09:10:02	3,69	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:16	3,60	17.433.114/0001-28	Válido
26/03/2021 - 09:10:22	3,68	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:10:36	3,55	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:10:41	3,50	10.631.270/0001-54	Válido
26/03/2021 - 09:12:08	3,84	16.634.095/0001-06	Válido
26/03/2021 - 09:12:27	3,25	05.321.253/0001-80	Cancelado - 26/03/2021 09:13:42
26/03/2021 - 09:13:35	3,93	07.627.532/0001-00	Válido
26/03/2021 - 09:14:12	3,49	17.433.114/0001-28	Válido
26/03/2021 - 09:14:43	3,45	05.321.253/0001-80	Válido

0016a - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 18:03:20	4,52 (proposta)	28.634.060/0001-35	Válido
25/03/2021 - 10:07:13	4,54 (proposta)	11.494.673/0001-81	Válido
25/03/2021 - 12:02:24	4,54 (proposta)	17.433.114/0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:28:32	4,49 (proposta)	16.634.005/0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:48:11	4,54 (proposta)	07.627.532/0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:17:57	3,95 (proposta)	36.140.337/0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:38:01	4,54 (proposta)	38.056.561/0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:40:37	4,15 (proposta)	20.184.191/0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:09:15	4,54 (proposta)	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:35:22	4,54 (proposta)	05.321.253/0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:49	4,54 (proposta)	36.965.115/0001-68	Válido
25/03/2021 - 20:34:10	4,50 (proposta)	28.906.062/0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:14:15	4,42 (proposta)	28.966.665/0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:49:23	4,50 (proposta)	34.714.066/0001-85	Válido
26/03/2021 - 05:56:22	4,54 (proposta)	11.390.147/0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:06:31	3,94	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:07:34	3,90	11.390.147/0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:07:46	3,89	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:08:16	3,87	32.026.475/0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:08:29	3,68	28.634.090/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:08:44	3,85	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:00	3,84	28.634.090/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:41	3,80	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:09:54	3,79	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:10	3,78	38.056.561/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:21	3,77	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:27	3,75	17.433.114/0001-28	Válido
26/03/2021 - 09:10:34	3,74	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:44	3,72	05.321.253/0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:10:57	3,71	28.634.060/0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:11:56	3,70	36.140.337/0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 09:12:05	3,60	20.184.191/0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

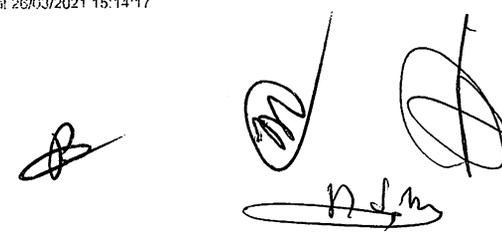
26/03/2021 - 09:12:09	2,65	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:12:14	2,65	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:12:20	2,64	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:12:31	3,83	16.634.005-0001-06	Válido
26/03/2021 - 09:14:04	2,93	05.321.253-0001-30	Válido
26/03/2021 - 09:14:08	3,93	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 09:14:11	2,82	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:15:16	2,81	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:15:28	2,80	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:17:06	3,68	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Alostado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:18:46	2,90	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
26/03/2021 - 09:19:14	2,79	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:19:28	2,78	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:19:40	2,95	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 09:20:00	2,77	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:20:11	2,76	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:20:27	2,75	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:20:41	2,74	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:20:57	2,73	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:21:09	2,72	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:21:33	2,71	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:22:19	2,70	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:22:36	2,69	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:23:51	2,68	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:24:12	2,67	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:24:27	2,66	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:24:37	2,65	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:24:51	2,64	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:25:14	2,63	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:25:22	2,62	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:26:33	2,61	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:26:43	2,60	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:26:57	2,59	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:27:07	2,58	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:27:51	2,57	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:28:16	2,56	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:29:55	2,55	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:30:11	2,54	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:30:25	2,53	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:32:22	2,52	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:32:30	2,51	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:32:40	2,50	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:32:54	2,49	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:33:17	2,48	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:33:27	2,47	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:34:08	2,46	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:34:17	2,45	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:34:42	2,44	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:35:19	2,43	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:35:30	2,42	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:35:43	2,41	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:36:21	2,40	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:36:34	2,39	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:37:00	2,38	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:37:26	2,37	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:37:44	2,36	38.056.561-0001-85	Válido

CPL - TRINIDADE DO VALE
 PROC. 1902001 / 20 21
 FLS. 359
 RUB. 

26/03/2021 - 09:37:57	2,35	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:38:36	2,34	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:40:03	2,33	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:41:58	2,32	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:43:17	2,31	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:43:42	2,30	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:43:55	2,29	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:44:11	2,28	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:44:20	2,27	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:44:39	2,26	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:45:03	2,25	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:45:26	2,24	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:45:43	2,23	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:45:59	2,22	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:47:34	2,21	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:48:24	2,20	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:50:08	2,19	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:50:24	2,18	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:51:58	2,17	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:52:14	2,16	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:53:45	2,15	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:54:30	2,14	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:56:20	2,13	28.634.060-0001-85	Válido

0017 - óleo de soja, embalagem de 900ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2021 - 17:57:45	9,77 (proposta)	28.634.060-0001-85	Válido
25/03/2021 - 10:07:30	9,79 (proposta)	11.494.673-0001-81	Válido
25/03/2021 - 12:03:05	9,79 (proposta)	17.433.114-0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:29:20	9,69 (proposta)	16.634.005-0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:52:16	9,79 (proposta)	07.627.532-0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:18:39	9,23 (proposta)	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:38:31	9,79 (proposta)	38.056.561-0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:41:21	10,25 (proposta)	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:09:45	9,79 (proposta)	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:35:50	9,79 (proposta)	05.321.253-0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:49	9,79 (proposta)	36.965.115-0001-66	Válido
25/03/2021 - 20:34:29	9,50 (proposta)	28.906.052-0001-86	Válido
25/03/2021 - 22:14:36	9,20 (proposta)	28.966.665-0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:49:47	9,70 (proposta)	34.714.098-0001-85	Válido
25/03/2021 - 23:25:41	9,79 (proposta)	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 05:57:01	9,79 (proposta)	11.390.147-0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:07:09	9,19	34.714.066-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:07:26	9,00	11.390.147-0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:08:23	8,99	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:08:47	8,90	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 09:08:55	8,98	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:56	8,70	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:10:08	8,69	34.714.098-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:18	8,68	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:21	8,50	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 09:10:37	8,49	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:47	8,35	17.433.114-0001-28	Válido
26/03/2021 - 09:11:05	8,34	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17



PROC. 190204 12021
 FLS. 360
 RUB.

26/03/2021 - 09:11:14	7,00	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
26/03/2021 - 09:11:35	7,50	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 09:12:03	7,20	10.631.270-0001-54	Válido
26/03/2021 - 09:12:46	8,39	16.634.005-0001-06	Válido
26/03/2021 - 09:14:08	8,67	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:14:21	8,13	07.627.532-0001-00	Válido

0018a - óleo de soja, embalagem de 900ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 10:07:46	9,79 (proposta)	11.494.673-0001-61	Válido
25/03/2021 - 12:03:41	9,79 (proposta)	17.433.114-0001-28	Válido
25/03/2021 - 13:30:13	9,69 (proposta)	16.634.005-0001-06	Válido
25/03/2021 - 14:37:53	9,77 (proposta)	28.634.060-0001-85	Válido
25/03/2021 - 14:53:06	9,79 (proposta)	07.627.532-0001-00	Válido
25/03/2021 - 15:19:15	9,23 (proposta)	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
25/03/2021 - 15:39:01	9,79 (proposta)	38.056.561-0001-85	Válido
25/03/2021 - 16:41:53	10,25 (proposta)	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
25/03/2021 - 17:10:07	9,79 (proposta)	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
25/03/2021 - 18:37:08	9,79 (proposta)	05.321.253-0001-80	Válido
25/03/2021 - 19:14:49	9,79 (proposta)	36.965.115-0001-68	Válido
25/03/2021 - 20:34:49	9,50 (proposta)	28.903.032-0001-83	Válido
25/03/2021 - 22:15:00	9,80 (proposta)	28.966.665-0001-73	Válido
25/03/2021 - 22:50:13	9,70 (proposta)	34.714.066-0001-85	Válido
26/03/2021 - 05:57:40	9,79 (proposta)	11.390.147-0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:06:37	9,22	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:07:14	9,18	34.714.066-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:07:20	9,00	11.390.147-0001-51	Válido
26/03/2021 - 09:07:25	9,18	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:07:30	8,99	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:08:31	8,97	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04
26/03/2021 - 09:09:08	8,96	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:17	8,95	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:09:51	9,20	28.966.665-0001-73	Válido
26/03/2021 - 09:10:02	8,70	05.321.253-0001-80	Válido
26/03/2021 - 09:10:14	8,69	34.714.066-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:20	8,68	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:44	8,67	38.056.561-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:51	8,66	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:10:55	8,65	17.433.114-0001-28	Válido
26/03/2021 - 09:11:03	8,64	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:11:29	8,63	36.140.337-0001-41	Cancelado - A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital 26/03/2021 15:14:17
26/03/2021 - 09:11:44	7,00	20.184.191-0001-04	Cancelado - Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório 26/03/2021 12:32:29
26/03/2021 - 09:11:54	8,99	28.634.060-0001-85	Válido
26/03/2021 - 09:12:53	8,39	16.634.005-0001-06	Válido
26/03/2021 - 09:14:27	8,15	07.627.532-0001-00	Válido
26/03/2021 - 09:14:46	8,62	32.026.475-0001-43	Cancelado - Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada 26/03/2021 14:57:04

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	26/03/2021 - 10:11:26	05.321.253/0001-80	PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.ppt
0015	26/03/2021 - 10:11:49	05.321.253/0001-80	PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.ppt

CPL TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1907001 / 20.21
 FL. 361
 RUB. Y

0002a	26/03/2021 - 11:01:56	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0004a	26/03/2021 - 11:02:18	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0005	26/03/2021 - 11:02:44	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0006	26/03/2021 - 11:03:23	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0007	26/03/2021 - 11:03:49	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0008	26/03/2021 - 11:04:12	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0009a	26/03/2021 - 11:04:29	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0010	26/03/2021 - 11:04:54	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0011	26/03/2021 - 11:05:09	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0012	26/03/2021 - 11:05:31	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0013	26/03/2021 - 11:05:46	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0014	26/03/2021 - 11:05:58	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0016a	26/03/2021 - 11:06:16	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0018a	26/03/2021 - 11:06:39	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA READEQUADRA ASSINADA.pdf
0001	26/03/2021 - 11:23:07	05.321.253/0001-80	PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.pdf
0015	26/03/2021 - 11:23:22	05.321.253/0001-80	PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.pdf
0001	26/03/2021 - 12:25:47	05.321.253/0001-80	01. Projeto: Reforma Urbana - Obras Gerais - Bicochete (14.0) - 2018.pdf
0017	26/03/2021 - 13:02:49	10.631.270/0001-54	PROPOSTA ADEQUADA.pdf
0017	26/03/2021 - 13:03:07	10.631.270/0001-54	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 2021.pdf
0003	26/03/2021 - 15:23:52	28.634.060/0001-85	CARTA PROPOSTA TRIZIDELA FEMÃO ESTADUAL.pdf

Documentos dos Fornecedores

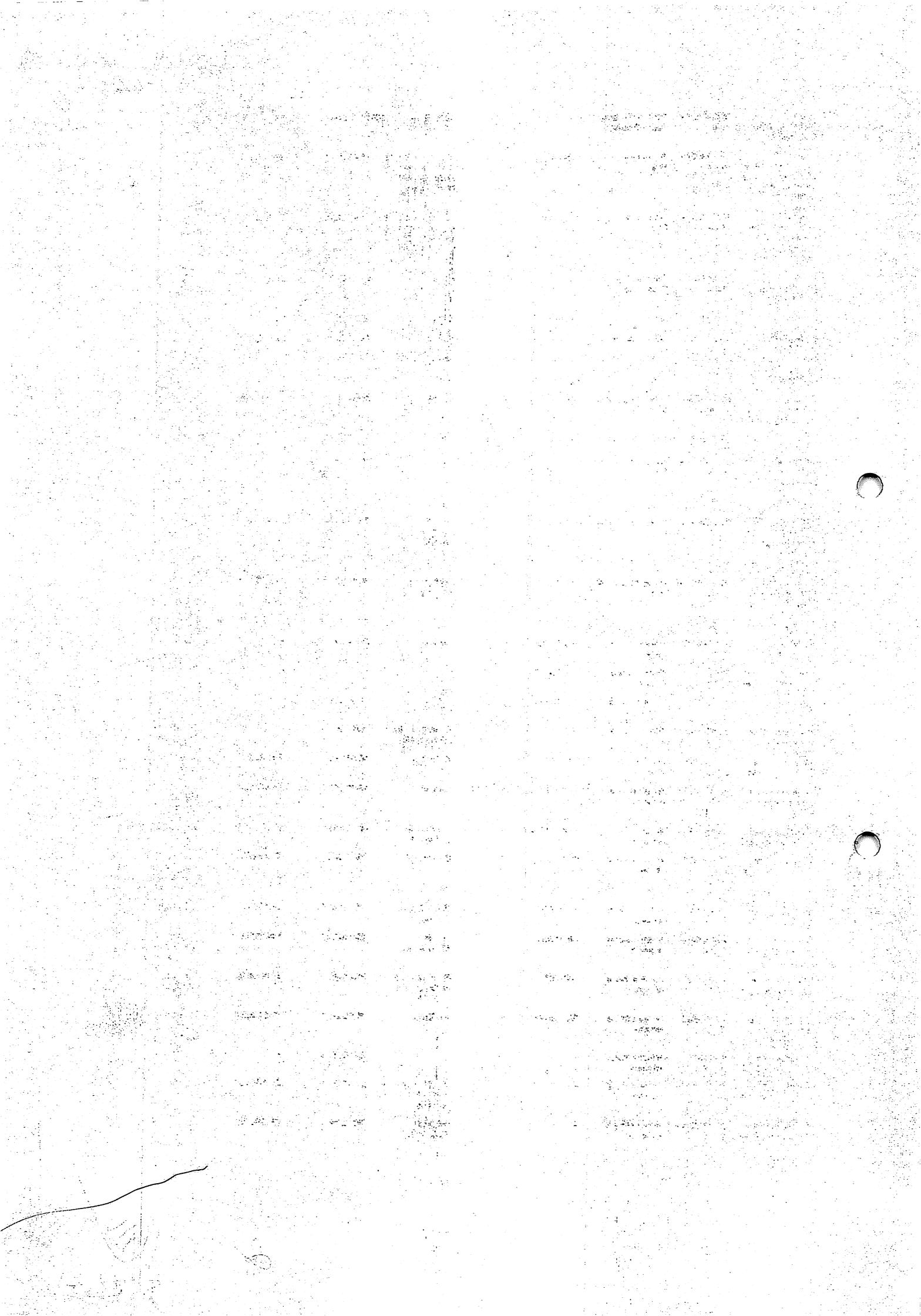
Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:49	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	0297220920055	SSP-MA	25/01/2016	-	LG
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:50	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	034.149.993-58	-	-	-	CPE
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:50	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	28.634.060/0001-85	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	13/03/2017	-	CNEI
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:52	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	049903/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	01/02/2021	01/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Especiais
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:52	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	20210304/02245676822420	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	04/03/2021	02/04/2021	Certidão de Regularidade do FGTS
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:53	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	2333058/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	20/01/2021	18/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 08:56	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	007075/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	01/02/2021	01/06/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 09:02	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	22/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	14/01/2021	14/04/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 09:12	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	20200271350	JUCEMA	14/04/2020	30/03/2021	Qualificação Econômico-Financeira - Balança Patrimonial
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 09:13	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	-	-	13/09/2017	-	Contrato Social
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 09:13	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	14/01/2021	14/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 09:36	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	-	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	19/01/2021	18/07/2021	Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
J L SARAIVA EIRELI	17/03/2021 - 11:42	INGRID STÉFANI SOUSA MOREIRA	000000813320	SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO	17/03/2021	-	Certidão Negativa de Débitos em Concursal
J L SARAIVA EIRELI	24/03/2021 - 16:24	Joao Leite Saraiva	4712100	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA	10/02/2021	10/05/2021	SINTEGRA (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal)
J L SARAIVA EIRELI	24/03/2021 - 17:10	Joao Leite Saraiva	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS	27/01/2021	31/12/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:22	FERNANDO VIEIRA LOBO	031.457.102.006-0	SSPMA	09/08/2006	-	RG
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:27	FERNANDO VIEIRA LOBO	047.024.993-51	-	-	-	CPE
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:31	FERNANDO VIEIRA LOBO	36.140.337/0001-41	UNIÃO	24/03/2021	-	CNPJ
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:36	FERNANDO VIEIRA LOBO	2302021	PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO MARANHÃO	05/03/2021	-	Certidão Negativa de Débitos em Concursal
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:38	FERNANDO VIEIRA LOBO	007948/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	19/01/2021	19/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:39	FERNANDO VIEIRA LOBO	2021030701391272874130	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	07/03/2021	05/04/2021	Certificação de Regularidade em relação ao FCTE
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:41	FERNANDO VIEIRA LOBO	129921/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	05/01/2021	03/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:43	FERNANDO VIEIRA LOBO	12.633575-3	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO	05/01/2021	05/01/2022	SINTEGRA (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal)
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:43	FERNANDO VIEIRA LOBO	12.633575-3	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO	05/01/2021	05/01/2022	SINTEGRA (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal)
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:45	FERNANDO VIEIRA LOBO	007948/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	19/01/2021	19/05/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:48	FERNANDO VIEIRA LOBO	005975/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	28/01/2021	28/05/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:49	FERNANDO VIEIRA LOBO	00000797932020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	30/12/2020	30/03/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:54	FERNANDO VIEIRA LOBO	21600137624	JUCEMA	27/01/2020	31/12/2020	Qualificação Econômico-Financeira - Balanço Patrimonial
LOBO DISTRIBUIDORA -COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:55	FERNANDO VIEIRA LOBO	-	-	27/01/2020	-	Carteira Social

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:56	FERNANDO VIEIRA LOBO	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	30/12/2020	30/03/2021	Credito Negativa de Débitos Municipais
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 11:57	FERNANDO VIEIRA LOBO	-	MINISTERIO DA FAZENDA	24/03/2021	20/09/2021	Credito Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Contribuição Ativa da União
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:01	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	1801477352	DETRAN MA	22/02/2019	-	RG
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:01	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	1801477352	-	-	-	CPE
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:06	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	32026475900143	RECEITA FEDERAL	08/03/2021	-	CNEJ
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:08	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	743403	TJ MA	01/03/2021	-	Credito Negativa de Fénelia ou Concomitada
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:14	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	145179/21	ESTADO DO MARANHÃO	25/03/2021	23/07/2021	Credito Negativa de Débitos Estaduais
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:15	Antonia Nunes da Paz	051.260.312.014-0	SSPMA	22/01/2014	-	RG
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:18	Antonia Nunes da Paz	282.867.583-15	-	-	-	CPE
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:19	Antonia Nunes da Paz	20.184.191/0001-04	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA	05/05/2014	-	CNEJ
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:20	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	022912/21	ESTADO DO MARANHÃO	25/03/2021	23/07/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:20	Antonia Nunes da Paz	139441/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	15/03/2021	13/07/2021	Credito Negativa de Débitos Estaduais
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:21	Antonia Nunes da Paz	2021031402100163247420	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14/03/2021	12/04/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:22	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	2021022800409554035750	Caixa Economica Federal	02/03/2021	29/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:22	Antonia Nunes da Paz	9289215-2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	15/03/2021	10/09/2021	Credito Negativa de Débitos Trabalhistas
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:24	Antonia Nunes da Paz	12.436541-8	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO	23/03/2021	31/12/2021	SINTEGRA Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:25	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	31130946/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	24/11/2020	22/05/2021	Credito Negativa de Débitos Trabalhistas
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:28	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	145179/21	ESTADO DO MARANHÃO	25/03/2021	23/07/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:30	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	125825145	ESTADO DO MARANHÃO	10/03/2021	10/04/2021	SINTEGRA Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:33	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	A23F8E47A137839B	PREFEITURA DE ARARI	10/03/2021	09/04/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:36	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	12101267272	JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO	24/02/2021	31/12/2021	Qualificação Econômico-Financeira Balanco Estimado
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:40	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	-	-	14/11/2018	-	Leitura Social

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:43	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	-	A23F05174107629810/03/2021	09/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais	
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:43	Antonia Nunes da Paz	139441/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	15/03/2021	13/07/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:44	Antonia Nunes da Paz	005729/21	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO	27/01/2021	27/05/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
F A S RODRIGUES COMERCIO	25/03/2021 - 16:45	Fernando Antonio Sousa Rodrigues	-	RECEITA FEDERAL	24/11/2020	23/05/2021	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:45	Antonia Nunes da Paz	00000797142020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	29/12/2020	29/03/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:48	Antonia Nunes da Paz	011375	JUCEMA	01/01/2019	31/01/2019	Certidão de Qualificação Econômico-Financeira - Balanço Patrimonial
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:49	Antonia Nunes da Paz	-	-	25/09/2020	-	Cotacao Social
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:50	Antonia Nunes da Paz	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	29/12/2020	29/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	25/03/2021 - 16:50	Antonia Nunes da Paz	-	MINISTERIO DA FAZENDA	16/12/2020	14/06/2021	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:11	Antonia Maria Almeida	0482115320134	SSP/MA	29/04/2021	-	RG
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:11	Antonia Maria Almeida	07172048393	-	-	-	CNPJ
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:13	Antonia Maria Almeida	05321253000180	RECEITA FEDERAL	02/03/2021	-	CNPJ
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:14	Antonia Maria Almeida	01	FORUM DE PAÇO DO LUMIAR	10/03/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:15	Antonia Maria Almeida	135914/21	RECEITA ESTADUAL	09/03/2021	06/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:16	Antonia Maria Almeida	2021031300580060163153	CAIXA	13/03/2021	11/04/2021	Certificado de Regularidade em relação ao FGTS
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:19	Antonia Maria Almeida	5086327/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	06/02/2021	04/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:27	Antonia Maria Almeida	12637616	SINTEGRA	08/03/2021	07/04/2021	SINTEGRA Prova de inscrição em cadastro de contribuintes estadual ou municipal
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:29	Antonia Maria Almeida	016917/21	RECEITA ESTADUAL	10/03/2021	08/07/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:30	Antonia Maria Almeida	016917/21	RECEITA ESTADUAL	10/03/2021	08/03/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:32	Antonia Maria Almeida	0004806	PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR	21/01/2021	21/04/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:35	Antonia Maria Almeida	20210348720	JUCEMA	10/03/2021	30/04/2022	Qualificação Econômico-Financeira - Balanço Patrimonial
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:37	Antonia Maria Almeida	-	-	25/02/2021	-	Cotacao Social
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:38	Antonia Maria Almeida	-	PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR	21/01/2021	21/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Marghess Grupo Empresarial Eireli	25/03/2021 - 20:40	Antonia Maria Almeida	-	RECEITA FEDERAL	06/02/2021	05/08/2021	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

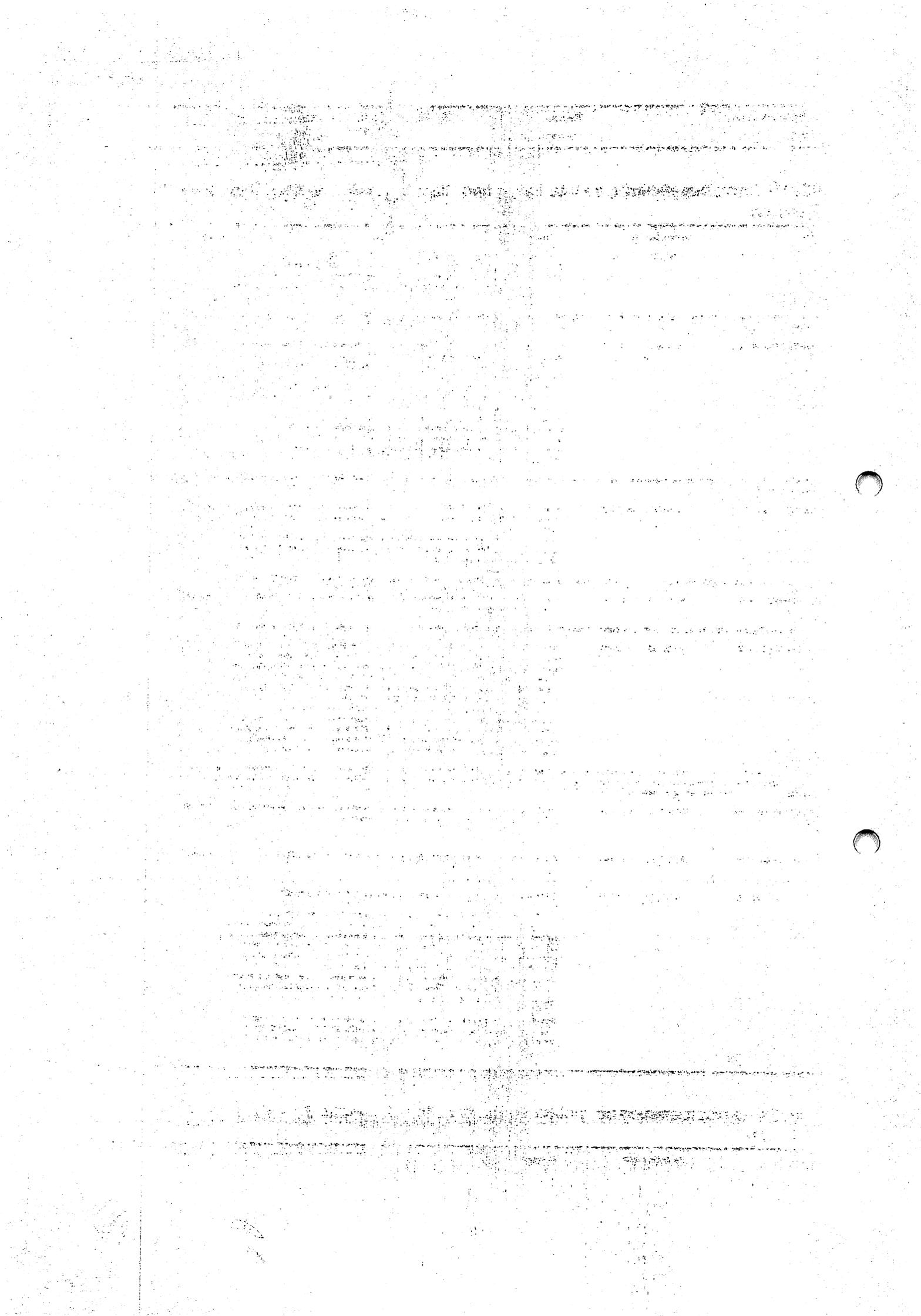
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:50	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	190277420012	GEUSAO MA	05/01/2014	-	RE
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:50	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	633.861.943-20	-	-	-	CPE
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:55	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	10.631.270/0001-54	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL D	05/10/2020	-	CNPJ
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:56	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	232021	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO	04/03/2021	-	Certidão Negativa de Existência Contábil
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:57	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	098446/20	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	08/12/2020	07/04/2021	Certidão Negativa de Débito Estadual
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:58	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	2021031500543715048539	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	25/03/2021	13/04/2021	Certidão de Regularidade em Relação ao FCF
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 22:59	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	31858468/2020	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	02/12/2020	30/05/2021	Certidão Negativa de Débito Trabalhista
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:02	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	12.311.729-1	SINTEGRA	25/03/2021	25/03/2022	SINTEGRA - Empresa de Intermediação de Recursos Humanos Ltda
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:03	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	-	Secretaria da Receita Federal do Brasil	31/01/2021	30/07/2021	Certidão Negativa de Débito em Relação aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:06	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	15/01/2021	15/04/2021	Certidão Negativa de Débito Municipal
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:06	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	-	-	14/08/2019	-	Contrato Social
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:07	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	3231276312	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	31/12/2019	31/12/2020	Qualificação Econômico-Financeira - Relação Patrimonial
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:08	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	098446/20	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	08/12/2020	07/04/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:09	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	062063/20	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	08/12/2020	01/04/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ESTADUAL
CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI	25/03/2021 - 23:09	Lucas de Medeiros Freitas Rocha	000611	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	15/01/2021	15/04/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA MUNICIPAL

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
26/03/2021 - 12:32:29	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	20.164.191-0001-04	Abrangendo todo o processo
Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório			
26/03/2021 - 14:57:04	F A S RODRIGUES COMERCIO	32.026.475-0001-43	Abrangendo todo o processo
Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada			
26/03/2021 - 15:14:17	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	36.140.337-0001-41	Abrangendo todo o processo

A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROCESSO: 1402001 120 91
 FLS: 366
 RUB:

Intenção de Recurso	Recurso	Contratação
26/03/2021 - 16:23	29/03/2021 - 16:00	01.04/2021 - 18:00

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36.965.115/0001-68	26/03/2021 - 12:12:23	Pregoeiro(a) - De acordo com a MP Nº 343/2021 de 19 DE MARÇO DE 2021 que antecipa para dia 26 de março de 2021 o feriado estadual do dia 28 de julho, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil. O pregão aconteceu de maneira incorreta, prejudicando várias empresas. Aguardo deferimento.	Indefido
Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que a situação emergencial pandêmica ocasionado pela Covid-19 e por se tratar de pregão eletrônico nada impede que o mesmo aconteça.			
36.965.115/0001-68	26/03/2021 - 12:16:53	antecipação do feriado de 28 de julho (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil) para a próxima sexta-feira (26); Suspensão das atividades não essenciais nos dias 27 e 28 de março (sábado e domingo); Suspensão das cirurgias eletivas na rede privada a partir de segunda-feira (22); Aulas presenciais em escolas públicas e privadas e, em universidades públicas e privadas em todo o Maranhão; Realização de eventos em geral, tais como shows, festas, jantares festivos, confraternizações, eventos científicos, inaugurações, sessões de cinema, apresentações teatrais e lançamentos de produtos e serviços; Atividades presenciais dos órgãos e entidades vinculados ao Estado do Maranhão.	Indefido
Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que a situação emergencial pandêmica ocasionado pela Covid-19 e por se tratar de pregão eletrônico nada impede que o mesmo aconteça.			
28.634.060/0001-85	26/03/2021 - 13:05:21	BOA TARDE SRª PREOEIRA (O). Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta cumpriu a exigência do edital, (Não apresentou atestado de capacidade técnica) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.	Indefido
Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.			
28.634.060/0001-85	26/03/2021 - 13:13:14	Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis	Indefido
Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.			
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:01:44	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Suo a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesmas estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indefido
Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato			
36.965.115/0001-68	26/03/2021 - 16:11:16	Boa tarde, pregoeiro(a), peço que me indique no edital onde está que o processo licitatório é de caráter emergencial ? aguardo deferimento.	Defendo
36.965.115/0001-68	26/03/2021 - 16:14:47	Solicite as demais empresas prejudicadas, representação junto ao TCE e MP.	Defendo
34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:17:15	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado nos mencionados itens: 9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.	Defendo

0002a - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

Handwritten signatures and initials: AB, M, N.S.M.

16.634.005/0001-06 26/03/2021 - 15:01:53 Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesmas estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:17:40 O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:
 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

Deferido

0003 - feijão carioca, pacote de 1 kg Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.634.060/0001-85	26/03/2021 - 13:14:33	BOA TARDE SRª PREOEIRA (O), Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta descumpriu a exigência do edital, (Não apresentou atestado de capacidade técnica) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.

16.634.005/0001-06 26/03/2021 - 15:02:00 Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesmas estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

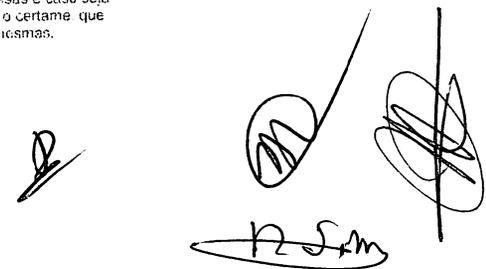
34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:17:51 O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens.
 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

Deferido

0004a - feijão carioca, pacote de 1 kg Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:07	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesmas estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido



Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:12:28	Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho neste ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleira de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Foião carioca no preço de R\$3 99??? Isso não existe!!!	Deferido
34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:18:01	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.	Defendo

0005 - farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:14	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiuro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indefido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:18:10	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.	Defendo
--------------------	-----------------------	--	---------

0006 - flocao de milho, pacote de 500 gramas Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:36	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiuro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indefido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:18:20

O Edital prevê comprovação de preços compatíveis com o mercado, nos mencionados itens:
 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Deferido

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0007 - açúcar cristal branco, refinado, pacote dde 1 kg Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:21	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:12:49	Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Açúcar ao preço de R\$1,99??? isso não existe!!!!	Deferido
--------------------	-----------------------	---	----------

34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:18:29	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.	Deferido
--------------------	-----------------------	--	----------

0008 - Leite em po integral, pacote de 400gr Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:47	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:13:30	Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Leite em pó 400g ao preço de R\$9,87??? isso não existe!!!!	Deferido
--------------------	-----------------------	---	----------

OP - FUNDADA DO TALE
 PROC. 1902.000 120 21
 370
 Defendo

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:18:39

O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:
 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório de licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncia a parcela ou à totalidade da remuneração.
 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

 Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0009a - Leite em po integral, pacote de 400gr Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:02:55	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:13:39	Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Leite em pó 400g ao preço de R\$8,87??? isso não existe!!!!	Deferido
--------------------	-----------------------	---	----------

34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:18:59	O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório de licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncia a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.	Deferido
--------------------	-----------------------	--	----------

0010 - café em pó torrado e moido, embalado a vácuo, pacote de 250 gr Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:03:01	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:13:57	Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. CAfé ao preço de R\$2,89??? isso não existe!!!!	Deferido
--------------------	-----------------------	---	----------

[Handwritten signatures and marks]

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:20:01

O Edital prevê aprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:
 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

 Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

Defendo

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.834.069/0001-85	26/03/2021 - 13:15:23	BOA TARDE SRª PREGOEIRA (O). Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta descumpriu a exigência do edital, (Não apresentou atestado de capacidade técnica e alvará sanitário) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.

16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:03:50	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido
--------------------	-----------------------	--	------------

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

34.714.066/0001-65	26/03/2021 - 16:20:17	O Edital prevê aprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.	Defendo
--------------------	-----------------------	--	---------

0016a - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:03:57	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato

16.634.005/0001-06 26/03/2021 - 15:16:42 Senhora; pregoeiro(a), trabalho neste ramo acima de 10 anos, estando em tempos de parentalidade, os preços apresentados estão fora da realidade. Basta o senhor(a) conferir nos preços da planilha de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Sardinha ao preço de R\$2,13??? isso não existe!!!! POR favor, senhor pregoeiro, esse preço só pode ser brincadeira!!! Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de inexequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista parece ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato. Conforme item 8.4. do edital.

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:20:36 O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:
 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncia a parcela ou à totalidade da remuneração.
 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

 Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis. Deferido

0017 - óleo de soja, embalagem de 900ml Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:04:05	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesmas estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista parece ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato.

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:20:44 O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens:
 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

 Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis. Deferido

0018a - óleo de soja, embalagem de 900ml Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
16.634.005/0001-06	26/03/2021 - 15:04:13	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesmas estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.	Indeferido

Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista parece ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato.

1002001 12021
375

34.714.066/0001-65 26/03/2021 - 16:20:57

O Edital prevê comprovação dos preços apresentados com o mercado, nos mencionados itens:

Defendido

8.3. Considera-se inaceitável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos demais ônus encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referir a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade de remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a executabilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:15:11	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0002a - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:14:48	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0003 - feijão carioca, pacote de 1 kg

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:15:31	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0004a - feijão carioca, pacote de 1 kg

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:16:14	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0005 - farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:17:05	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0006 - flocao de milho, pacote de 500 gramas

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:18:15	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0007 - açúcar cristal branco, refinado, pacote de 1 kg

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
------	---------------	---------	------------

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text at the bottom of the page.

CPM - TENDÊNCIA DO LANCE
 PROC. 1902001 / 20 21
 FLS. 376
 RUB. ✓

34.714.066/0001-65 29/03/2021 - 16:19:16 COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf. Indeferido

0008 - Leite em po integral, pacote de 400gr

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:19:45	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0009a - Leite em po integral, pacote de 400gr

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:20:12	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0010 - café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, pacote de 250 gr

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:20:37	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0011 - Margarina, pote de 250 gr

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:21:05	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0012 - Macarrão espaguete, pacote de 500 gr

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:26:01	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0013 - Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:27:40	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0014 - Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:28:10	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:26:34	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0016a - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:28:58	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0017 - óleo de soja, embalagem de 900ml

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:29:28	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0018a - óleo de soja, embalagem de 900ml

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.714.066/0001-65	29/03/2021 - 16:31:05	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, (...) face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO. Recurso 29-03-21 Comercial Riachuelo.pdf.	Indeferido

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
05.321.253/0001-80	01/04/2021 - 17:33	Registramos nossa intenção de contrarrazão ao qual será juntado aos autos do processo. Contrarrazões.pdf.	

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
05.321.253/0001-80	01/04/2021 - 17:34	Registramos nossa intenção de contrarrazão ao qual será juntado aos autos do processo. Contrarrazões.pdf.	

0001 - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:25:10	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0002a - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg.

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:28:32	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISÃO.pdf.

0003 - feijão carioca, pacote de 1 kg

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and cannot be transcribed accurately.]



Handwritten scribbles and marks in the bottom left corner.

PROC. 190001/2021
378

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:28:56	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0004a - feijão carioca, pacote de 1 kg

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:29:21	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0005 - farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:29:49	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0006 - flocao de milho, pacote de 500 gramas

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:30:19	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0007 - açúcar cristal branco, refinado, pacote de 1 kg

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:30:52	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0008 - Leite em pó integral, pacote de 400gr

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:32:43	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0009a - Leite em pó integral, pacote de 400gr

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:33:10	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0010 - café em pó torrado e moido, embalado a vácuo, pacote de 250 gr

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:33:34	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0011 - Margarina, pote de 250 gr

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:34:03	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0012 - Macarrão espaguete, pacote de 500 gr

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:34:31	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0013 - Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas

Data do Julgamento	Justificativa
--------------------	---------------

C/P: FUNDADA DO BOM
 PROC. 1902001/2021
 PIS 379
 RPS

31/03/2021 - 09:35:03

ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0014 - Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:35:28	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0015 - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem àmasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:35:51	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0016a - Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:36:12	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0017 - óleo de soja, embalagem de 900ml

Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:36:33	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

0018a - óleo de soja, embalagem de 900ml

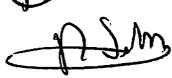
Data do Julgamento	Justificativa
31/03/2021 - 09:36:57	ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado. Prossiga-se o certame. JULGAMENTO_DECISAO.pdf.

Chat

Data	Apellido	Mensagem
26/03/2021 - 08:44:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/03/2021 - 08:47:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/03/2021 - 08:47:48	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 46 e Dec nº 3.538/2015, Art. 6º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
26/03/2021 - 08:47:48	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/03/2021 - 08:47:48	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
26/03/2021 - 08:47:48	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.

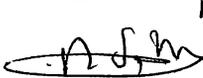
26/03/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 08:57:39	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/03/2021 - 08:58:11	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
26/03/2021 - 08:59:30	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
26/03/2021 - 08:59:48	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:00:15	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:01:48	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:02:28	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:02:40	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:03:10	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:03:42	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 3,99 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/03/2021 - 09:03:55	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:05:06	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 3,99 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 09:05:50	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:08:11	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:13:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 3,25 para o item 0015 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/03/2021 - 09:13:42	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 3,25 para o item 0015 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 09:15:52	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:16:07	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:16:22	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:16:42	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:16:44	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:16:46	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:58:09	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:58:22	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Marghess Grupo Empresarial Eireli - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,90.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 3,89.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,00.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 3,99.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 3,35.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,26.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,99.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 3.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0008 foi equalizada.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 8,87.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 8,87.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2,99.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0011 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,89.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,24.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0013 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2,49.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2,44.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Marghess Grupo Empresarial Eireli - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,45.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0016 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2,13.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0017 teve como arrematante ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 7,00.
26/03/2021 - 09:59:14	Sistema	O item 0018 teve como arrematante J L SARAIVA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 6,09.



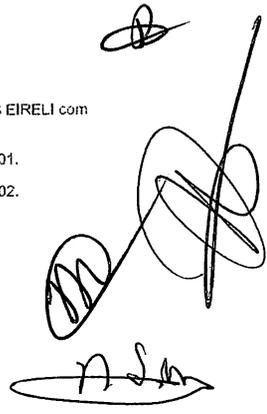


26/03/2021 - 09:59:15	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
26/03/2021 - 09:59:30	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2021 às 12:00.
26/03/2021 - 10:00:59	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0002: Essa é nossa melhor oferta para o item
26/03/2021 - 10:01:15	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0004: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:03:07	F. Marghess Grupo Em...	Negociação Item 0015: Sr. Pregoeiro essa é nossa melhor oferta referente ao item por nós pleiteado
26/03/2021 - 10:03:51	F. Marghess Grupo Em...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro essa é nossa melhor oferta referente ao item por nós pleiteado
26/03/2021 - 10:05:30	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0005: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:05:45	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0006: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:06:00	F. J L SARAIVA EIRELI	Documentação Item 0007: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:06:22	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0008: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:06:57	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0009: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:07:14	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0010: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:07:33	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0011: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:07:45	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0012: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:07:59	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0013: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:08:15	F. J L SARAIVA EIRELI	Documentação Item 0013: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:08:31	F. J L SARAIVA EIRELI	Negociação Item 0014: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:08:56	F. J L SARAIVA EIRELI	Documentação Item 0016: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:09:10	F. J L SARAIVA EIRELI	Documentação Item 0018: Essa é a nossa melhor oferta para o item.
26/03/2021 - 10:11:26	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 10:11:49	Sistema	Proposta readequada do item 0015 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:01:56	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:02:18	Sistema	Proposta readequada do item 0004 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:02:44	Sistema	Proposta readequada do item 0005 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:03:23	Sistema	Proposta readequada do item 0006 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:03:49	Sistema	Proposta readequada do item 0007 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:04:12	Sistema	Proposta readequada do item 0008 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:04:29	Sistema	Proposta readequada do item 0009 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:04:54	Sistema	Proposta readequada do item 0010 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:05:08	Sistema	Proposta readequada do item 0011 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:05:31	Sistema	Proposta readequada do item 0012 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:05:46	Sistema	Proposta readequada do item 0013 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:05:58	Sistema	Proposta readequada do item 0014 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:06:16	Sistema	Proposta readequada do item 0016 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:06:39	Sistema	Proposta readequada do item 0018 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:23:07	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:23:22	Sistema	Proposta readequada do item 0015 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 11:24:53	F. Marghess Grupo Em...	Negociação Item 0015: Reenvio da proposta readequada por constar uma falha ortográfica.
26/03/2021 - 11:25:12	F. Marghess Grupo Em...	Documentação Item 0001: Reenvio da proposta readequada por constar uma falha ortográfica.
26/03/2021 - 12:12:23	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 12:16:53	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 12:23:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 26/03/2021.
26/03/2021 - 12:23:02	Sistema	Motivo: Apresentar atestado de capacidade técnica
26/03/2021 - 12:25:45	F. Marghess Grupo Em...	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, como solicitado segue em anexo o Atestado de Capacidade Técnica.
26/03/2021 - 12:25:47	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 12:27:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 12:27:42	Sistema	Intenção: Pregoeiro(s) - De acordo com a MP Nº 343/2021 de 19 DE MARÇO DE 2021 que antecipa para dia 26 de março de 2021 o feriado estadual do dia 23 de julho, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil. O pregão aconteceu de maneira incorreta, prejudicando várias empresas. Aguardo deferimento.
26/03/2021 - 12:27:42	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que a situação emergencial pandêmica ocasionado pela Covid-19 e por se tratar de pregão eletrônico nada impede que o mesmo aconteça.
26/03/2021 - 12:28:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 12:28:05	Sistema	Intenção: antecipação do feriado de 28 de julho (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil) para a próxima sexta-feira (26); Suspensão das atividades não essenciais nos dias 27 e 28 de março (sábado e domingo); Suspensão das cirurgias eletivas na rede privada a partir de segunda-feira (22); Aulas presenciais em escolas públicas e privadas e, em universidades públicas e privadas em todo o Maranhão Realização de eventos em geral, tais como shows, festas, jantares festivos, confraternizações, eventos científicos, inaugurações, sessões de cinema, apresentações teatrais e lançamentos de produtos e serviços; Atividades presenciais dos órgãos e entidades vinculados ao Estado do Maranhão.
26/03/2021 - 12:28:05	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que a situação emergencial pandêmica ocasionado pela Covid-19 e por se tratar de pregão eletrônico nada impede que o mesmo aconteça.





26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:30	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	O fornecedor ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	Motivo: Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	O fornecedor ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	Motivo: Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatorio
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante F A S RODRIGUES COMERCIO com valor unitario de R\$ 6.10.
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	O fornecedor ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	Motivo: Deixou de apresentar doc. solicitado no item 9.10.1. do instrumento convocatório
26/03/2021 - 12:32:29	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI com valor unitário de RS 7,20.
26/03/2021 - 12:41:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2021.
26/03/2021 - 12:41:58	Sistema	Motivo: apresentar proposta readequada e qualificação técnica.
26/03/2021 - 12:43	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Marghess Grupo Empresarial Eireli.
26/03/2021 - 12:44:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14.40 do dia 26/03/2021.
26/03/2021 - 12:44:40	Sistema	Motivo: apresentar proposta readequada e atestado de capacidade técnica
26/03/2021 - 13:02:49	Sistema	Diligências do item 0017 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 13:03:07	Sistema	Diligências do item 0017 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 13:05:21	Sistema	O fornecedor J L SARAIVA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 13:13:14	Sistema	O fornecedor J L SARAIVA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 13:14:33	Sistema	O fornecedor J L SARAIVA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
26/03/2021 - 13:15:23	Sistema	O fornecedor J L SARAIVA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
26/03/2021 - 14:52:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 14:52:37	Sistema	Intenção: BOA TARDE SRª PREOEIRA (O), Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta descumpriu a exigência do edital. (Não apresentou atestado de capacidade técnica) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
26/03/2021 - 14:52:37	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.
26/03/2021 - 14:52:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 14:52:44	Sistema	Intenção: Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis
26/03/2021 - 14:52:44	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.
26/03/2021 - 14:54:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
26/03/2021 - 14:54:40	Sistema	Intenção: BOA TARDE SRª PREOEIRA (O), Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta descumpriu a exigência do edital. (Não apresentou atestado de capacidade técnica) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis
26/03/2021 - 14:54:40	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.
26/03/2021 - 14:57:04	Sistema	O fornecedor F A S RODRIGUES COMERCIO foi inabilitado no processo.
26/03/2021 - 14:57:04	Sistema	Motivo: Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada
26/03/2021 - 14:57:04	Sistema	O fornecedor F A S RODRIGUES COMERCIO foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 14:57:04	Sistema	Motivo: Deixou de anexar Atestado de capacidade técnica e proposta readequada
26/03/2021 - 14:57:04	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com valor unitário de RS 6.13.
26/03/2021 - 15:01:44	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 15:01:53	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.



26/03/2021 - 15:02:00	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
26/03/2021 - 15:02:07	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
26/03/2021 - 15:02:14	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
26/03/2021 - 15:02:21	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
26/03/2021 - 15:02:36	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
26/03/2021 - 15:02:47	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
26/03/2021 - 15:02:55	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
26/03/2021 - 15:03:01	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
26/03/2021 - 15:03:21	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
26/03/2021 - 15:03:28	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
26/03/2021 - 15:03:35	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
26/03/2021 - 15:03:42	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
26/03/2021 - 15:03:50	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
26/03/2021 - 15:03:57	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
26/03/2021 - 15:04:05	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
26/03/2021 - 15:04:13	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0018.
26/03/2021 - 15:06:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 15:06:48	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:06:48	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecutível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:07:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
26/03/2021 - 15:07:00	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:07:00	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecutível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:07:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
26/03/2021 - 15:07:11	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:07:11	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecutível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:07:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
26/03/2021 - 15:07:26	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa serias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:07:26	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexecutível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:07:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.

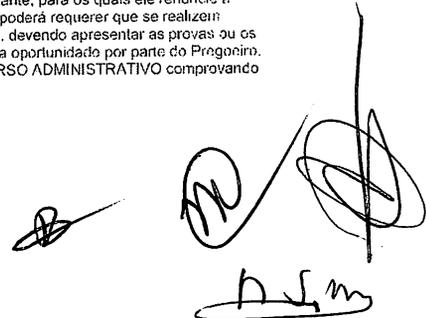
26/03/2021 - 15:07:43	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:07:43	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:07:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
26/03/2021 - 15:07:54	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:07:54	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:08:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
26/03/2021 - 15:08:03	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:08:03	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:08:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
26/03/2021 - 15:08:13	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:08:13	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:08:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
26/03/2021 - 15:08:25	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:08:25	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:08:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
26/03/2021 - 15:08:36	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais válidas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:08:36	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:09:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

26/03/2021 - 15:09:03	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validadas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:09:03	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:09:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
26/03/2021 - 15:09:36	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validadas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:09:36	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:09:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
26/03/2021 - 15:09:46	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validadas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:09:46	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:09:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
26/03/2021 - 15:09:57	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validadas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:09:57	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:10:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
26/03/2021 - 15:10:22	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validadas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:10:22	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:10:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
26/03/2021 - 15:10:33	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validadas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesma estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:10:33	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:10:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.

26/03/2021 - 15:10:42	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validadas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesmas estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:10:42	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:10:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
26/03/2021 - 15:10:51	Sistema	Intenção: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a), percebe-se claramente que algumas empresas estão com o único objetivo de atrapalhar o andamento do certame, pois os preços apresentados estão TOTALMENTE fora da realidade do mercado. Solicito planilha de composição de custo, anexada a notas fiscais validadas, autenticadas, transmitidas, autenticadas de empresa sérias e verdadeiras, informando as despesas, custo, frete, lucro, impostos e o que vier a incidir sobre o preço apresentado. (Lembrando que no Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa). Sugiro a averiguação dessas empresas e caso seja comprovado que as mesmas estejam com o objetivo de atrapalhar o certame, que sejam instaurado procedimento administrativo para punição das mesmas.
26/03/2021 - 15:10:51	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato
26/03/2021 - 15:11:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
26/03/2021 - 15:11:44	Sistema	Intenção: BOA TARDE SRª PREOEIRA (O), Tendo em vista que a empresa detentora da melhor oferta descumpriu a exigência do edital. (Não apresentou atestado de capacidade técnica e alvará sanitário) 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. Tendo em vista também que foi esclarecido que poderia anexar os documentos exigidos nos campos disponíveis
26/03/2021 - 15:11:44	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal tendo em vista que quando no cadastro do edital no portal deixou de incluir a solicitação, constando no edital.
26/03/2021 - 15:12:28	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
26/03/2021 - 15:12:38	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Marghess Grupo Empresarial Eireli.
26/03/2021 - 15:12:49	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
26/03/2021 - 15:13:30	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
26/03/2021 - 15:13:39	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
26/03/2021 - 15:13:57	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	O fornecedor LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	O fornecedor LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	Motivo: A empresa foi inabilitada pois não apresentou documentos solicitados no Edital
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J L SARAIVA EIRELI com valor unitário de R\$ 0,14.
26/03/2021 - 15:14:17	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.539/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0003 foi equalizada.
26/03/2021 - 15:14:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:50 do dia 26/03/2021.
26/03/2021 - 15:14:52	Sistema	Motivo: apresentar proposta readequada
26/03/2021 - 15:15:16	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
26/03/2021 - 15:15:48	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
26/03/2021 - 15:16:25	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI.
26/03/2021 - 15:16:42	Sistema	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
26/03/2021 - 15:21:41	Sistema	Intenção do recurso foi indeferida para o item 0014.
26/03/2021 - 15:21:41	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Biscoito cream craker ao preço de R\$2,44??? isso não existe!!!!
26/03/2021 - 15:21:41	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato. Conforme item 8.4. do edital.
26/03/2021 - 15:22:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
26/03/2021 - 15:22:25	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Macarrão espaguete 500g ao preço de R\$1,24??? isso não existe!!!!
26/03/2021 - 15:22:25	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça ser irrisória e inexequível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato. Conforme item 8.4. do edital.
26/03/2021 - 15:22:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.

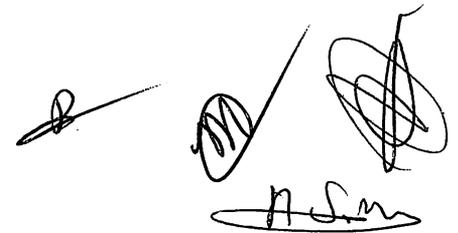
26/03/2021 - 15:22:36	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da praças de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Sardinha ao preço de R\$2,13777 isso não existe!!! Por favor senhor pregoeiro, esse preço só pode ser brincadeira !!!
26/03/2021 - 15:22:36	Sistema	Justificativa: Rejeito o pedido recursal sobre a alegação de exequibilidade e assim solicitação de planilha de composição de preços, a Comissão esclarece que o fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que um determinado concorrente, que primeira vista pareça sorrisória e inexecuível, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato. Conforme item 8.4. do edital.
26/03/2021 - 15:23:52	Sistema	Diligências do item 0003 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 15:52:47	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J L SARAIVA EIRELI.
26/03/2021 - 15:53:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2021 às 16:23.
26/03/2021 - 16:11:16	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 16:14:47	Sistema	O fornecedor F A S M SERVICE EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 16:17:15	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/03/2021 - 16:17:40	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
26/03/2021 - 16:17:51	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
26/03/2021 - 16:18:01	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
26/03/2021 - 16:18:10	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
26/03/2021 - 16:18:20	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
26/03/2021 - 16:18:29	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
26/03/2021 - 16:18:39	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
26/03/2021 - 16:18:59	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
26/03/2021 - 16:19:07	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
26/03/2021 - 16:19:19	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
26/03/2021 - 16:19:27	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
26/03/2021 - 16:19:37	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
26/03/2021 - 16:20:01	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
26/03/2021 - 16:20:17	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
26/03/2021 - 16:20:38	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
26/03/2021 - 16:20:44	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
26/03/2021 - 16:20:57	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
26/03/2021 - 17:01:45	Sistema	Intenção de recurso foi defendida para o item 0001.
26/03/2021 - 17:01:45	Sistema	Intenção: Boa tarde, pregoeiro(a), peço que me indique no edital aonde está que o processo licitatório e de caráter emergencial ? aguardo deferimento.
26/03/2021 - 17:01:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/03/2021 - 17:01:55	Sistema	Intenção: Solicito as demais empresas prejudicadas, representação junto ao TCE e MP.
26/03/2021 - 17:01:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/03/2021 - 17:01:58	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens 8.3. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:02:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
26/03/2021 - 17:02:11	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens 8.3. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:02:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.



26/03/2021 - 17:02:23	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:02:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
26/03/2021 - 17:02:38	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Feijão carioca ao preço de R\$3,99??? isso não existe!!!
26/03/2021 - 17:02:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
26/03/2021 - 17:02:40	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:02:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
26/03/2021 - 17:02:51	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:03:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
26/03/2021 - 17:03:54	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
26/03/2021 - 17:04:02	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Açúcar ao preço de R\$1,99??? Isso não existe!!!
26/03/2021 - 17:04:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
26/03/2021 - 17:04:04	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:12	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
26/03/2021 - 17:04:12	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Leite em pó 400g ao preço de R\$8,87??? isso não existe!!!
26/03/2021 - 17:04:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
26/03/2021 - 17:04:14	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
26/03/2021 - 17:04:20	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. Leite em pó 400g ao preço de R\$8,87??? isso não existe!!!
26/03/2021 - 17:04:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

26/03/2021 - 17:04:22	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
26/03/2021 - 17:04:28	Sistema	Intenção: Senhor(a) pregoeiro (a), trabalho nesse ramo a cerca de 10 anos, estamos em tempos de pandemia, os preços apresentados estão fora da realidade, basta o senhor(a) conferir aos preços da prateleiras de supermercado, os preços apresentados não existem em nenhum lugar desse mundo. C/afe ao preço de R\$2,99??? isso não existe!!!!
26/03/2021 - 17:04:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
26/03/2021 - 17:04:30	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.
26/03/2021 - 17:04:42	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
26/03/2021 - 17:04:47	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
26/03/2021 - 17:04:53	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:04:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0014.
26/03/2021 - 17:04:58	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:05:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
26/03/2021 - 17:05:04	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:05:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.



26/03/2021 - 17:05:10	Sistema	Intenção. O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:05:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0017.
26/03/2021 - 17:05:15	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:05:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0019.
26/03/2021 - 17:05:20	Sistema	Intenção: O Edital prevê comprovação de preços incompatíveis com o mercado, nos mencionados itens: 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Para tanto, é necessário dar a oportunidade por parte do Pregoeiro, para que as empresas interessadas possam apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO comprovando que os preços aqui apresentados são impraticáveis.
26/03/2021 - 17:05:40	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 29/03/2021 às 18:00 com limite de contrarrazão para 01/04/2021 às 18:00.
29/03/2021 - 16:14:48	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0002.
29/03/2021 - 16:15:11	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0001.
29/03/2021 - 16:15:31	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0003.
29/03/2021 - 16:16:14	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0004.
29/03/2021 - 16:17:05	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0005.
29/03/2021 - 16:18:15	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0006.
29/03/2021 - 16:19:16	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0007.
29/03/2021 - 16:19:45	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0008.
29/03/2021 - 16:20:12	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0009.
29/03/2021 - 16:20:38	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0010.
29/03/2021 - 16:21:05	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0011.
29/03/2021 - 16:26:01	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0012.
29/03/2021 - 16:27:40	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0013.
29/03/2021 - 16:28:11	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0014.
29/03/2021 - 16:28:34	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0015.
29/03/2021 - 16:28:58	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0016.
29/03/2021 - 16:29:28	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0017.
29/03/2021 - 16:31:05	Sistema	O fornecedor COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME enviou recurso para o item 0018.
01/04/2021 - 17:33:58	Sistema	O fornecedor Marghess Grupo Empresarial Eireli - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
01/04/2021 - 17:34:54	Sistema	O fornecedor Marghess Grupo Empresarial Eireli - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0015.
01/04/2021 - 19:25:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.

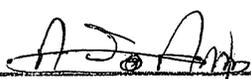
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:27:58	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por Maria Rosilene Silva.
01/04/2021 - 19:29:19	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 02/04/2021.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de interposição de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenadora, e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 05/04/2021 às 13:32.


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeiro(a)


Maria Rosilene Silva
Autoridade Competente


Antonio da Silva Amorim
Apoio


Francilene Nunes Frappa de Santana
Apoio



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1902001/2021

F.L.S.

RUB

302



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada à distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 1902001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, o Recurso Administrativo, para o presente certame.

RECURSO ADMINISTRATIVO



COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Rua Cento e Um, quadra 78, número 23 - Maiobão
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 34.714.066/0001-65
comercialriachueloma@gmail.com | CEP: 65.130-000 | Paço do Lumiar

AO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROC. 1902001/2021
R\$ 393

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA).

COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cento e Um, nº 23, Quadra 78, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob nº 34.714.066/0001-65, por intermédio de seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente apresentar, com fulcro no art. 5º, inciso LV, art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, no caput e §1º do Inciso I do art. 3º, art. 41, combinados com o art. 7º, §5º e §6º e art. 109 da Lei 8.666/1993, bem como do Parágrafo Único do art. 1º, Inciso II do art. 3º, Incisos X, XI, XV, XVI do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como no item 8.3 do edital: face a INEXEQUIBILIDADE de várias empresas declaradas vencedoras e quanto aceitação de suas propostas interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO.

Nos termos que seguem:

I - PRELIMINARMENTE

Em primeiro plano, sobre o direito de petição, a peticionante transcreve ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra "Direito Constitucional Positivo", ed. 1.989, página 382:

"É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação".

Também o renomado Mestre Marçal Justen filho, "in" Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., pág. 647 assim assevera:

"A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV)."

Assim, requer a PETICIONANTE que as razões aqui formuladas sejam devidamente atuadas e, se não acolhidas, o que se admite apenas e tão somente "ad argumentandum", que haja uma decisão motivada sobre o pedido formulado.

II - DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, realiza licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, atuada sob o número 010/2021-SRP, tendo por objeto o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Finalizando a fase de lances, o sistema passou para acompanhamento da licitação, sendo a aceitação das propostas e julgamento da habilitação encerradas o senhor pregoeiro declarou aberto o prazo para manifestação de interesse recursal.

Tempestivamente a recorrente manifestou seu interesse em interposição de recurso, o que foi admitido pelo senhor pregoeiro, abrindo-se o prazo legal até 18:00 do dia 29/03/21, para a juntada da peça que instrui as razões recursais, o que passamos a apresentar.

É a síntese fática.

Paciência, persistência e esforço fazem o vencedor.



COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Rua Cento e Um, quadra 78, número 23 - Maiobão

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 34.714.066/0001-65

comercialriachueloma@gmail.com | CEP: 65.130-000 | Paço do Lumiar

CP: INCLUI DO VALE
PROC. 1402001/20 21
FLS. 394

III. DA TEMPESTIVIDADE E DO DIREITO DE RECURSO

É mister pontuar que a tempestividade é fator preponderante para a recepção de qualquer peça no mundo jurídico, ainda que em sede administrativa. A desobediência aos prazos fixados em lei, ensejam na decadência do direito, bem como na aplicação de sanções, quando o caso.

A Lei nº 10.520/2002, ao disciplinar os requisitos obrigatórios da fase externa do pregão, disciplina o prazo de três dias para a apresentação das razões recursais, face a insatisfação de qualquer licitante, assim fixado no artigo 4º, inciso XVIII:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; (grifei).

Por seu turno, o art. 9º, do mesmo diploma legal, recepciona a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e alterações, no que se refere ao pregão. Desta forma, o art. 109 da Lei Geral de Licitações, prevê o cabimento de recursos em casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante; b) julgamento das propostas; c) anulação ou revogação da licitação; (...)

Nesta senda, não apenas a presente peça é tempestiva, quanto dotada dos requisitos legais para seu conhecimento e julgamento.

IV. DAS RAZÕES RECURSAIS

1- A recorrente insurge-se, com as devidas venhas, em face de classificação e habilitação de licitantes que se encontram em desacordo com item 8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Que seja então APRESENTADOS a comprovação de custo das empresas, conforme a Lei, com notas de compras válidas/confiáveis, a seguir:

CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim

- Documento 10.631.270/0001-54

J L SARAIVA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.634.060/0001-85

Marghess Grupo Empresarial Eireli - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.321.253/0001-80

No magistério do mestre Hely Lopes Meirelles (Licitação e Contrato Administrativo, 10ª ed. Editora RT: 1991, pág. 142), "a inexequibilidade manifesta da proposta também conduz à desclassificação. Essa inexequibilidade (sic) se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado".

Alguns itens, mesmo por pessoas leigas (que não são da área), é facilmente perceptivelmente seu valor irrisório, que está abaixo do preço para aquisição, quíça para venda e mínimo lucro. São eles: Feijão carioca, R\$ 3,99; Açúcar, R\$ 1,99; Café, R\$ 2,99; Margarina, R\$ 1,89; Macarrão espaguete, R\$ 1,24; Sardinha em conserva, R\$ 2,13 (pasmem!).

Desta forma, ao declarar a exequibilidade da proposta de um licitante, além dos preços, a Administração tem por obrigação, verificar se a concorrente reúne condições para praticar os prazos fixados no instrumento convocatório.

Ora, o processo licitatório, tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (Lei nº 8.666/93, art. 3º), entretanto, ao final, o que se concretiza é a formalização de um contrato administrativo viável e exequível em seu todo.

Paciência, persistência e esforço fazem o vencedor.



COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Rua Cento e Um, quadra 78, número 23 - Maiobão
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 34.714.066/0001-65
comercialriachueloma@gmail.com | CEP: 65.130-000 | Paço do Lumiar

CPJ. TRIBUNAL DO VALE
PROC. 190209/2021
395
RUB. _____

Nesta senda, Victor Maizman, considera:

“A nosso sentir, ser séria ou exequível traduz a mesma ideia. A proposta que, a toda evidência e à primeira vista, se mostrar inviável, não é séria por não ser exequível. O procedimento licitatório tem um objetivo. É oportunizar, após sua realização, a formalização do contrato entre a Administração e o licitante vencedor. Desta forma, se o conteúdo da proposta, não só quanto ao preço como às demais condições, não permite que, se vencedora, se realize o contrato administrativo, não ingressa na razoável área da competitividade e desatende o essencial objetivo da avença posterior. Daí a desclassificação. (Maizman, Victor. Da inexecuibilidade da proposta em face de preço irrisório, in <http://www.odocumento.com.br/articulista.php?id=979>)

No mesmo plano, Celso Antônio Bandeira de Mello, define:

“Licitação - em suma síntese - é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preenchem os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir”. (MELLO, Curso de Direito Administrativo, 2004. p. 483.)

De tal importância, a Administração possui responsabilidade in vigilando, que a vincula a observar seus atos, com vistas a evitar danos ao erário, ao bom andamento dos serviços públicos e, de igual valor, ao administrado. Assim, considerar todas as possibilidades de exequibilidade de um futuro contrato, também resguardando o bem estar econômico e jurídico dos licitantes, é primordial.

Em momentos de emoção, os licitantes muitas vezes não medem o resultado dos seus certames, acabando em resultar prejuízos como gastos judiciais face a aplicação de penalidades decorrentes de inexecução de contratos administrativos.

Aqui não se pode falar em desconhecimento dos termos do edital, posto que é obrigação de todo licitante ter conhecimento do inteiro teor do instrumento convocatório, conforme o próprio interessado declara em documento a ser preenchido, tanto em certames presenciais quanto nos eletrônicos. É aqui afastado o princípio da não surpresa, esculpido no art. 10 do CPC.

Ademais, o reconhecimento da exigência em comento, retrata o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, e consagrado pelo Tribunal de Contas da União em seguidos julgados, senão vejamos:

Observe que o instrumento de contrato vincula-se aos termos da licitação, conforme disposto no art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, não podendo acrescentar direitos ou obrigações não previstos no instrumento convocatório.
Acórdão 392/2002 Plenário

Observe a obrigatoriedade de vinculação entre o edital e o contrato prevista no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.
Acórdão 286/2002 Plenário

Deve ser cumprido o disposto no art. 54, § 1º, da Lei no 8.666/1993, no que tange à conformidade entre os contratos assinados com os termos das respectivas licitações e propostas a que se vinculam.

Observe, na elaboração dos contratos, os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, bem assim do ato que autorizou a dispensa ou inexigibilidade e respectiva proposta, conforme disposto no art. 54 da Lei nº 8.666/1993.
Decisão 107/1995 Segunda Câmara

A expressão inexecuível, segundo o Dicionário Aurélio, significa aquilo “que não pode executar, inexecutável”. “Assim, proposta inexecuível é a proposta cujos termos não possibilitam a execução do contrato, ou seja, aquela não pode ser executada”. (CAETANO, Marcelo. Manual de Direito Administrativo, 1ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1970, p. 539).

Paciência, persistência e esforço fazem o vencedor.



COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Rua Cento e Um, quadra 78, número 23 - Maiobão
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 34.714.066/0001-65
comercialriachueloma@gmail.com | CEP: 65.130-000 | Paço do Lumiar

V. DOS PEDIDOS

Do exposto, solicito o reconhecimento deste RECURSO, com vistas a aceitação e provimento para,

1- Que seja solicitado, para os 1º classificados provisoriamente, Planilha de Composição do Preços ofertados; devendo contemplar, no mínimo, Custo de Aquisição do Produto, Tributação, Transporte e Lucro ou Justificativa. Que as informações estejam acompanhadas de documentos que possam comprovar as informações apresentadas, para os itens que se enquadram no critério.

NESTES TERMOS,
POR SER PLENO DE DIREITO,
PEDE DEFERIMENTO.

Paço do Lumiar/MA, 29 de março de 2021.

CP. VIMBELA DO VALE
PROC. 1902001/2021
FL. 396
RCB. _____

Carmen Cristina Garcez Mendes

Comercial Riachuelo e Distribuição Eireli

Carmen Cristina Garcez Mendes
Registro Geral nº 028443332004-4
Cadastro de Pessoa Física nº 406.931.983-20
Procuradora/representante legal

Paciência, persistência e esforço fazem o vencedor.